



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230709009041  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4384-2151-7876-65fb

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



# TUA

## TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

*O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.*

*O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, assumindo o ato de licenciamento ou autorização da atividade económica (após vistoria).*

### DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20180731000498 - EA
REQUERENTE	Blueotter - Circular, SA
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	514999713
ESTABELECIMENTO	BLUEOTTER CIRCULAR PALMELA
CÓDIGO APA	APA01645603
LOCALIZAÇÃO	Estrada Municipal n.º 533, Algeruz
CAE	38220 - Tratamento e eliminação de resíduos perigosos 38112 - Recolha de outros resíduos não perigosos

### CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230709009041  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4384-2151-7876-65fb

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ENQUADRAMENTO

### ENQ1 - SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora	Suspenso	Revogado
OGR-RGGR-Regime geral	PL20170901001882	análise CAC (não abrangido DL 3/2004)	-	-	-	Não	Não abrangido DL 3/2004	Agência Portuguesa do Ambiente	Não	Não
OGR-RGGR-Regime geral	PL20171004001974	RGGR-ARTº 27º	31-07-2018	31-07-2018	30-07-2020	Não	FAVORAVEL	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Não	Não
OGR-RGGR-Regime geral	VP20220130000025	Licenciamento regime normal - Artigo 73 do n RGGR (Anexo 1 do DL 102-d/2022)	25-11-2022	25-11-2022	23-11-2029	Sim	Favorável	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Não	Não
OGR-RGGR-Regime geral	VP20230421000101	Licenciamento Geral - Artigo 69º RGGR	09-07-2023	09-07-2023	-	Sim	Favorável	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Não	Não



## LOCALIZAÇÃO

### LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230709009041  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4384-2151-7876-65fb

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## LOC1.5 - Confrontações

Norte	Norte: ESTRADA DO LAU Sul: JOÃO GOMES CAÇARINO N SEBASTIÃO CORDEIRO Poente: ACEIRO
Sul	.
Este	.
Oeste	.

## LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	12 200,00
Área coberta (m2)	11 650,00
Área total (m2)	60 000,00



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230709009041  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4384-2151-7876-65fb

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## LOC1.7 - Localização

Localização

Zona Mista (Urbana/Industrial/Rural)



## EXPLORAÇÃO

### EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000011	A gestão de resíduos deve obedecer ao estipulado no Anexo I do Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, que constitui o Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR).	Período de vida da instalação	
T000012	A empresa está obrigada conforme disposto no SIRER a possuir registo atualizado da seguinte informação: a) Origens discriminadas dos resíduos; b) Quantidade, classificação e destino discriminados dos resíduos; c) Identificação das operações efetuadas; d) Identificação dos transportadores.	Período de vida da instalação	Preenchimento do MIRR
T000013	O armazenamento de resíduos deve ser efetuado de forma a não provocar danos para o ambiente nem para a saúde humana, prever o risco de incêndio ou explosão, e respeitar todas as regras de segurança. Os resíduos devem ser colocados em local devidamente impermeabilizado e confinado de modo a não haver contaminações do solo, devendo os mesmos estar identificados com o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada na Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.	Período de vida da instalação	
T000014	Os resíduos só podem ser enviados para empresas devidamente licenciadas para operações de gestão desses resíduos.	Período de vida da instalação	
T000015	O transporte de resíduos, recebidos e expedidos, é obrigatoriamente acompanhado por uma e-GAR (Guia de Acompanhamento de Resíduos eletrónica), de acordo com o número 2, do artigo 38.º do anexo I do Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro.	Período de vida da instalação	
T000016	Devem ser cumpridas todas as disposições dos instrumentos de gestão territorial, bem como todas as condicionantes e regimes legais especificamente aplicados à localização da instalação, nomeadamente quanto aos parâmetros de edificabilidade constantes do PDM de Palmela, tendo ainda presente o consagrado no art.º 7.º na Lei n.º 31/2014.	Período de vida da instalação	
T000017	Devem ser cumpridas todas as disposições legais aplicáveis relativamente à segurança, higiene e saúde no trabalho previstas no Código do Trabalho, revisto e republicado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, regulamentada pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro (Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho).	Período de vida da instalação	
	Deve estar disponível na instalação, para consulta das entidades fiscalizadoras, um exemplar do projeto aprovado, bem como toda a documentação relativa à atividade de gestão de resíduos, nos termos do art.º 18º da Lei n.º 50/2006 (Lei quadro das contra-ordenações		



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20230709009041  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 4384-2151-7876-65fb

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000018	ambientais), alterada e republicada pela Lei n.º 114 /2015, de 31 de agosto.	Período de vida da instalação	
T000019	Da inobservância de qualquer das condições impostas aplicam-se os mecanismos de controlo da operação licenciada, nomeadamente de suspensão ou revogação da licença, previstos no artigo 81º do anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro.	Período de vida da instalação	
T000020	De acordo com o número 1, do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 102/2020, de 10 de dezembro e posteriores atualizações, os estabelecimentos ou instalações de tratamento de resíduos estão sujeitos a reexame global das respetivas condições de exploração nos termos deste regime jurídico.	Período de vida da instalação	
T000045	Concluir o processo respeitante à legalização das construções que mereceram deferimento da Câmara Municipal tendo em vista a obtenção da licença de utilização a emitir pela Câmara Municipal de Palmela da qual conste o uso admitido e a área da instalação.	2 anos após emissão	Envio dos documentos na CCDRLVT

## EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000024	Dar cumprimento ao Regulamento das Unidades de Gestão de Resíduos Perigosos, aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em 10.12.2009, nomeadamente ao ponto "7.1- Unidades de classificação, triagem, armazenagem ou transferência de resíduos perigosos" e "8 – Plano de Contingência" e 9- Saúde Higiene e Segurança (disponível no sítio da APA na internet).	Período de vida da instalação	
T000025	Estão sujeitas ao cumprimento do Regulamento do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada, publicado no Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, o transporte de mercadorias perigosas, incluindo as operações de carga e de descarga, as transferências de um modo de transporte para outro e as paragens exigidas pelas condições do transporte, realizadas nas vias do domínio público, bem como em quaisquer outras vias abertas ao trânsito público.	Período de vida da instalação	
T000026	O transporte de resíduos ou transferência para fora do território nacional deve cumprir o Regulamento (CE) n.º 1013/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho, e o Decreto-Lei n.º 45/2008, de 11 de março	Período de vida da instalação	
T000027	A gestão dos pneus usados fica sujeita ao cumprimento integral do seu regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020 e ao cumprimento dos requisitos de qualificação a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico dos pneus usados, publicados no site da Agência Portuguesa do Ambiente. (REEE) A gestão dos REEE fica sujeita ao cumprimento integral do seu regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei n.º 152-D /2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020 e ao cumprimento dos requisitos de qualificação a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico dos REEE usados, publicados no site da Agência Portuguesa do Ambiente.	Período de vida da instalação	
T000028	A gestão das pilhas e acumuladores fica sujeita ao cumprimento integral do seu regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, e ao cumprimento dos requisitos de qualificação a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico das pilhas e acumuladores, publicados no site da Agência Portuguesa do Ambiente.	Período de vida da instalação	
	As instalações que retomem resíduos de embalagens		



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20230709009041  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 4384-2151-7876-65fb

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000029	(plástico, vidro, metal, papel e cartão) estão abrangidas pelas regras fixadas pelo Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro que estabelece o Regime Jurídico a que fica sujeita a gestão de fluxos específicos de resíduos incluindo a gestão de embalagens e resíduos de embalagens.	Período de vida da instalação	
T000030	Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro que estabelece o Regime Jurídico a que fica sujeita a gestão de fluxos específicos de resíduos incluindo a colocação no mercado e de recolha, tratamento, reciclagem e eliminação de resíduos de óleos minerais usados, no que for aplicável à instalação.	Período de vida da instalação	
T000037	Nos termos do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na última redação conferida pela Lei n.º 52 /2021, de 10 de agosto, está proibida a receção de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE), de pilhas e acumuladores classificados como perigosos caso o operador não atue ao abrigo de um contrato com os respetivos sistemas individuais ou integrados de gestão licenciados para a gestão dos fluxos de resíduos em causa.	Período de vida da instalação	
T000031	Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico a que fica sujeita a utilização agrícola de lamas, nomeadamente às condições de armazenamento estabelecidas no n.º 6 do Artigo 5º do referido diploma.	Período de vida da instalação	
T000032	Dar cumprimento à Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, que define os meios de prevenção e combate ao furto e de recetação de metais não preciosos com valor comercial e prevê mecanismos adicionais e de reforço no âmbito da fiscalização da atividade de gestão de resíduos, assim como às medidas previstas na mesma. Na sequência do preceituado no n.º 2 do art.º 5º da Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, a comunicação prévia deverá ser remetida para o seguinte endereço de e-mail: lei54metais@rnsi.mai.gov.pt. A obrigatoriedade de existência de sistema de videovigilância para controlo efetivo de entradas e saídas nas instalações, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 54/2012, só será aplicável após a respetiva regulamentação, através do diploma legal previsto no n.º 3 do art.º 2.º da referida Lei.	Período de vida da instalação	
T000033	Os resíduos orgânicos biodegradáveis (LER 20 01 08, LER 20 02 01e/ou LER 20 03 02) devem ser entregues a operador autorizado para a sua valorização sem demora injustificada. Caso se revele necessário a sua permanência na instalação, a empresa deve garantir o correto armazenamento dos resíduos orgânicos biodegradáveis relativamente às condições do local e períodos de armazenagem, de forma a impedir a formação de odores desagradáveis, não devendo o seu armazenamento exceder as 24 horas.	Período de vida da instalação	
T000034	Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, no que diz respeito à gestão de óleos alimentares usados (OAU), produzidos pelos sectores industrial, da hotelaria e restauração (HORECA) e doméstico, no que for aplicável à instalação.	Período de vida da instalação	
T000035	No que diz respeito à gestão dos resíduos classificados como resíduos urbanos dar cumprimento ao Capítulo V, do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro.	Período de vida da instalação	
T000036	Manter registo que comprove, que os produtores dos resíduos urbanos (RU) e equiparados classificados de acordo com a Lista Europeia de Resíduos, publicada pela decisão 2014/955/UE, da Comissão, de 18 de dezembro, no subcapítulo 15 01 e no capítulo 20, com exceção dos códigos LER 20 02 02, LER 20 03 04, e LER 20 03 06, cuja gestão é efetuada na instalação, têm uma produção diária superior a 1100 l, uma vez que a gestão deste tipo de resíduos está concessionada às entidades gestoras de RU, conforme disposto no art.º 9º do DL n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual.	Período de vida da instalação	
T000041	Ao LER 16 08 03 identificado com (1), apenas é autorizada a receção proveniente de operadores licenciados de desmantelamento de VFV, devendo ainda a empresa adotar procedimentos internos para a identificação da origem e rastreamento desta tipologia de resíduo.	Período de vida da instalação	

Ter um sistema de registo de quantidades de



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20230709009041  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 4384-2151-7876-65fb

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000042	componentes e materiais recebidos, por tipo de materiais ou componentes (catalisadores com a matrícula indicada), origem/proveniência/n.º APA. Salienta-se, ainda, que o registo deverá ser o mais pormenorizado, indicando a proveniência desse material, incluindo a identificação do produtor ou detentor dos resíduos, cujas cópias do documento oficial de identificação e do cartão de contribuinte devem ser guardadas, a morada do produtor ou detentor, a identificação do transportador, a origem declarada e o dia e hora da receção; A descrição do material rececionado ou adquirido, designadamente a quantidade, tipologia, características e valor.	Período de vida da instalação	
T000038	Dada a possibilidade de formação de atmosferas explosivas e atendendo ao disposto no DL n.º 236/2003, de 30 de setembro, devem manter-se atualizadas: a classificação de áreas perigosas e a avaliação de risco de explosão; devem ser dotadas de medidas técnicas de proteção e organizacionais contra eventuais explosões; deve garantir-se a verificação e/ou seleção de aparelhos, equipamentos e sistemas adequados às atmosferas em causa; e deverá manter-se atualizado o Manual de Proteção contra Explosões	Período de vida da instalação	
T000040	As medidas de autoproteção contra incêndios quando validadas pela Autoridade Nacional de Proteção Civil devem manter-se implementadas, sendo que as mesmas poderão ser auditáveis a qualquer momento, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 198.º da Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro e, em sede de alterações do estabelecimento, deverão acautelar-se as obrigações previstas no mesmo diploma	Período de vida da instalação	
T000061	A - No âmbito da prevenção e controlo da doença dos legionários, deve ser assegurado o cumprimento do "Plano de Prevenção e Controlo da Legionella", assim como o cumprimento da legislação aplicável na Lei n.º 52/2018, de 20 de agosto, na Portaria n.º 25/2021, de 29 de janeiro (Declaração de Retificação n.º 7/2021, de 24 de fevereiro), e no Despacho n.º 1547/2022, de 8 de fevereiro, nomeadamente: a) Deverão manter-se atualizados os registos do programa de manutenção e limpeza dos sistemas e dos equipamentos de risco; b) O programa de monitorização deverá implementado, e face aos resultados do plano de controlo analítico obtidos, deverão ser adotadas as respetivas medidas corretivas; c) Caso sejam detetadas situações de risco elevado, e conforme previsto na Lei n.º 52/2018, de 20 de agosto, na Portaria n.º 25/2021, de 29 de janeiro, o responsável deve comunicar à Autoridade de Saúde, utilizando para o efeito o "Formulário de notificação do risco à autoridade de saúde local" – Anexo II, da referida portaria. B - Relativamente à segurança e saúde dos trabalhadores, devem ser cumpridas todas as condições estabelecidas na Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro e demais legislação aplicável, nomeadamente: a) Deverá ser garantida uma efetiva articulação entre o serviço de segurança e o serviço de medicina no trabalho. A vigilância da saúde dos trabalhadores deverá ter em conta o posto de trabalho e a respetiva avaliação de riscos. b) As caixas de primeiros socorros deverão manter-se devidamente assinaladas e equipadas, sugerindo-se, para o efeito, a consulta da Orientação Técnica n.º 1/2010 da Direcção-Geral de Saúde em www.dgs.pt (PNS e Programas > Programas de Saúde > Saúde Ocupacional > Referências Técnicas e Normativos > Informações Técnicas). O conteúdo das caixas de primeiros socorros deve estar devidamente listado e ser revisto periodicamente, de modo a aferir as datas de validade de alguns componentes.	Período de vida da instalação	
	1. Tendo em vista a promoção da segurança e saúde no trabalho, deverá manter-se assegurado o cumprimento de todos os requisitos aplicáveis dispostos no Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, instituído pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua atual redação. Destacam-se os seguintes aspetos: a) Deverão manter-se atualizados a identificação de perigos e avaliação dos riscos, elaborando os respetivos relatórios, para a segurança e saúde no local de trabalho, integrando as medidas de controlo (prevenção e/ou proteção), em planos de ação, os quais deverão calendarizar e priorizar as intervenções necessárias em função da grandeza dos riscos e dentro do mesmo nível de risco em função das consequências de maior gravidade; b) Em matéria de primeiros socorros, de combate a incêndios e de evacuação, devem manter-se identificados os trabalhadores responsáveis pela sua aplicação, bem como manter-se assegurado os contactos necessários com as entidades externas competentes para realizar		



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20230709009041  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 4384-2151-7876-65fb

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000062	<p>               aquelas operações e as de emergência médica, de acordo com o n.º 9 do art.º 15.º; c) Deverão manter-se privilegiadas as medidas de combate aos riscos na sua origem, de forma a eliminar ou reduzir a exposição e aumentar os níveis de proteção dos trabalhadores, conforme alínea e) do n.º 2 do art.º 15.º devendo ser implementadas as medidas de controlo preventivo decorrentes da identificação de perigos e avaliação dos riscos; d) Atento o que dispõe o n.º 5 do art.º 15.º, sempre que seja necessário aceder a zonas de risco elevado, o empregador deve permitir o acesso apenas ao trabalhador com aptidão e formação adequadas, pelo tempo mínimo necessário; e) Deverão manter-se planos detalhados de prevenção de riscos e proteção exigidos por legislação específica, incluindo controlo periódico da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos, em cumprimento do disposto nas alíneas b) e c) do art.º 73.º-B; f) Deverá manter-se consulta, informação e formação dos trabalhadores em segurança e saúde no trabalho, em cumprimento dos artigos 18.º, 19.º, 20.º e 43.º; g) Atento o que dispõe a alínea g) do art.º 15.º deverá o empregador proceder a adaptação do trabalho ao homem, especialmente no que se refere à conceção dos postos de trabalho, à escolha de equipamentos de trabalho e aos métodos de trabalho e produção, com vista a, nomeadamente, atenuar o trabalho monótono e o trabalho repetitivo e reduzir os riscos psicossociais; h) O Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho, deve garantir a realização das atividades estipuladas no art.º 73.º-B, mantendo-se atualizados e disponíveis no estabelecimento, os elementos previstos no n.º 2 do art.º 73.º-B, nomeadamente resultados de avaliações de riscos profissionais, lista de acidentes ou incidentes de trabalho, relatórios sobre acidentes de trabalho, lista de situações por baixa de doença e do número de dias de ausência ao trabalho e, no caso de doenças profissionais, a relação das doenças participadas; 2. Os locais de trabalho, instalações sanitárias, balneários e vestiários e copa, deverão dar cumprimento ao disposto na Portaria n.º 987/93, de 6 de outubro e no Regulamento Geral da Segurança e Higiene do Trabalho nos Estabelecimentos Industriais, aprovado pela Portaria n.º 53/71, de 3 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 702/80, de 22 de dezembro; 3. Nos termos do estabelecido pelo Decreto Lei n.º 348/93, de 1 de outubro e Portaria n.º 988/93, de 6 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 208/2021, de 15 de outubro, e sempre que não seja possível a aplicação prioritária de meios técnicos de prevenção coletiva, deverá manter-se à disposição dos trabalhadores, equipamentos de proteção individual (EPI) adequados, contra os riscos resultantes das operações efetuadas. Deverá zelar-se pela utilização de EPI, sempre que tal se mostre necessário, devendo os trabalhadores serem informados sobre os riscos que os mesmos visam proteger e sobre a forma de proceder à sua utilização e manutenção;             </p>	Período de vida da instalação	
T000063	<p>               4. Deverá ser mantida sinalização de segurança e saúde no trabalho, em todos os pontos convenientes, de acordo com o disposto na Portaria n.º 1456-A/95, de 11 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 178/2015, de 15 de junho; 5. Deverá manter-se garantido o cumprimento dos requisitos de segurança fixados pelo Decreto Lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro, em todos os equipamentos de trabalho, incluindo os equipamentos de movimentação de cargas; 6. Quanto às máquinas instaladas, deverá manter-se garantido o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Decreto Lei n.º 103/2008, de 24 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 75/2011, de 20 de junho, no que diz respeito a condições de segurança e saúde aplicáveis, declaração CE de conformidade, marcação CE e manual de instruções em português; 7. Nos termos do estabelecido no Decreto-Lei n.º 1/2021, de 6 de janeiro, que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 88/2015, de 28 de maio, e 41/2018, de 11 de junho, e transpõe a Diretiva (UE) 2019/1831, de 24 de outubro, garantir a proteção dos trabalhadores contra os riscos de valores limite de exposição profissional a agentes químicos; 8. Garantir e promover a melhoria da proteção de segurança e saúde dos trabalhadores suscetíveis de serem expostos a riscos derivados de atmosferas explosivas, em cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Decreto Lei n.º 236/2003, de 30 de setembro. 9. Nos termos do estabelecido pelo Decreto Lei n.º 349/93, de 1 de outubro e Portaria n.º 989/93 de 6 de outubro, garantir o cumprimento da segurança e saúde respeitantes ao trabalho com equipamentos dotados de visor.             </p>	Período de vida da instalação	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230709009041  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4384-2151-7876-65fb

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## EXP4 - Ar

### EXP4.2 - Emissões difusas

#### EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000043	Cumprir as normas gerais de proteção da qualidade do ar estipuladas no Decreto-Lei nº 39/2018, de 11 de junho, nomeadamente, adotar as medidas gerais de prevenção e de minimização de emissões difusas para a atmosfera (poeiras) adequadas ao processo, conforme estipulado no artigo 9.º do referido Decreto-Lei.	Período de vida da instalação	

## EXP8 - RH

### EXP8.1 - Captação

#### EXP8.1.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000046	Dar cumprimento às condições estabelecidas nos títulos de utilização dos recursos hídricos (TURH) exigíveis à instalação, nomeadamente para captação de água subterrânea e rejeição de águas residuais domésticas e industriais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, e da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro.	Período de vida da instalação	
T000065	Submeter, na plataforma eletrónica SILiAmb/LUA, um pedido de alteração da Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos – Captação de Água Subterrânea n.º A008586.2018.RH6-T1, contemplando a mudança da denominação social do titular de EGEO CIRCULAR, S. A. para Blueotter - Circular, S.A., a realocização do furo para o local em que está realmente executado no terreno e o acréscimo do combate a incêndios nas finalidades da captação, em complemento à atividade industrial.	30 dias após emissão do TUA	Envio de comprovativo à APA/ARH e CCDR

### EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

#### EXP8.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20230709009041  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 4384-2151-7876-65fb

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000081	Manter em bom estado de conservação e impermeabilização o pavimento das áreas onde se desenvolvem as operações de gestão de resíduos e de outras áreas suscetíveis de contaminar o solo e as águas subterrâneas e superficiais (como, por exemplo, a zona de lavagem de equipamentos e viaturas).	Período de vida da instalação	
T000082	Proceder regularmente à limpeza das caleiras, grelhas e sumidouros de recolha e drenagem de águas residuais industriais e de águas pluviais, por forma a garantir condições adequadas e eficazes de escoamento.	Período de vida da instalação	
T000083	Assegurar uma limpeza adequada da instalação, tanto no interior quanto no exterior da nave industrial, e evitar o arrastamento de resíduos da zona operacional para a área exterior envolvente.	Período de vida da instalação	

## EXP10 - Resíduos

### EXP10.3 - Equipamentos

#### EXP10.3.1 - Caracterização do equipamento da instalação

Código	Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
T000069		1 crivo rotativo						
T000070		1 tapete vibratório						
T000071		1 separador ótico						
T000072		1 cabine de triagem						
T000073		1 tapete doseador						
T000074		14 tapetes transportadores						
T000075		1 balança			1,5 t			
T000076		empilhadores						
T000077		2 giratórias						
T000078		1 multifunções						
T000079		1 varredor						
T000080		Báscula			60 t			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230709009041  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4384-2151-7876-65fb

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

T000084	1 piso móvel	
T000085	triturador	40 t/h
T000086	Prensa	25 t/h

## EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

### EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR

Código	Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
T000068	Jorge Duarte	CC - 09507969 6 ZZ5	Diretor Operacional c/ 10 anos de experiência na gestão de Centros de Gestão de Resíduos

## EXP12 - Ruído

### EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000044	Cumprir o estipulado no Regulamento Geral do Ruído publicado no Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro. Deve igualmente ser dado cumprimento ao Decreto-Lei nº 182/2006, de 6 de setembro, relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos, designadamente o Ruído	Período de vida da instalação	



## DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

### ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20230709009041  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 4384-2151-7876-65fb

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000051	A entidade licenciadora pode suspender ou revogar a licença, nos termos do disposto no artigo 81.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação.	Período de vida da instalação	
T000052	De acordo com o artigo 82.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação, a suspensão da atividade e o respetivo reinício, ou a cessação do exercício da atividade de tratamento de resíduos, devem ser comunicadas pelo operador à entidade licenciadora no módulo LUA, no prazo de cinco dias a contar dessa data. Sempre que o período de inatividade de estabelecimento seja superior a um ano e inferior a três anos, o requerente apresenta, antes de reiniciar a exploração um pedido de vistoria de conformidade, podendo a entidade licenciadora impor novas condições de exploração. A inatividade de um estabelecimento por um período igual ou superior a três anos determina a caducidade da licença, sem prejuízo do disposto no número 6 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. A cessação de atividade de um estabelecimento ou instalação de tratamento de resíduos depende da aceitação por parte da entidade licenciadora de um pedido de renúncia da respetiva licença. O pedido de renúncia é apresentado com os elementos indicados no artigo 82.º, do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro.	Período de vida da instalação	
T000053	Da cessação da atividade não poderá resultar qualquer passivo ambiental, devendo ser tomadas todas as medidas necessárias para esse efeito.	Período de vida da instalação	
T000054	De acordo com o artigo 65.º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, as instalações e os estabelecimentos de tratamento de resíduos estão sujeitos a reexame global das respetivas condições de exploração após terem decorrido sete anos contados a partir da data de emissão da licença de exploração ou da data de realização da última vistoria de reexame ou de vistoria realizada em sede de atualização da licença de exploração. A vistoria deverá ter lugar com a antecedência mínima de 60 dias relativamente ao termo do prazo de validade da licença em vigor, e a data será comunicada ao operador pela entidade licenciadora. A não realização atempada da vistoria de reexame, por motivo não imputável ao operador, não prejudica a continuidade da exploração do estabelecimento ou instalação de tratamento de resíduos. A não realização atempada da vistoria de reexame, por motivo imputável ao operador, por mais do que uma vez, determina a caducidade da licença de exploração.	Período de vida da instalação	



## OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

### OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000048	Qualquer alteração ao presente TUA carece de autorização da Entidade Licenciadora nos termos do n.º RGG ( Anexo I do DL 102-d/2020).	Plataforma SILIAMB/LUA			CCDRLVT
	O registo de resíduos geridos				



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230709009041  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 4384-2151-7876-65fb

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000049	na instalação é de preenchimento obrigatório para cumprimento das obrigações legais de reporte no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER) - MIRR, suportado pelo Sistema Integrado de Licenciamento Ambiental (SILIAmb).	Plataforma SILIAMB/MIRR		Até 31 de março de cada ano	APA
T000050	Situações de emergência (acidentes e incidentes) e incumprimento de condições do TUA.	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente.		No prazo máximo de 48 horas após a ocorrência - num prazo de 15 dias após a ocorrência, um relatório.	CCDRLVT



## ANEXOS TUA

### Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000055	DESCRIÇÃO ATIVIDADE BLUEOTER PALMELA.pdf	LER/OPERAÇÕES/QUANTIDADES
T000066	2023BOC_PAL_IMP_AAR_0012-AREA GERAL OGR.pdf	Lay-out
T000067	2023BOC_PAL_IMP_AAR_0012-Rede Águas.pdf	rede drenagem

## DESCRIÇÃO ATIVIDADE

VP20220130000025

As operações de gestão de resíduos que a empresa pretende desenvolver serão receção, armazenagem temporária e processamento, nomeadamente, a triagem e trituração/compactação de resíduos não perigosos e triagem de resíduos perigosos e posterior encaminhamento para destino final.

### Operações de Valorização / Resíduos a gerir / Capacidades

#### Operação de valorização ou eliminação

R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11

Designação	Código LER	Instalação de tratamento de resíduos	Observações
resíduos da extração de minérios metálicos	01 01 01 - Resíduos da extração de minérios metálicos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos da extração de minérios não metálicos	01 01 02 - resíduos da extração de minérios não metálicos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
rejeitados geradores de ácidos, resultantes da transformação de sulfuretos	01 03 04* - rejeitados geradores de ácidos, resultantes da transformação de sulfuretos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros rejeitados contendo substâncias perigosas	01 03 05* - outros rejeitados contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
rejeitados não abrangidos em 01 03 04 e 01 03 05	01 03 06 - rejeitados não abrangidos em 01 03 04 e 01 03 05	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
outros resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação	01 03 07* - outros resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

física e química de minérios metálicos	química de minérios metálicos		
poeiras e pós, não abrangidos em 01 03 07	01 03 08 - poeiras e pós, não abrangidos em 01 03 07	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas vermelhas da produção de alumina, não abrangidas em 01 03 10	01 03 09 - lamas vermelhas da produção de alumina, não abrangidas em 01 03 10	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas vermelhas da produção de alumina, contendo substâncias perigosas, não abrangidas em 01 03 07	01 03 10* - lamas vermelhas da produção de alumina, contendo substâncias perigosas, não abrangidas em 01 03 07	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	01 03 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, telas de transporte, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios não metálicos	01 04 07* - resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios não metálicos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
gravilhas e fragmentos de rocha, não abrangidos em 01 04 07	01 04 08 - gravilhas e fragmentos de rocha, não abrangidos em 01 04 07	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
areias e argilas	01 04 09 - areias e argilas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
poeiras e pós, não abrangidos em 01 04 07	01 04 10 - poeiras e pós, não abrangidos em 01 04 07	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

resíduos da preparação de minérios de potássio e de sal-gema, não abrangidos em 01 04 07	01 04 11 - resíduos da preparação de minérios de potássio e de sal-gema, não abrangidos em 01 04 07	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
rejeitados e outros resíduos, resultantes da lavagem e limpeza de minérios, não abrangidos em 01 04 07 e 01 04 11	01 04 12 - rejeitados e outros resíduos, resultantes da lavagem e limpeza de minérios, não abrangidos em 01 04 07 e 01 04 11	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos do corte e serragem de pedra, não abrangidos em 01 04 07	01 04 13 - resíduos do corte e serragem de pedra, não abrangidos em 01 04 07	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	01 04 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, telas de transporte, não contendo substâncias perigosas, etc..
lamas e outros resíduos de perfuração, contendo água doce	01 05 04 - lamas e outros resíduos de perfuração, contendo água doce	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas e outros resíduos de perfuração, contendo hidrocarbonetos	01 05 05* - lamas e outros resíduos de perfuração, contendo hidrocarbonetos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas e outros resíduos de perfuração, contendo substâncias perigosas	01 05 06* - lamas e outros resíduos de perfuração, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas e outros resíduos de perfuração, contendo sais de bário, não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06	01 05 07 - lamas e outros resíduos de perfuração, contendo sais de bário, não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06			
lamas e outros resíduos de perfuração, contendo cloretos, não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06	01 05 08 - lamas e outros resíduos de perfuração, contendo cloretos, não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	01 05 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, partes de equipamento de perfuração (p.e. brocas de perfuração), não contendo substâncias perigosas, etc..
lamas provenientes da lavagem e limpeza	02 01 01 - lamas provenientes da lavagem e limpeza	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de tecidos vegetais	02 01 03 - resíduos de tecidos vegetais	Unidade de triagem e compactação de resíduos de madeira para valorização	
resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	02 01 04 - resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	Unidade de Triagem, Enfardamento e Tratamento Mecânico de Resíduos de Papel/Cartão e Plástico	
resíduos silvícolas	02 01 07 - resíduos silvícolas	Unidade de triagem e compactação de resíduos de madeira para valorização	
resíduos agroquímicos contendo substâncias perigosas	02 01 08* - resíduos agroquímicos contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos agroquímicos não abrangidos em 02 01 08	02 01 09 - resíduos agroquímicos não abrangidos em 02 01 08	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

resíduos metálicos	02 01 10 - resíduos metálicos	Unidade de Triagem e Tratamento Mecânico de Resíduos Metálicos para valorização	
resíduos sem outras especificações	02 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, redes de pesca, enxadas e material similar, não contendo substâncias perigosas, etc..
lamas provenientes da lavagem e limpeza	02 02 01 - lamas provenientes da lavagem e limpeza	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes	02 02 04 - lamas do tratamento local de efluentes	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	02 02 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, parte de equipamentos (tubagens, válvulas, flanges), pregos agrafes, lixas, etc..
lamas de lavagem, limpeza, descasque, centrifugação e separação	02 03 01 - lamas de lavagem, limpeza, descasque, centrifugação e separação	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de agentes conservantes	02 03 02 - resíduos de agentes conservantes	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos da extração por solventes	02 03 03 - resíduos da extração por solventes	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
matérias impróprias para consumo ou processamento	02 03 04 - matérias impróprias para consumo ou processamento	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Exceto SPA

lamas do tratamento local de efluentes	02 03 05 - lamas do tratamento local de efluentes	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	02 03 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, parte de equipamentos (tubagens, válvulas, flanges), pregos agrafes, lixas, etc..
terra proveniente da limpeza e lavagem de beterraba	02 04 01 - terra proveniente da limpeza e lavagem de beterraba	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
carbonato de cálcio fora das especificações	02 04 02 - carbonato de cálcio fora das especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes	02 04 03 - lamas do tratamento local de efluentes	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	02 04 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, parte de equipamentos (tubagens, válvulas, flanges), pregos agrafes, lixas, etc..
matérias impróprias para consumo ou processamento	02 05 01 - matérias impróprias para consumo ou processamento	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Excepto SPA
lamas do tratamento local de efluentes	02 05 02 - lamas do tratamento local de efluentes	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	02 05 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, parte de equipamentos (tubagens, válvulas,

			flanges), pregos agrafes, lixas, etc..
matérias impróprias para consumo ou processamento	02 06 01 - matérias impróprias para consumo ou processamento	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Excepto SPA
resíduos de agentes conservantes	02 06 02 - resíduos de agentes conservantes	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes	02 06 03 - lamas do tratamento local de efluentes	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	02 06 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, parte de equipamentos (tubagens, válvulas, flanges), pregos agrafes, lixas, etc..
resíduos da lavagem, limpeza e redução mecânica das matérias-primas	02 07 01 - resíduos da lavagem, limpeza e redução mecânica das matérias-primas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos da destilação de bebidas espirituosas	02 07 02 - resíduos da destilação de bebidas espirituosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de tratamentos químicos	02 07 03 - resíduos de tratamentos químicos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
matérias impróprias para consumo ou processamento	02 07 04 - matérias impróprias para consumo ou processamento	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes	02 07 05 - lamas do tratamento local de efluentes	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	02 07 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, leveduras,

			cevadas, mosto, etc..
resíduos do descasque de madeira e de cortiça	03 01 01 - resíduos do descasque de madeira e de cortiça	Unidade de triagem e compactação de resíduos de madeira para valorização	
serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, contendo substâncias perigosas	03 01 04* - serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, não abrangidos em 03 01 04	03 01 05 - serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, não abrangidos em 03 01 04	Unidade de triagem e compactação de resíduos de madeira para valorização	
resíduos sem outras especificações	03 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, pregos, agrafes, lixas, serrotes manuais, não contendo substâncias perigosas, etc..
produtos orgânicos não halogenados de preservação da madeira	03 02 01* - produtos orgânicos não halogenados de preservação da madeira	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
agentes organoclorados de preservação da madeira	03 02 02* - agentes organoclorados de preservação da madeira	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
agentes organometálicos de preservação da madeira	03 02 03* - agentes organometálicos de preservação da madeira	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
agentes inorgânicos de preservação da madeira	03 02 04* - agentes inorgânicos de preservação da madeira	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

outros agentes de preservação da madeira, contendo substâncias perigosas	03 02 05* - outros agentes de preservação da madeira, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
agentes de preservação da madeira, sem outras especificações	03 02 99 - agentes de preservação da madeira, sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, substâncias da preservação da madeira, não perigosas, etc..
resíduos do descasque de madeira e resíduos de madeira	03 03 01 - resíduos do descasque de madeira e resíduos de madeira	Unidade de triagem e compactação de resíduos de madeira para valorização	
lamas da lixívia verde (provenientes da valorização da lixívia de cozimento)	03 03 02 - lamas da lixívia verde (provenientes da valorização da lixívia de cozimento)	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas de destintagem, provenientes da reciclagem de papel	03 03 05 - lamas de destintagem, provenientes da reciclagem de papel	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
rejeitados separados mecanicamente, do fabrico de pasta a partir de papel e cartão usados	03 03 07 - rejeitados separados mecanicamente, do fabrico de pasta a partir de papel e cartão usados	Unidade de Triagem, Enfardamento e Tratamento Mecânico de Resíduos de Papel/Cartão e Plástico	
resíduos da triagem de papel e cartão destinados a reciclagem	03 03 08 - resíduos da triagem de papel e cartão destinados a reciclagem	Unidade de Triagem, Enfardamento e Tratamento Mecânico de Resíduos de Papel/Cartão e Plástico	
resíduos de lamas de cal	03 03 09 - resíduos de lamas de cal	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
rejeitados de fibras e lamas de fibras, fillers e revestimentos, provenientes de separação mecânica	03 03 10 - rejeitados de fibras e lamas de fibras, fillers e revestimentos, provenientes de separação mecânica	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 03 03 10	03 03 11 - lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 03 03 10	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

abrangidas em 03 03 10			
resíduos sem outras especificações	03 03 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, telas de transporte, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos das operações de descarna e divisão de tripa	04 01 01 - resíduos das operações de descarna e divisão de tripa	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos da operação de calagem	04 01 02 - resíduos da operação de calagem	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de desgorduramento, contendo solventes sem fase aquosa	04 01 03* - resíduos de desgorduramento, contendo solventes sem fase aquosa	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
licores de curtimenta, contendo crómio	04 01 04 - licores de curtimenta, contendo crómio	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
licores de curtimenta, sem crómio	04 01 05 - licores de curtimenta, sem crómio	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas, em especial do tratamento local de efluentes, contendo crómio	04 01 06 - lamas, em especial do tratamento local de efluentes, contendo crómio	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas, em especial do tratamento local de efluentes, sem crómio	04 01 07 - lamas, em especial do tratamento local de efluentes, sem crómio	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de pele curtida (aparas azuis, surragem, poeiras), contendo crómio	04 01 08 - resíduos de pele curtida (aparas azuis, surragem, poeiras), contendo crómio	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos da confeção e dos acabamentos	04 01 09 - resíduos da confeção e dos acabamentos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

resíduos sem outras especificações	04 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, agulhas, dedais, cones de fios de tecelagem, restos de fios de tecelagem, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos de materiais compósitos (têxteis impregnados, elastómeros, plastómeros)	04 02 09 - resíduos de materiais compósitos (têxteis impregnados, elastómeros, plastómeros)	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
matérias orgânicas de produtos naturais (por exemplo, gordura, cera)	04 02 10 - matérias orgânicas de produtos naturais (por exemplo, gordura, cera)	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos dos acabamentos, contendo solventes orgânicos	04 02 14* - resíduos dos acabamentos, contendo solventes orgânicos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos dos acabamentos, não abrangidos em 04 02 14	04 02 15 - resíduos dos acabamentos, não abrangidos em 04 02 14	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
corantes e pigmentos, contendo substâncias perigosas	04 02 16* - corantes e pigmentos, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
corantes e pigmentos, não abrangidos em 04 02 16	04 02 17 - corantes e pigmentos, não abrangidos em 04 02 16	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	04 02 19* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 04 02 19	04 02 20 - lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 04 02 19	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

abrangidas em 04 02 19			
resíduos de fibras têxteis não processadas	04 02 21 - resíduos de fibras têxteis não processadas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de fibras têxteis processadas	04 02 22 - resíduos de fibras têxteis processadas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	04 02 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, agulhas, dedais, cones de fios de tecelagem, restos de fios de tecelagem, não contendo substâncias perigosas, etc..
lamas de dessalinização	05 01 02* - lamas de dessalinização	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas de fundo dos depósitos	05 01 03* - lamas de fundo dos depósitos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas alquílicas ácidas	05 01 04* - lamas alquílicas ácidas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
derrames de hidrocarbonetos	05 01 05* - derrames de hidrocarbonetos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas contendo hidrocarbonetos, provenientes de operações de manutenção das instalações ou equipamentos	05 01 06* - lamas contendo hidrocarbonetos, provenientes de operações de manutenção das instalações ou equipamentos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
alcatrões ácidos	05 01 07* - alcatrões ácidos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

outros alcatrões	05 01 08* - outros alcatrões	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	05 01 09* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 05 01 09	05 01 10 - lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 05 01 09	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos da limpeza de combustíveis com bases	05 01 11* - resíduos da limpeza de combustíveis com bases	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
hidrocarbonetos contendo ácidos	05 01 12* - hidrocarbonetos contendo ácidos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento de água para abastecimento de caldeiras	05 01 13 - lamas do tratamento de água para abastecimento de caldeiras	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de colunas de arrefecimento	05 01 14 - resíduos de colunas de arrefecimento	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
argilas de filtração usadas	05 01 15* - argilas de filtração usadas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos contendo enxofre, da dessulfuração de petróleo	05 01 16 - resíduos contendo enxofre, da dessulfuração de petróleo	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
betumes	05 01 17 - betumes	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	05 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, material de laboratório não contendo

			substâncias perigosas, etc..
alcatrões ácidos	05 06 01* - alcatrões ácidos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros alcatrões	05 06 03* - outros alcatrões	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de colunas de arrefecimento	05 06 04 - resíduos de colunas de arrefecimento	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	05 06 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	por exemplo, parte de equipamentos de arrefecimento, não contendo substâncias, etc..
resíduos contendo mercúrio	05 07 01* - resíduos contendo mercúrio	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos contendo enxofre	05 07 02 - resíduos contendo enxofre	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	05 07 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, parte de equipamentos (tubagens, válvulas, flanges), pregos agrafes, lixas, etc..
ácido sulfúrico e ácido sulfuroso	06 01 01* - ácido sulfúrico e ácido sulfuroso	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
ácido clorídrico	06 01 02* - ácido clorídrico	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

ácido fluorídrico	06 01 03* - ácido fluorídrico	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
ácido fosfórico e ácido fosforoso	06 01 04* - ácido fosfórico e ácido fosforoso	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
ácido nítrico e ácido nitroso	06 01 05* - ácido nítrico e ácido nitroso	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros ácidos	06 01 06* - outros ácidos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	06 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
hidróxido de cálcio	06 02 01* - hidróxido de cálcio	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
hidróxido de amónio	06 02 03* - hidróxido de amónio	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
hidróxidos de sódio e de potássio	06 02 04* - hidróxidos de sódio e de potássio	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outras bases	06 02 05* - outras bases	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	06 02 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo

			substâncias perigosas, etc..
sais no estado sólido e em solução, contendo cianetos	06 03 11* - sais no estado sólido e em solução, contendo cianetos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
sais no estado sólido e em solução, contendo metais pesados	06 03 13* - sais no estado sólido e em solução, contendo metais pesados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
sais no estado sólido e em solução, não abrangidos em 06 03 11 e 06 03 13	06 03 14 - sais no estado sólido e em solução, não abrangidos em 06 03 11 e 06 03 13	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
óxidos metálicos contendo metais pesados	06 03 15* - óxidos metálicos contendo metais pesados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
óxidos metálicos não abrangidos em 06 03 15	06 03 16 - óxidos metálicos não abrangidos em 06 03 15	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	06 03 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos contendo arsénio	06 04 03* - resíduos contendo arsénio	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos contendo mercúrio	06 04 04* - resíduos contendo mercúrio	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos contendo outros metais pesados	06 04 05* - resíduos contendo outros metais pesados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	06 04 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de

			laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	06 05 02* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 06 05 02	06 05 03 - lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 06 05 02	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos contendo sulfuretos perigosos	06 06 02* - resíduos contendo sulfuretos perigosos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos contendo sulfuretos, não abrangidos em 06 06 02	06 06 03 - resíduos contendo sulfuretos, não abrangidos em 06 06 02	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	06 06 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos de carvão ativado utilizado na produção do cloro	06 07 02* - resíduos de carvão ativado utilizado na produção do cloro	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas de sulfato de bário, contendo mercúrio	06 07 03* - lamas de sulfato de bário, contendo mercúrio	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
soluções e ácidos, por exemplo, ácido de contacto	06 07 04* - soluções e ácidos, por exemplo, ácido de contacto	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	06 07 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges,

			material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos contendo clorossilanos perigosos	06 08 02* - resíduos contendo clorossilanos perigosos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	06 08 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
escórias com fósforo	06 09 02 - escórias com fósforo	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos cálcicos de reação, contendo ou contaminados com substâncias perigosas	06 09 03* - resíduos cálcicos de reação, contendo ou contaminados com substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos cálcicos de reação não abrangidos em 06 09 03	06 09 04 - resíduos cálcicos de reação não abrangidos em 06 09 03	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	06 09 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos contendo substâncias perigosas	06 10 02* - resíduos contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

resíduos sem outras especificações	06 10 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos cálcicos de reação, da produção de dióxido de titânio	06 11 01 - resíduos cálcicos de reação, da produção de dióxido de titânio	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	06 11 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
produtos inorgânicos de proteção das plantas, agentes de preservação da madeira e outros biocidas	06 13 01* - produtos inorgânicos de proteção das plantas, agentes de preservação da madeira e outros biocidas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
carvão ativado usado (exceto 06 07 02)	06 13 02* - carvão ativado usado (exceto 06 07 02)	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
negro de fumo	06 13 03 - negro de fumo	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos do processamento de amianto	06 13 04* - resíduos do processamento de amianto	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
fuligem	06 13 05* - fuligem	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

resíduos sem outras especificações	06 13 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	07 01 01* - líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	07 01 03* - solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	07 01 04* - outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	07 01 07* - resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros resíduos de destilação e resíduos de reação	07 01 08* - outros resíduos de destilação e resíduos de reação	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
absorventes usados e bolos de filtração halogenados	07 01 09* - absorventes usados e bolos de filtração halogenados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros absorventes usados e bolos de filtração	07 01 10* - outros absorventes usados e bolos de filtração	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	07 01 11* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 01 11	07 01 12 - lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 01 11	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

resíduos sem outras especificações	07 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	07 02 01* - líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	07 02 03* - solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	07 02 04* - outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	07 02 07* - resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros resíduos de destilação e resíduos de reação	07 02 08* - outros resíduos de destilação e resíduos de reação	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
absorventes usados e bolos de filtração halogenados	07 02 09* - absorventes usados e bolos de filtração halogenados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros absorventes usados e bolos de filtração	07 02 10* - outros absorventes usados e bolos de filtração	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	07 02 11* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 02 11	07 02 12 - lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 02 11	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

resíduos de plásticos	07 02 13 - resíduos de plásticos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de aditivos, contendo substâncias perigosas	07 02 14* - resíduos de aditivos, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de aditivos, não abrangidos em 07 02 14	07 02 15 - resíduos de aditivos, não abrangidos em 07 02 14	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos contendo silicões perigosos	07 02 16* - resíduos contendo silicões perigosos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos contendo silicões, não abrangidos em 07 02 16	07 02 17 - resíduos contendo silicões, não abrangidos em 07 02 16	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	07 02 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	07 03 01* - líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	07 03 03* - solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	07 03 04* - outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	07 03 07* - resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

outros resíduos de destilação e resíduos de reação	07 03 08* - outros resíduos de destilação e resíduos de reação	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
absorventes usados e bolos de filtração halogenados	07 03 09* - absorventes usados e bolos de filtração halogenados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros absorventes usados e bolos de filtração	07 03 10* - outros absorventes usados e bolos de filtração	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	07 03 11* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 03 11	07 03 12 - lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 03 11	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	07 03 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	07 04 01* - líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	07 04 03* - solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	07 04 04* - outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	07 04 07* - resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

outros resíduos de destilação e resíduos de reação	07 04 08* - outros resíduos de destilação e resíduos de reação	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
absorventes usados e bolos de filtração halogenados	07 04 09* - absorventes usados e bolos de filtração halogenados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros absorventes usados e bolos de filtração	07 04 10* - outros absorventes usados e bolos de filtração	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	07 04 11* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 04 11	07 04 12 - lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 04 11	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sólidos contendo substâncias perigosas	07 04 13* - resíduos sólidos contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	07 04 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	07 05 01* - líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	07 05 03* - solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	07 05 04* - outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	07 05 07* - resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros resíduos de destilação e resíduos de reação	07 05 08* - outros resíduos de destilação e resíduos de reação	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
absorventes usados e bolos de filtração halogenados	07 05 09* - absorventes usados e bolos de filtração halogenados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros absorventes usados e bolos de filtração	07 05 10* - outros absorventes usados e bolos de filtração	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	07 05 11* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 05 11	07 05 12 - lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 05 11	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sólidos contendo substâncias perigosas	07 05 13* - resíduos sólidos contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sólidos não abrangidos em 07 05 13	07 05 14 - resíduos sólidos não abrangidos em 07 05 13	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	07 05 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	07 06 01* - líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	07 06 03* - solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	07 06 04* - outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	07 06 07* - resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros resíduos de destilação e resíduos de reação	07 06 08* - outros resíduos de destilação e resíduos de reação	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
absorventes usados e bolos de filtração halogenados	07 06 09* - absorventes usados e bolos de filtração halogenados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros absorventes usados e bolos de filtração	07 06 10* - outros absorventes usados e bolos de filtração	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	07 06 11* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 06 11	07 06 12 - lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 06 11	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	07 06 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	07 07 01* - líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	07 07 03* - solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	07 07 04* - outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	07 07 07* - resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros resíduos de destilação e resíduos de reação	07 07 08* - outros resíduos de destilação e resíduos de reação	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
absorventes usados e bolos de filtração halogenados	07 07 09* - absorventes usados e bolos de filtração halogenados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros absorventes usados e bolos de filtração	07 07 10* - outros absorventes usados e bolos de filtração	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	07 07 11* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 07 11	07 07 12 - lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 07 11	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	07 07 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos	08 01 11* - resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

ou outras substâncias perigosas			
resíduos de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 11	08 01 12 - resíduos de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 11	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	08 01 13* - lamas de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas de tintas e vernizes, não abrangidas em 08 01 13	08 01 14 - lamas de tintas e vernizes, não abrangidas em 08 01 13	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas aquosas contendo tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	08 01 15* - lamas aquosas contendo tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 15	08 01 16 - lamas aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 15	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos da remoção de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	08 01 17* - resíduos da remoção de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos da remoção de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 17	08 01 18 - resíduos da remoção de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 17	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
suspensões aquosas contendo tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos	08 01 19* - suspensões aquosas contendo tintas e vernizes, contendo solventes	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

ou outras substâncias perigosas	orgânicos ou outras substâncias perigosas		
suspensões aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 19	08 01 20 - suspensões aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 19	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de produtos de remoção de tintas e vernizes	08 01 21* - resíduos de produtos de remoção de tintas e vernizes	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	08 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos de revestimentos na forma pulverulenta	08 02 01 - resíduos de revestimentos na forma pulverulenta	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas aquosas contendo materiais cerâmicos	08 02 02 - lamas aquosas contendo materiais cerâmicos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
suspensões aquosas contendo materiais cerâmicos	08 02 03 - suspensões aquosas contendo materiais cerâmicos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	08 02 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
lamas aquosas contendo tintas de impressão	08 03 07 - lamas aquosas contendo tintas de impressão	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão	08 03 08 - resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de tintas de impressão, contendo substâncias perigosas	08 03 12* - resíduos de tintas de impressão, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de tintas de impressão, não abrangidos em 08 03 12	08 03 13 - resíduos de tintas de impressão, não abrangidos em 08 03 12	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas de tintas de impressão, contendo substâncias perigosas	08 03 14* - lamas de tintas de impressão, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas de tintas de impressão, não abrangidas em 08 03 14	08 03 15 - lamas de tintas de impressão, não abrangidas em 08 03 14	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de soluções de águas-fortes	08 03 16* - resíduos de soluções de águas-fortes	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de toner de impressão, contendo substâncias perigosas	08 03 17* - resíduos de toner de impressão, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de toner de impressão não abrangidos em 08 03 17	08 03 18 - resíduos de toner de impressão não abrangidos em 08 03 17	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
óleos de dispersão	08 03 19* - óleos de dispersão	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	08 03 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..

resíduos de colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	08 04 09* - resíduos de colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de colas e vedantes, não abrangidos em 08 04 09	08 04 10 - resíduos de colas e vedantes, não abrangidos em 08 04 09	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas de colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	08 04 11* - lamas de colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas de colas e vedantes não abrangidas em 08 04 11	08 04 12 - lamas de colas e vedantes não abrangidas em 08 04 11	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas aquosas contendo colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	08 04 13* - lamas aquosas contendo colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas aquosas contendo colas e vedantes não abrangidas em 08 04 13	08 04 14 - lamas aquosas contendo colas e vedantes não abrangidas em 08 04 13	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos líquidos aquosos contendo colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	08 04 15* - resíduos líquidos aquosos contendo colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos líquidos aquosos contendo colas e vedantes, não	08 04 16 - resíduos líquidos aquosos contendo colas e vedantes, não abrangidos em 08 04 15	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

abrangidos em 08 04 15			
óleo de resina	08 04 17* - óleo de resina	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	08 04 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos de isocianatos	08 05 01* - resíduos de isocianatos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
banhos de revelação e de ativação, de base aquosa	09 01 01* - banhos de revelação e de ativação, de base aquosa	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
banhos de revelação de chapas litográficas de impressão, de base aquosa	09 01 02* - banhos de revelação de chapas litográficas de impressão, de base aquosa	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
banhos de revelação, à base de solventes	09 01 03* - banhos de revelação, à base de solventes	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
banhos de fixação	09 01 04* - banhos de fixação	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
banhos de branqueamento e banhos de branqueamento e fixação	09 01 05* - banhos de branqueamento e banhos de branqueamento e fixação	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos contendo prata, do tratamento local de resíduos fotográficos	09 01 06* - resíduos contendo prata, do tratamento local de resíduos fotográficos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

película e papel fotográfico, contendo prata ou compostos de prata	09 01 07 - película e papel fotográfico, contendo prata ou compostos de prata	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
película e papel fotográfico, sem prata nem compostos de prata	09 01 08 - película e papel fotográfico, sem prata nem compostos de prata	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
máquinas fotográficas descartáveis, sem pilhas	09 01 10 - máquinas fotográficas descartáveis, sem pilhas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
máquinas fotográficas descartáveis, com pilhas abrangidas em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03	09 01 11* - máquinas fotográficas descartáveis, com pilhas abrangidas em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
máquinas fotográficas descartáveis, com pilhas, não abrangidas em 09 01 11	09 01 12 - máquinas fotográficas descartáveis, com pilhas, não abrangidas em 09 01 11	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos líquidos aquosos da recuperação local de prata, não abrangidos em 09 01 06	09 01 13* - resíduos líquidos aquosos da recuperação local de prata, não abrangidos em 09 01 06	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	09 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, CD´s, material de suporte de gravação, chapas litográficas, não contendo substâncias perigosas, etc..
cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras abrangidas em 10 01 04)	10 01 01 - cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras abrangidas em 10 01 04)	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

cinzas volantes da combustão de carvão	10 01 02 - cinzas volantes da combustão de carvão	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
cinzas volantes da combustão de turfa ou de madeira não tratada	10 01 03 - cinzas volantes da combustão de turfa ou de madeira não tratada	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
cinzas volantes e poeiras de caldeiras, da combustão de hidrocarbonetos	10 01 04* - cinzas volantes e poeiras de caldeiras, da combustão de hidrocarbonetos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos cálcicos de reação, na forma sólida, provenientes da dessulfuração de gases de combustão	10 01 05 - resíduos cálcicos de reação, na forma sólida, provenientes da dessulfuração de gases de combustão	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos cálcicos de reação, na forma de lamas, provenientes da dessulfuração de gases de combustão	10 01 07 - resíduos cálcicos de reação, na forma de lamas, provenientes da dessulfuração de gases de combustão	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
ácido sulfúrico	10 01 09* - ácido sulfúrico	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
cinzas volantes de hidrocarbonetos emulsionados utilizados como combustível	10 01 13* - cinzas volantes de hidrocarbonetos emulsionados utilizados como combustível	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de coincinação, contendo substâncias perigosas	10 01 14* - cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de coincinação, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de coincinação, não abrangidas em 10 01 14	10 01 15 - cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de coincinação, não abrangidas em 10 01 14	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

cinzas volantes de coíncineraço contendo substncias perigosas	10 01 16* - cinzas volantes de coíncineraço contendo substncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorizaço	
cinzas volantes de coíncineraço no abrangidas em 10 01 16	10 01 17 - cinzas volantes de coíncineraço no abrangidas em 10 01 16	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos No Perigosos para valorizaço	
resíduos de limpeza de gases, contendo substncias perigosas	10 01 18* - resíduos de limpeza de gases, contendo substncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorizaço	
resíduos de limpeza de gases, no abrangidos em 10 01 05, 10 01 07 e 10 01 18	10 01 19 - resíduos de limpeza de gases, no abrangidos em 10 01 05, 10 01 07 e 10 01 18	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos No Perigosos para valorizaço	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substncias perigosas	10 01 20* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorizaço	
lamas do tratamento local de efluentes no abrangidas em 10 01 20	10 01 21 - lamas do tratamento local de efluentes no abrangidas em 10 01 20	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos No Perigosos para valorizaço	
lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras, contendo substncias perigosas	10 01 22* - lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras, contendo substncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorizaço	
lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras, no abrangidas em 10 01 22	10 01 23 - lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras, no abrangidas em 10 01 22	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos No Perigosos para valorizaço	
areias de leitos fluidizados	10 01 24 - areias de leitos fluidizados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos No Perigosos para valorizaço	

resíduos do armazenamento de combustíveis e da preparação de centrais elétricas a carvão	10 01 25 - resíduos do armazenamento de combustíveis e da preparação de centrais elétricas a carvão	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento	10 01 26 - resíduos do tratamento da água de arrefecimento	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	10 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos do processamento de escórias	10 02 01 - resíduos do processamento de escórias	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
escórias não processadas	10 02 02 - escórias não processadas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	10 02 07* - resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 02 07	10 02 08 - resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 02 07	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
escamas de laminagem	10 02 10 - escamas de laminagem	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	10 02 11* - resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 02 11	10 02 12 - resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 02 11	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 02 11	10 02 12 - resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 02 11	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	10 02 13* - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, não abrangidos em 10 02 13	10 02 14 - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, não abrangidos em 10 02 13	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
outras lamas e bolos de filtração	10 02 15 - outras lamas e bolos de filtração	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	10 02 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos de ânodos	10 03 02 - resíduos de ânodos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
escórias da produção primária	10 03 04* - escórias da produção primária	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de alumina	10 03 05 - resíduos de alumina	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

escórias salinas da produção secundária	10 03 08* - escórias salinas da produção secundária	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
impurezas negras da produção secundária	10 03 09* - impurezas negras da produção secundária	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
escumas inflamáveis ou que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas	10 03 15* - escumas inflamáveis ou que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
escumas não abrangidas em 10 03 15	10 03 16 - escumas não abrangidas em 10 03 15	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos do fabrico de ânodos, contendo alcatrão	10 03 17* - resíduos do fabrico de ânodos, contendo alcatrão	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos do fabrico de ânodos, contendo carbono, não abrangidos em 10 03 17	10 03 18 - resíduos do fabrico de ânodos, contendo carbono, não abrangidos em 10 03 17	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	10 03 19* - poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 03 19	10 03 20 - poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 03 19	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
outras partículas e poeiras (incluindo poeiras da trituração de escórias), contendo substâncias perigosas	10 03 21* - outras partículas e poeiras (incluindo poeiras da trituração de escórias), contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outras partículas e poeiras (incluindo poeiras da trituração	10 03 22 - outras partículas e poeiras (incluindo poeiras da trituração	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

de escórias), não abrangidas em 10 03 21	trituração de escórias), não abrangidas em 10 03 21		
resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	10 03 23* - resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 03 23	10 03 24 - resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 03 23	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	10 03 25* - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, não abrangidos em 10 03 25	10 03 26 - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, não abrangidos em 10 03 25	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	10 03 27* - resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 03 27	10 03 28 - resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 03 27	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras, contendo substâncias perigosas	10 03 29* - resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras, não abrangidos em 10 03 29	10 03 30 - resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras, não abrangidos em 10 03 29	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	10 03 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
escórias da produção primária e secundária	10 04 01* - escórias da produção primária e secundária	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
impurezas e escumas da produção primária e secundária	10 04 02* - impurezas e escumas da produção primária e secundária	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
arseniato de cálcio	10 04 03* - arseniato de cálcio	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
poeiras de gases de combustão	10 04 04* - poeiras de gases de combustão	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outras partículas e poeiras	10 04 05* - outras partículas e poeiras	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sólidos do tratamento de gases	10 04 06* - resíduos sólidos do tratamento de gases	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	10 04 07* - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	10 04 09* - resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 04 09	10 04 10 - resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 04 09	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	10 04 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
escórias da produção primária e secundária	10 05 01 - escórias da produção primária e secundária	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
poeiras de gases de combustão	10 05 03* - poeiras de gases de combustão	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outras partículas e poeiras	10 05 04 - outras partículas e poeiras	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sólidos do tratamento de gases	10 05 05* - resíduos sólidos do tratamento de gases	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	10 05 06* - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	10 05 08* - resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 05 08	10 05 09 - resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 05 08	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
impurezas e escumas inflamáveis ou que, em contacto com a	10 05 10* - impurezas e escumas inflamáveis ou que, em contacto com a água,	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas	libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas		
impurezas e escumas, não abrangidas em 10 05 10	10 05 11 - impurezas e escumas, não abrangidas em 10 05 10	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	10 05 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
escórias da produção primária e secundária	10 06 01 - escórias da produção primária e secundária	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
impurezas e escumas da produção primária e secundária	10 06 02 - impurezas e escumas da produção primária e secundária	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
poeiras de gases de combustão	10 06 03* - poeiras de gases de combustão	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outras partículas e poeiras	10 06 04 - outras partículas e poeiras	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sólidos do tratamento de gases	10 06 06* - resíduos sólidos do tratamento de gases	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	10 06 07* - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	10 06 09* - resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento não	10 06 10 - resíduos do tratamento da água de	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

abrangidos em 10 06 09	arrefecimento não abrangidos em 10 06 09		
resíduos sem outras especificações	10 06 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
escórias da produção primária e secundária	10 07 01 - escórias da produção primária e secundária	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
impurezas e escumas da produção primária e secundária	10 07 02 - impurezas e escumas da produção primária e secundária	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sólidos do tratamento de gases	10 07 03 - resíduos sólidos do tratamento de gases	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
outras partículas e poeiras	10 07 04 - outras partículas e poeiras	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	10 07 05 - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	10 07 07* - resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 07 07	10 07 08 - resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 07 07	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	10 07 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..

partículas e poeiras	10 08 04 - partículas e poeiras	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
escórias salinas da produção primária e secundária	10 08 08* - escórias salinas da produção primária e secundária	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outras escórias	10 08 09 - outras escórias	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
impurezas e escumas inflamáveis ou que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas	10 08 10* - impurezas e escumas inflamáveis ou que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
impurezas e escumas, não abrangidas em 10 08 10	10 08 11 - impurezas e escumas, não abrangidas em 10 08 10	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos do fabrico de ânodos, contendo alcatrão	10 08 12* - resíduos do fabrico de ânodos, contendo alcatrão	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos do fabrico de ânodos, contendo carbono, não abrangidos em 10 08 12	10 08 13 - resíduos do fabrico de ânodos, contendo carbono, não abrangidos em 10 08 12	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de ânodos	10 08 14 - resíduos de ânodos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	10 08 15* - poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 08 15	10 08 16 - poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 08 15	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	10 08 17* - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 08 17	10 08 18 - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 08 17	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	10 08 19* - resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 08 19	10 08 20 - resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 08 19	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	10 08 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
escórias do forno	10 09 03 - escórias do forno	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
machos e moldes de fundição não vazados, contendo substâncias perigosas	10 09 05* - machos e moldes de fundição não vazados, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
machos e moldes de fundição não vazados, não abrangidos em 10 09 05	10 09 06 - machos e moldes de fundição não vazados, não abrangidos em 10 09 05	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

machos e moldes de fundição vazados, contendo substâncias perigosas	10 09 07* - machos e moldes de fundição vazados, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
machos e moldes de fundição vazados, não abrangidos em 10 09 07	10 09 08 - machos e moldes de fundição vazados, não abrangidos em 10 09 07	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	10 09 09* - poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 09 09	10 09 10 - poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 09 09	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
outras partículas contendo substâncias perigosas	10 09 11* - outras partículas contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outras partículas não abrangidas em 10 09 11	10 09 12 - outras partículas não abrangidas em 10 09 11	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de aglutinantes, contendo substâncias perigosas	10 09 13* - resíduos de aglutinantes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de aglutinantes, não abrangidos em 10 09 13	10 09 14 - resíduos de aglutinantes, não abrangidos em 10 09 13	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de agentes indicadores de fendilhação, contendo substâncias perigosas	10 09 15* - resíduos de agentes indicadores de fendilhação, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de agentes indicadores de fendilhação, não abrangidos em 10 09 15	10 09 16 - resíduos de agentes indicadores de fendilhação, não abrangidos em 10 09 15	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

resíduos sem outras especificações	10 09 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
escórias do forno	10 10 03 - escórias do forno	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
machos e moldes de fundição não vazados, contendo substâncias perigosas	10 10 05* - machos e moldes de fundição não vazados, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
machos e moldes de fundição não vazados, não abrangidos em 10 10 05	10 10 06 - machos e moldes de fundição não vazados, não abrangidos em 10 10 05	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
machos e moldes de fundição vazados, contendo substâncias perigosas	10 10 07* - machos e moldes de fundição vazados, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
machos e moldes de fundição vazados, não abrangidos em 10 10 07	10 10 08 - machos e moldes de fundição vazados, não abrangidos em 10 10 07	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	10 10 09* - poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 10 09	10 10 10 - poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 10 09	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
outras partículas contendo substâncias perigosas	10 10 11* - outras partículas contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outras partículas não abrangidas em 10 10 11	10 10 12 - outras partículas não abrangidas em 10 10 11	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

resíduos de aglutinantes, contendo substâncias perigosas	10 10 13* - resíduos de aglutinantes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de aglutinantes, não abrangidos em 10 10 13	10 10 14 - resíduos de aglutinantes, não abrangidos em 10 10 13	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de agentes indicadores de fendilhação, contendo substâncias perigosas	10 10 15* - resíduos de agentes indicadores de fendilhação, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de agentes indicadores de fendilhação, não abrangidos em 10 10 15	10 10 16 - resíduos de agentes indicadores de fendilhação, não abrangidos em 10 10 15	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	10 10 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos de materiais fibrosos à base de vidro	10 11 03 - resíduos de materiais fibrosos à base de vidro	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
partículas e poeiras	10 11 05 - partículas e poeiras	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico), contendo substâncias perigosas	10 11 09* - resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico), contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos da preparação da mistura (antes do	10 11 10 - resíduos da preparação da mistura (antes	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

processo térmico) não abrangidos em 10 11 09	do processo térmico) não abrangidos em 10 11 09		
resíduos de vidro em pequenas partículas e em pó de vidro, contendo metais pesados (por exemplo, tubos catódicos)	10 11 11* - resíduos de vidro em pequenas partículas e em pó de vidro, contendo metais pesados (por exemplo, tubos catódicos)	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de vidro não abrangidos em 10 11 11	10 11 12 - resíduos de vidro não abrangidos em 10 11 11	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas de polimento e de retificação de vidro, contendo substâncias perigosas	10 11 13* - lamas de polimento e de retificação de vidro, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas de polimento e de retificação de vidro não abrangidas em 10 11 13	10 11 14 - lamas de polimento e de retificação de vidro não abrangidas em 10 11 13	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	10 11 15* - resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 11 15	10 11 16 - resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 11 15	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	10 11 17* - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 11 17	10 11 18 - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 11 17	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sólidos do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	10 11 19* - resíduos sólidos do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sólidos do tratamento local de efluentes, não abrangidos em 10 11 19	10 11 20 - resíduos sólidos do tratamento local de efluentes, não abrangidos em 10 11 19	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	10 11 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico)	10 12 01 - resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico)	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
partículas e poeiras	10 12 03 - partículas e poeiras	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	10 12 05 - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
moldes fora de uso	10 12 06 - moldes fora de uso	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos do fabrico de peças cerâmicas, tijolos, ladrilhos, telhas e produtos de	10 12 08 - resíduos do fabrico de peças cerâmicas, tijolos, ladrilhos, telhas e produtos de	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

construção (após o processo térmico)	construção (após o processo térmico)		
resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	10 12 09* - resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 12 09	10 12 10 - resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 12 09	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de vitrificação, contendo metais pesados	10 12 11* - resíduos de vitrificação, contendo metais pesados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de vitrificação não abrangidos em 10 12 11	10 12 12 - resíduos de vitrificação não abrangidos em 10 12 11	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes	10 12 13 - lamas do tratamento local de efluentes	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	10 12 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico)	10 13 01 - resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico)	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos da calcinação e hidratação da cal	10 13 04 - resíduos da calcinação e hidratação da cal	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
partículas e poeiras (exceto 10 13 12 e 10 13 13)	10 13 06 - partículas e poeiras (exceto 10 13 12 e 10 13 13)	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	10 13 07 - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos do fabrico de fibrocimento não abrangidos em 10 13 09	10 13 10 - resíduos do fabrico de fibrocimento não abrangidos em 10 13 09	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de materiais compósitos à base de cimento, não abrangidos em 10 13 09 e 10 13 10	10 13 11 - resíduos de materiais compósitos à base de cimento, não abrangidos em 10 13 09 e 10 13 10	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	10 13 12* - resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 13 12	10 13 13 - resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 13 12	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de betão e de lamas de betão	10 13 14 - resíduos de betão e de lamas de betão	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	10 13 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos de limpeza de gases, contendo mercúrio	10 14 01* - resíduos de limpeza de gases, contendo mercúrio	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
ácidos de decapagem	11 01 05* - ácidos de decapagem	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
ácidos sem outras especificações	11 01 06* - ácidos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

bases de decapagem	11 01 07* - bases de decapagem	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas de fosfatação	11 01 08* - lamas de fosfatação	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas e bolos de filtração, contendo substâncias perigosas	11 01 09* - lamas e bolos de filtração, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas e bolos de filtração, não abrangidos em 11 01 09	11 01 10 - lamas e bolos de filtração, não abrangidos em 11 01 09	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
líquidos de lavagem aquosos, contendo substâncias perigosas	11 01 11* - líquidos de lavagem aquosos, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
líquidos de lavagem aquosos, não abrangidos em 11 01 11	11 01 12 - líquidos de lavagem aquosos, não abrangidos em 11 01 11	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de desgorduramento, contendo substâncias perigosas	11 01 13* - resíduos de desgorduramento, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de desgorduramento, não abrangidos em 11 01 13	11 01 14 - resíduos de desgorduramento, não abrangidos em 11 01 13	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
eluatos e lamas de sistemas de membranas ou de permuta iónica, contendo substâncias perigosas	11 01 15* - eluatos e lamas de sistemas de membranas ou de permuta iónica, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resinas de permuta iónica saturadas ou usadas	11 01 16* - resinas de permuta iónica saturadas ou usadas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

outros resíduos contendo substâncias perigosas	11 01 98* - outros resíduos contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	11 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
lamas da hidrometalurgia do zinco (incluindo jarosite e goetite)	11 02 02* - lamas da hidrometalurgia do zinco (incluindo jarosite e goetite)	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos da produção de ânodos dos processos eletrolíticos aquosos	11 02 03 - resíduos da produção de ânodos dos processos eletrolíticos aquosos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre, contendo substâncias perigosas	11 02 05* - resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre, não abrangidos em 11 02 05	11 02 06 - resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre, não abrangidos em 11 02 05	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
outros resíduos contendo substâncias perigosas	11 02 07* - outros resíduos contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	11 02 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, recipientes danificados, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos contendo cianetos	11 03 01* - resíduos contendo cianetos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

outros resíduos	11 03 02* - outros resíduos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
escórias de zinco	11 05 01 - escórias de zinco	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
cinzas de zinco	11 05 02 - cinzas de zinco	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sólidos do tratamento de gases	11 05 03* - resíduos sólidos do tratamento de gases	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
fluxantes usados	11 05 04* - fluxantes usados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	11 05 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, recipientes danificados, não contendo substâncias perigosas, etc..
aparas e limalhas de metais ferrosos	12 01 01 - aparas e limalhas de metais ferrosos	Unidade de Triagem e Tratamento Mecânico de Resíduos Metálicos para valorização	
poeiras e partículas de metais ferrosos	12 01 02 - poeiras e partículas de metais ferrosos	Unidade de Triagem e Tratamento Mecânico de Resíduos Metálicos para valorização	
aparas e limalhas de metais não ferrosos	12 01 03 - aparas e limalhas de metais não ferrosos	Unidade de Triagem e Tratamento Mecânico de Resíduos Metálicos para valorização	
poeiras e partículas de metais não ferrosos	12 01 04 - poeiras e partículas de metais não ferrosos	Unidade de Triagem e Tratamento Mecânico de Resíduos Metálicos para valorização	
aparas de matérias plásticas	12 01 05 - aparas de matérias plásticas	Unidade de Triagem, Enfardamento e Tratamento	

		Mecânico de Resíduos de Papel/Cartão e Plástico	
óleos minerais de maquinagem, contendo halogéneos (exceto emulsões e soluções)	12 01 06* - óleos minerais de maquinagem, contendo halogéneos (exceto emulsões e soluções)	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos minerais de maquinagem, sem halogéneos (exceto emulsões e soluções)	12 01 07* - óleos minerais de maquinagem, sem halogéneos (exceto emulsões e soluções)	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
emulsões e soluções de maquinagem, contendo halogéneos	12 01 08* - emulsões e soluções de maquinagem, contendo halogéneos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
emulsões e soluções de maquinagem, sem halogéneos	12 01 09* - emulsões e soluções de maquinagem, sem halogéneos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos sintéticos de maquinagem	12 01 10* - óleos sintéticos de maquinagem	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
ceras e gorduras usadas	12 01 12* - ceras e gorduras usadas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de soldadura	12 01 13 - resíduos de soldadura	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas de maquinagem, contendo substâncias perigosas	12 01 14* - lamas de maquinagem, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas de maquinagem não abrangidas em 12 01 14	12 01 15 - lamas de maquinagem não abrangidas em 12 01 14	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de materiais de granalhagem, contendo substâncias perigosas	12 01 16* - resíduos de materiais de granalhagem, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

resíduos de materiais de granalhagem, não abrangidos em 12 01 16	12 01 17 - resíduos de materiais de granalhagem, não abrangidos em 12 01 16	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas metálicas (lamas de retificação, superacabamento e lixagem) contendo hidrocarbonetos	12 01 18* - lamas metálicas (lamas de retificação, superacabamento e lixagem) contendo hidrocarbonetos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos de maquinagem facilmente biodegradáveis	12 01 19* - óleos de maquinagem facilmente biodegradáveis	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
mós e materiais de retificação usados, contendo substâncias perigosas	12 01 20* - mós e materiais de retificação usados, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
mós e materiais de retificação usados, não abrangidos em 12 01 20	12 01 21 - mós e materiais de retificação usados, não abrangidos em 12 01 20	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	12 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
líquidos de lavagem aquosos	12 03 01* - líquidos de lavagem aquosos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de desengorduramento a vapor	12 03 02* - resíduos de desengorduramento a vapor	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
Óleos hidráulicos contendo PCB	13 01 01* - Óleos hidráulicos contendo PCB	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
emulsões cloradas	13 01 04* - emulsões cloradas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

emulsões não cloradas	13 01 05* - emulsões não cloradas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos hidráulicos minerais clorados	13 01 09* - óleos hidráulicos minerais clorados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos hidráulicos minerais não clorados	13 01 10* - óleos hidráulicos minerais não clorados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos hidráulicos sintéticos	13 01 11* - óleos hidráulicos sintéticos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos hidráulicos facilmente biodegradáveis	13 01 12* - óleos hidráulicos facilmente biodegradáveis	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros óleos hidráulicos	13 01 13* - outros óleos hidráulicos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos minerais clorados de motores, transmissões e lubrificação	13 02 04* - óleos minerais clorados de motores, transmissões e lubrificação	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação	13 02 05* - óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos sintéticos de motores, transmissões e lubrificação	13 02 06* - óleos sintéticos de motores, transmissões e lubrificação	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos facilmente biodegradáveis de motores, transmissões e lubrificação	13 02 07* - óleos facilmente biodegradáveis de motores, transmissões e lubrificação	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	13 02 08* - outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

óleos isolantes e de transmissão de calor, contendo PCB	13 03 01* - óleos isolantes e de transmissão de calor, contendo PCB	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos minerais isolantes e de transmissão de calor, clorados, não abrangidos em 13 03 01	13 03 06* - óleos minerais isolantes e de transmissão de calor, clorados, não abrangidos em 13 03 01	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos minerais isolantes e de transmissão de calor não clorados	13 03 07* - óleos minerais isolantes e de transmissão de calor não clorados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos sintéticos isolantes e de transmissão de calor	13 03 08* - óleos sintéticos isolantes e de transmissão de calor	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos facilmente biodegradáveis isolantes e de transmissão de calor	13 03 09* - óleos facilmente biodegradáveis isolantes e de transmissão de calor	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros óleos isolantes e de transmissão de calor	13 03 10* - outros óleos isolantes e de transmissão de calor	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos de porão de navios de navegação interior	13 04 01* - óleos de porão de navios de navegação interior	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos de porão provenientes das canalizações dos cais	13 04 02* - óleos de porão provenientes das canalizações dos cais	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos de porão de outros tipos de navios	13 04 03* - óleos de porão de outros tipos de navios	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sólidos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	13 05 01* - resíduos sólidos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

lamas provenientes de separadores óleo/água	13 05 02* - lamas provenientes de separadores óleo/água	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas provenientes do intercetor	13 05 03* - lamas provenientes do intercetor	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos provenientes dos separadores óleo/água	13 05 06* - óleos provenientes dos separadores óleo/água	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	13 05 07* - água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	13 05 08* - misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
fuelóleo e gasóleo	13 07 01* - fuelóleo e gasóleo	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
gasolina	13 07 02* - gasolina	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros combustíveis (incluindo misturas)	13 07 03* - outros combustíveis (incluindo misturas)	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas ou emulsões de dessalinização	13 08 01* - lamas ou emulsões de dessalinização	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outras emulsões	13 08 02* - outras emulsões	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	13 08 99* - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, contendo substâncias perigosas, etc..

clorofluorocarbonetos, HCFC, HFC	14 06 01* - clorofluorocarbonetos, HCFC, HFC	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros solventes e misturas de solventes halogenados	14 06 02* - outros solventes e misturas de solventes halogenados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros solventes e misturas de solventes	14 06 03* - outros solventes e misturas de solventes	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas e resíduos sólidos, contendo solventes halogenados	14 06 04* - lamas e resíduos sólidos, contendo solventes halogenados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas e resíduos sólidos, contendo outros solventes	14 06 05* - lamas e resíduos sólidos, contendo outros solventes	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
embalagens de papel e de cartão	15 01 01 - embalagens de papel e de cartão	Unidade de Triagem, Enfardamento e Tratamento Mecânico de Resíduos de Papel/Cartão e Plástico	
embalagens de plástico	15 01 02 - embalagens de plástico	Unidade de Triagem, Enfardamento e Tratamento Mecânico de Resíduos de Papel/Cartão e Plástico	
embalagens de madeira	15 01 03 - embalagens de madeira	Unidade de triagem e compactação de resíduos de madeira para valorização	
embalagens de metal	15 01 04 - embalagens de metal	Unidade de Triagem e Tratamento Mecânico de Resíduos Metálicos para valorização	
embalagens compósitas	15 01 05 - embalagens compósitas	Unidade de Triagem, Enfardamento e Tratamento Mecânico de Resíduos de Papel/Cartão e Plástico	
misturas de embalagens	15 01 06 - misturas de embalagens	Unidade de Triagem, Enfardamento e Tratamento Mecânico de Resíduos de Papel/Cartão e Plástico	

embalagens de vidro	15 01 07 - embalagens de vidro	Unidade de triagem e armazenamento de resíduos de vidro	
embalagens têxteis	15 01 09 - embalagens têxteis	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	15 01 10* - embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, contendo uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo amianto)	15 01 11* - embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, contendo uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo amianto)	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo sem outras especificações), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	15 02 02* - absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo sem outras especificações), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02	15 02 03 - absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
pneus usados	16 01 03 - pneus usados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Pneus Usados	
filtros de óleo	16 01 07* - filtros de óleo	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

componentes contendo mercúrio	16 01 08* - componentes contendo mercúrio	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
componentes contendo PCB	16 01 09* - componentes contendo PCB	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
pastilhas de travões, contendo amianto	16 01 11* - pastilhas de travões, contendo amianto	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
pastilhas de travões não abrangidas em 16 01 11	16 01 12 - pastilhas de travões não abrangidas em 16 01 11	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
fluidos de travões	16 01 13* - fluidos de travões	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	16 01 14* - fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14	16 01 15 - fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
depósitos para gás liquefeito	16 01 16 - depósitos para gás liquefeito	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
metais ferrosos	16 01 17 - metais ferrosos	Unidade de Triagem e Tratamento Mecânico de Resíduos Metálicos para valorização	
metais não ferrosos	16 01 18 - metais não ferrosos	Unidade de Triagem e Tratamento Mecânico de Resíduos Metálicos para valorização	
plástico	16 01 19 - plástico	Unidade de Triagem, Enfardamento e Tratamento Mecânico de Resíduos de Papel/Cartão e Plástico	

vidro	16 01 20 - vidro	Unidade de triagem e armazenamento de resíduos de vidro	
componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 11, 16 01 13 e 16 01 14	16 01 21* - componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 11, 16 01 13 e 16 01 14	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
componentes sem outras especificações	16 01 22 - componentes sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	16 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, borrachas de vedação, partes de estofos, tapetes, escovas de limpeza, ferramentas pneumáticas, não contendo substâncias perigosas, etc..
transformadores e condensadores, contendo PCB	16 02 09* - transformadores e condensadores, contendo PCB	Unidade de Triagem, Acondicionamento e Armazenagem de REEE perigosos	
equipamento fora de uso contendo ou contaminado por PCB, não abrangido em 16 02 09	16 02 10* - equipamento fora de uso contendo ou contaminado por PCB, não abrangido em 16 02 09	Unidade de Triagem, Acondicionamento e Armazenagem de REEE perigosos	
equipamento fora de uso contendo clorofluorocarbonetos, HCFC, HFC	16 02 11* - equipamento fora de uso contendo clorofluorocarbonetos, HCFC, HFC	Unidade de Triagem, Acondicionamento e Armazenagem de REEE perigosos	
equipamento fora de uso, contendo componentes perigosos (1) não	16 02 13* - equipamento fora de uso, contendo componentes perigosos (1)	Unidade de Triagem, Acondicionamento e Armazenagem de REEE perigosos	

abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12	não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12		
equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	16 02 14 - equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	Unidade de Triagem, Desmantelamento, Acondicionamento e Armazenagem de REEE não perigosos	
componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso	16 02 15* - componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso	Unidade de Triagem, Acondicionamento e Armazenagem de REEE perigosos	
componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	16 02 16 - componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	Unidade de Triagem, Desmantelamento, Acondicionamento e Armazenagem de REEE não perigosos	
resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	16 03 03* - resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 03	16 03 04 - resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 03	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas	16 03 05* - resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	16 03 06 - resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
mercúrio metálico	16 03 07* - mercúrio metálico	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
gases em recipientes sob pressão (incluindo halons), contendo substâncias perigosas	16 05 04* - gases em recipientes sob pressão (incluindo halons), contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
gases em recipientes sob pressão, não abrangidos em 16 05 04	16 05 05 - gases em recipientes sob pressão, não abrangidos em 16 05 04	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

abrangidos em 16 05 04			
produtos químicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório	16 05 06* - produtos químicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
produtos químicos inorgânicos fora de uso, contendo ou compostos por substâncias perigosas	16 05 07* - produtos químicos inorgânicos fora de uso, contendo ou compostos por substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
produtos químicos orgânicos fora de uso, contendo ou compostos por substâncias perigosas	16 05 08* - produtos químicos orgânicos fora de uso, contendo ou compostos por substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
produtos químicos fora de uso não abrangidos em 16 05 06, 16 05 07 ou 16 05 08	16 05 09 - produtos químicos fora de uso não abrangidos em 16 05 06, 16 05 07 ou 16 05 08	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
acumuladores de chumbo	16 06 01* - acumuladores de chumbo	Unidade de triagem e armazenagem de RPA perigosos	
acumuladores de níquel-cádmio	16 06 02* - acumuladores de níquel-cádmio	Unidade de triagem e armazenagem de RPA perigosos	
pilhas contendo mercúrio	16 06 03* - pilhas contendo mercúrio	Unidade de triagem e armazenagem de RPA perigosos	
pilhas alcalinas (exceto 16 06 03)	16 06 04 - pilhas alcalinas (exceto 16 06 03)	Unidade de triagem e armazenagem de RPA	
outras pilhas e acumuladores	16 06 05 - outras pilhas e acumuladores	Unidade de triagem e armazenagem de RPA	

eletrólitos de pilhas e acumuladores, recolhidos separadamente	16 06 06* - eletrólitos de pilhas e acumuladores, recolhidos separadamente	Unidade de triagem e armazenagem de RPA perigosos	
resíduos contendo hidrocarbonetos	16 07 08* - resíduos contendo hidrocarbonetos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos contendo outras substâncias perigosas	16 07 09* - resíduos contendo outras substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	16 07 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, materias vedantes, não contendo substâncias perigosas, etc..
catalisadores usados contendo ouro, prata, rênio, ródio, paládio, irídio ou platina (exceto 16 08 07)	16 08 01 - catalisadores usados contendo ouro, prata, rênio, ródio, paládio, irídio ou platina (exceto 16 08 07)	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
catalisadores usados contendo metais de transição perigosos ou contendo compostos de metais de transição perigosos	16 08 02* - catalisadores usados contendo metais de transição perigosos ou contendo compostos de metais de transição perigosos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
catalisadores usados contendo metais de transição ou contendo compostos de metais de transição, sem outras especificações	16 08 03 - catalisadores usados contendo metais de transição ou contendo compostos de metais de transição, sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
catalisadores usados de cracking catalítico em leito fluidizado (exceto 16 08 07)	16 08 04 - catalisadores usados de cracking catalítico em leito fluidizado (exceto 16 08 07)	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

catalisadores usados contendo ácido fosfórico	16 08 05* - catalisadores usados contendo ácido fosfórico	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
líquidos utilizados como catalisadores, usados	16 08 06* - líquidos utilizados como catalisadores, usados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
catalisadores usados contaminados com substâncias perigosas	16 08 07* - catalisadores usados contaminados com substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
permanganatos, por exemplo permanganato de potássio	16 09 01* - permanganatos, por exemplo permanganato de potássio	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
cromatos, por exemplo cromato de potássio, dicromato de potássio ou dicromato de sódio	16 09 02* - cromatos, por exemplo cromato de potássio, dicromato de potássio ou dicromato de sódio	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
peróxidos, por exemplo peróxido de hidrogénio	16 09 03* - peróxidos, por exemplo peróxido de hidrogénio	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
substâncias oxidantes, sem outras especificações	16 09 04* - substâncias oxidantes, sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas	16 10 01* - resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos líquidos aquosos não abrangidos em 16 10 01	16 10 02 - resíduos líquidos aquosos não abrangidos em 16 10 01	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
concentrados aquosos contendo substâncias perigosas	16 10 03* - concentrados aquosos contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
concentrados aquosos não abrangidos em 16 10 03	16 10 04 - concentrados aquosos não abrangidos em 16 10 03	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

revestimentos de fornos e refratários à base de carbono, provenientes de processos metalúrgicos, contendo substâncias perigosas	16 11 01* - revestimentos de fornos e refratários à base de carbono, provenientes de processos metalúrgicos, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
revestimentos de fornos e refratários à base de carbono, provenientes de processos metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 01	16 11 02 - revestimentos de fornos e refratários à base de carbono, provenientes de processos metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 01	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
outros revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos metalúrgicos, contendo substâncias perigosas	16 11 03* - outros revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos metalúrgicos, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 03	16 11 04 - outros revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 03	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos não metalúrgicos, contendo substâncias perigosas	16 11 05* - revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos não metalúrgicos, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos não metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 05	16 11 06 - revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos não metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 05	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
betão	17 01 01 - betão	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
tijolos	17 01 02 - tijolos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	17 01 03 - ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
misturas ou frações separadas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, contendo substâncias perigosas	17 01 06* - misturas ou frações separadas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, não abrangidas em 17 01 06	17 01 07 - misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, não abrangidas em 17 01 06	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
madeira	17 02 01 - madeira	Unidade de triagem e compactação de resíduos de madeira para valorização	
vidro	17 02 02 - vidro	Unidade de triagem e armazenamento de resíduos de vidro	
plástico	17 02 03 - plástico	Unidade de Triagem, Enfardamento e Tratamento Mecânico de Resíduos de Papel/Cartão e Plástico	

vidro, plástico e madeira contendo ou contaminados com substâncias perigosas	17 02 04* - vidro, plástico e madeira contendo ou contaminados com substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
misturas betuminosas contendo alcatrão	17 03 01* - misturas betuminosas contendo alcatrão	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	17 03 02 - misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
alcatrão e produtos de alcatrão	17 03 03* - alcatrão e produtos de alcatrão	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
cobre, bronze e latão	17 04 01 - cobre, bronze e latão	Unidade de Triagem e Tratamento Mecânico de Resíduos Metálicos para valorização	
alumínio	17 04 02 - alumínio	Unidade de Triagem e Tratamento Mecânico de Resíduos Metálicos para valorização	
chumbo	17 04 03 - chumbo	Unidade de Triagem e Tratamento Mecânico de Resíduos Metálicos para valorização	
zinco	17 04 04 - zinco	Unidade de Triagem e Tratamento Mecânico de Resíduos Metálicos para valorização	
ferro e aço	17 04 05 - ferro e aço	Unidade de Triagem e Tratamento Mecânico de Resíduos Metálicos para valorização	
estanho	17 04 06 - estanho	Unidade de Triagem e Tratamento Mecânico de Resíduos Metálicos para valorização	
misturas de metais	17 04 07 - misturas de metais	Unidade de Triagem e Tratamento Mecânico de	

		Resíduos Metálicos para valorização	
resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas	17 04 09* - resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas	17 04 10* - cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
cabos não abrangidos em 17 04 10	17 04 11 - cabos não abrangidos em 17 04 10	Unidade de Triagem e Tratamento Mecânico de Resíduos Metálicos para valorização	
solos e rochas, contendo substâncias perigosas	17 05 03* - solos e rochas, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	17 05 04 - solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas de dragagem contendo substâncias perigosas	17 05 05* - lamas de dragagem contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas de dragagem não abrangidas em 17 05 05	17 05 06 - lamas de dragagem não abrangidas em 17 05 05	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
balastros de linhas de caminho-de-ferro, contendo substâncias perigosas	17 05 07* - balastros de linhas de caminho-de-ferro, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
balastros de linhas de caminho-de-ferro não abrangidos em 17 05 07	17 05 08 - balastros de linhas de caminho-de-ferro não abrangidos em 17 05 07	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
outros materiais de isolamento contendo ou constituídos por substâncias perigosas	17 06 03* - outros materiais de isolamento contendo ou constituídos por substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	17 06 04 - materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
materiais de construção à base de gesso contaminados com substâncias perigosas	17 08 01* - materiais de construção à base de gesso contaminados com substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
materiais de construção à base de gesso não abrangidos em 17 08 01	17 08 02 - materiais de construção à base de gesso não abrangidos em 17 08 01	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de construção e demolição contendo mercúrio	17 09 01* - resíduos de construção e demolição contendo mercúrio	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de construção e demolição contendo PCB (por exemplo vedantes com PCB, revestimentos de piso à base de resinas com PCB, envidraçados vedados contendo PCB, condensadores com PCB)	17 09 02* - resíduos de construção e demolição contendo PCB (por exemplo vedantes com PCB, revestimentos de piso à base de resinas com PCB, envidraçados vedados contendo PCB, condensadores com PCB)	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros resíduos de construção e demolição (incluindo misturas de resíduos) contendo substâncias perigosas	17 09 03* - outros resíduos de construção e demolição (incluindo misturas de resíduos) contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
misturas de resíduos de construção e demolição não abrangidas em 17 09	17 09 04 - misturas de resíduos de construção e demolição não abrangidas em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

01, 17 09 02 e 17 09 03			
materiais ferrosos removidos das cinzas	19 01 02 - materiais ferrosos removidos das cinzas	Unidade de Triagem e Tratamento Mecânico de Resíduos Metálicos para valorização	
bolos de filtração provenientes do tratamento de gases	19 01 05* - bolos de filtração provenientes do tratamento de gases	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos líquidos aquosos provenientes do tratamento de gases e outros resíduos líquidos aquosos	19 01 06* - resíduos líquidos aquosos provenientes do tratamento de gases e outros resíduos líquidos aquosos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sólidos provenientes do tratamento de gases	19 01 07* - resíduos sólidos provenientes do tratamento de gases	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
carvão ativado usado proveniente do tratamento de gases de combustão	19 01 10* - carvão ativado usado proveniente do tratamento de gases de combustão	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
cinzas e escórias, contendo substâncias perigosas	19 01 11* - cinzas e escórias, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
cinzas e escórias, não abrangidas em 19 01 11	19 01 12 - cinzas e escórias, não abrangidas em 19 01 11	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
cinzas volantes contendo substâncias perigosas	19 01 13* - cinzas volantes contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
cinzas volantes não abrangidas em 19 01 13	19 01 14 - cinzas volantes não abrangidas em 19 01 13	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
cinzas de caldeiras, contendo substâncias perigosas	19 01 15* - cinzas de caldeiras, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

cinzas de caldeiras, não abrangidas em 19 01 15	19 01 16 - cinzas de caldeiras, não abrangidas em 19 01 15	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de pirólise contendo substâncias perigosas	19 01 17* - resíduos de pirólise contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de pirólise não abrangidos em 19 01 17	19 01 18 - resíduos de pirólise não abrangidos em 19 01 17	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
areias de leitos fluidizados	19 01 19 - areias de leitos fluidizados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	19 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, telas de transportes e grifas de transporte, não contendo substâncias perigosas, etc..
misturas de resíduos, contendo apenas resíduos não perigosos	19 02 03 - misturas de resíduos, contendo apenas resíduos não perigosos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
misturas de resíduos, contendo, pelo menos, um resíduo perigoso	19 02 04* - misturas de resíduos, contendo, pelo menos, um resíduo perigoso	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas de tratamentos físico-químicos contendo substâncias perigosas	19 02 05* - lamas de tratamentos físico-químicos contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas de tratamentos físico-químicos não abrangidas em 19 02 05	19 02 06 - lamas de tratamentos físico-químicos não abrangidas em 19 02 05	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
óleos e concentrados de separação	19 02 07* - óleos e concentrados de separação	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas	19 02 08* - resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos combustíveis sólidos contendo substâncias perigosas	19 02 09* - resíduos combustíveis sólidos contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos combustíveis não abrangidos em 19 02 08 e 19 02 09	19 02 10 - resíduos combustíveis não abrangidos em 19 02 08 e 19 02 09	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
outros resíduos contendo substâncias perigosas	19 02 11* - outros resíduos contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	19 02 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tintas danificadas, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados, não abrangidos em 19 03 08	19 03 04* - resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados, não abrangidos em 19 03 08	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos estabilizados não abrangidos em 19 03 04	19 03 05 - resíduos estabilizados não abrangidos em 19 03 04	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos assinalados como perigosos, solidificados	19 03 06* - resíduos assinalados como perigosos, solidificados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos solidificados não abrangidos em 19 03 06	19 03 07 - resíduos solidificados não abrangidos em 19 03 06	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
mercúrio parcialmente estabilizado	19 03 08* - mercúrio parcialmente estabilizado	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

resíduos vitrificados	19 04 01 - resíduos vitrificados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
cinzas volantes e outros resíduos do tratamento de gases de combustão	19 04 02* - cinzas volantes e outros resíduos do tratamento de gases de combustão	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
fase sólida não vitrificada	19 04 03* - fase sólida não vitrificada	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos líquidos aquosos da têmpera de resíduos vitrificados	19 04 04 - resíduos líquidos aquosos da têmpera de resíduos vitrificados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
fração não compostada de resíduos urbanos e equiparados	19 05 01 - fração não compostada de resíduos urbanos e equiparados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
fração não compostada de resíduos animais e vegetais	19 05 02 - fração não compostada de resíduos animais e vegetais	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
composto fora das especificações	19 05 03 - composto fora das especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	19 05 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas e material não eléctrico danificado, de apoio à actividade, etc..
licores do tratamento anaeróbio de resíduos	19 06 03 - licores do tratamento anaeróbio de	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

urbanos e equiparados	resíduos urbanos e equiparados		
lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos urbanos e equiparados	19 06 04 - lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos urbanos e equiparados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
licores do tratamento anaeróbio de resíduos animais e vegetais	19 06 05 - licores do tratamento anaeróbio de resíduos animais e vegetais	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos animais e vegetais	19 06 06 - lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos animais e vegetais	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	19 06 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
lixiviados de aterros, contendo substâncias perigosas	19 07 02* - lixiviados de aterros, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lixiviados de aterros, não abrangidos em 19 07 02	19 07 03 - lixiviados de aterros, não abrangidos em 19 07 02	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
gradados	19 08 01 - gradados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos do desarenamento	19 08 02 - resíduos do desarenamento	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas do tratamento de águas residuais urbanas	19 08 05 - lamas do tratamento de águas residuais urbanas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resinas de permuta iónica saturadas ou usadas	19 08 06* - resinas de permuta iónica saturadas ou usadas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica	19 08 07* - soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de sistemas de membranas, contendo metais pesados	19 08 08* - resíduos de sistemas de membranas, contendo metais pesados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares	19 08 09 - misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água não abrangidas em 19 08 09	19 08 10* - misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água não abrangidas em 19 08 09	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais, contendo substâncias perigosas	19 08 11* - lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais, não abrangidas em 19 08 11	19 08 12 - lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais, não abrangidas em 19 08 11	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, contendo substâncias perigosas	19 08 13* - lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, não abrangidas em 19 08 13	19 08 14 - lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, não abrangidas em 19 08 13	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

resíduos sem outras especificações	19 08 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos sólidos de gradagens e da filtração primária	19 09 01 - resíduos sólidos de gradagens e da filtração primária	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas de clarificação da água	19 09 02 - lamas de clarificação da água	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas de descarbonatação	19 09 03 - lamas de descarbonatação	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
carvão ativado usado	19 09 04 - carvão ativado usado	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resinas de permuta iónica saturadas ou usadas	19 09 05 - resinas de permuta iónica saturadas ou usadas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica	19 09 06 - soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	19 09 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos de ferro e de aço	19 10 01 - resíduos de ferro e de aço	Unidade de Triagem e Tratamento Mecânico de Resíduos Metálicos para valorização	
resíduos não ferrosos	19 10 02 - resíduos não ferrosos	Unidade de Triagem e Tratamento Mecânico de Resíduos Metálicos para valorização	

frações leves e poeiras, contendo substâncias perigosas	19 10 03* - frações leves e poeiras, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
frações leves e poeiras, não abrangidas em 19 10 03	19 10 04 - frações leves e poeiras, não abrangidas em 19 10 03	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
outras frações, contendo substâncias perigosas	19 10 05* - outras frações, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outras frações, não abrangidas em 19 10 05	19 10 06 - outras frações, não abrangidas em 19 10 05	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
argilas de filtração usadas	19 11 01* - argilas de filtração usadas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
alcatrões ácidos	19 11 02* - alcatrões ácidos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos líquidos aquosos	19 11 03* - resíduos líquidos aquosos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos da limpeza de combustíveis com bases	19 11 04* - resíduos da limpeza de combustíveis com bases	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	19 11 05* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 19 11 05	19 11 06 - lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 19 11 05	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos da limpeza de gases de combustão	19 11 07* - resíduos da limpeza de gases de combustão	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	19 11 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges,

			material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
papel e cartão	19 12 01 - papel e cartão	Unidade de Triagem, Enfardamento e Tratamento Mecânico de Resíduos de Papel/Cartão e Plástico	
metais ferrosos	19 12 02 - metais ferrosos	Unidade de Triagem e Tratamento Mecânico de Resíduos Metálicos para valorização	
metais não ferrosos	19 12 03 - metais não ferrosos	Unidade de Triagem e Tratamento Mecânico de Resíduos Metálicos para valorização	
plástico e borracha	19 12 04 - plástico e borracha	Unidade de Triagem, Enfardamento e Tratamento Mecânico de Resíduos de Papel/Cartão e Plástico	
vidro	19 12 05 - vidro	Unidade de triagem e armazenamento de resíduos de vidro	
madeira contendo substâncias perigosas	19 12 06* - madeira contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
madeira não abrangida em 19 12 06	19 12 07 - madeira não abrangida em 19 12 06	Unidade de triagem e compactação de resíduos de madeira para valorização	
têxteis	19 12 08 - têxteis	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
substâncias minerais (por exemplo areia, rochas)	19 12 09 - substâncias minerais (por exemplo areia, rochas)	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos combustíveis (combustíveis	19 12 10 - resíduos combustíveis (combustíveis derivados de resíduos)	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

derivados de resíduos)			
outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, contendo substâncias perigosas	19 12 11* - outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, não abrangidos em 19 12 11	19 12 12 - outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, não abrangidos em 19 12 11	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sólidos da descontaminação de solos, contendo substâncias perigosas	19 13 01* - resíduos sólidos da descontaminação de solos, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sólidos da descontaminação de solos, não abrangidos em 19 13 01	19 13 02 - resíduos sólidos da descontaminação de solos, não abrangidos em 19 13 01	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas da descontaminação de solos, contendo substâncias perigosas	19 13 03* - lamas da descontaminação de solos, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas da descontaminação de solos, não abrangidas em 19 13 03	19 13 04 - lamas da descontaminação de solos, não abrangidas em 19 13 03	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas da descontaminação de águas freáticas, contendo substâncias perigosas	19 13 05* - lamas da descontaminação de águas freáticas, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas da descontaminação de águas freáticas, não	19 13 06 - lamas da descontaminação de águas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

abrangidas em 19 13 05	freáticas, não abrangidas em 19 13 05		
resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas, contendo substâncias perigosas	19 13 07* - resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas, não abrangidos em 19 13 07	19 13 08 - resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas, não abrangidos em 19 13 07	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
papel e cartão	20 01 01 - papel e cartão	Unidade de Triagem, Enfardamento e Tratamento Mecânico de Resíduos de Papel/Cartão e Plástico	
vidro	20 01 02 - vidro	Unidade de triagem e armazenamento de resíduos de vidro	
resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	20 01 08 - resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
roupas	20 01 10 - roupas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
têxteis	20 01 11 - têxteis	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
solventes	20 01 13* - solventes	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
ácidos	20 01 14* - ácidos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	

resíduos alcalinos	20 01 15* - resíduos alcalinos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
produtos químicos para fotografia	20 01 17* - produtos químicos para fotografia	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
pesticidas	20 01 19* - pesticidas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	20 01 21* - lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	Unidade de Triagem, Acondicionamento e Armazenagem de REEE perigosos	
equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	20 01 23* - equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	Unidade de Triagem, Acondicionamento e Armazenagem de REEE perigosos	
óleos e gorduras alimentares	20 01 25 - óleos e gorduras alimentares	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
óleos e gorduras, não abrangidos em 20 01 25	20 01 26* - óleos e gorduras, não abrangidos em 20 01 25	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
tintas, produtos adesivos, colas e resinas, contendo substâncias perigosas	20 01 27* - tintas, produtos adesivos, colas e resinas, contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
tintas, produtos adesivos, colas e resinas não abrangidos em 20 01 27	20 01 28 - tintas, produtos adesivos, colas e resinas não abrangidos em 20 01 27	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
detergentes contendo substâncias perigosas	20 01 29* - detergentes contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
detergentes não abrangidos em 20 01 29	20 01 30 - detergentes não abrangidos em 20 01 29	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	

pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores, não triados, contendo desses acumuladores ou pilhas	20 01 33* - pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores, não triados, contendo desses acumuladores ou pilhas	Unidade de triagem e armazenagem de RPA perigosos	
pilhas e acumuladores, não abrangidos em 20 01 33	20 01 34 - pilhas e acumuladores, não abrangidos em 20 01 33	Unidade de triagem e armazenagem de RPA	
equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23, contendo componentes perigosos (1)	20 01 35* - equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23, contendo componentes perigosos (1)	Unidade de Triagem, Acondicionamento e Armazenagem de REEE perigosos	
equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	20 01 36 - equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	Unidade de Triagem, Desmantelamento, Acondicionamento e Armazenagem de REEE não perigosos	
madeira contendo substâncias perigosas	20 01 37* - madeira contendo substâncias perigosas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	
madeira não abrangida em 20 01 37	20 01 38 - madeira não abrangida em 20 01 37	Unidade de triagem e compactação de resíduos de madeira para valorização	
plásticos	20 01 39 - plásticos	Unidade de Triagem, Enfardamento e Tratamento Mecânico de Resíduos de Papel/Cartão e Plástico	
metais	20 01 40 - metais	Unidade de Triagem e Tratamento Mecânico de Resíduos Metálicos para valorização	

resíduos da limpeza de chaminés	20 01 41 - resíduos da limpeza de chaminés	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
outras frações, sem outras especificações	20 01 99 - outras frações, sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, lâmpadas excluindo as fluorescentes, rolhas, etc..
resíduos biodegradáveis	20 02 01 - resíduos biodegradáveis	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
terras e pedras	20 02 02 - terras e pedras	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
outros resíduos não biodegradáveis	20 02 03 - outros resíduos não biodegradáveis	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
misturas de resíduos urbanos e equiparados	20 03 01 - misturas de resíduos urbanos e equiparados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de mercados	20 03 02 - resíduos de mercados	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos da limpeza de ruas	20 03 03 - resíduos da limpeza de ruas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas de fossas sépticas	20 03 04 - lamas de fossas sépticas	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos da limpeza de esgotos	20 03 06 - resíduos da limpeza de esgotos	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
monstros	20 03 07 - monstros	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos urbanos e equiparados, sem outras especificações	20 03 99 - resíduos urbanos e equiparados, sem outras especificações	Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, sinalização rodoviária danificada,

			separadores de estrada danificados, postes de eletricidade danificados, não contendo substâncias perigosas, etc..
--	--	--	---

### Operação de valorização

**R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)**

Designação	Código LER	Instalação de tratamento de resíduos	Observações
resíduos da extração de minérios metálicos	01 01 01 - resíduos da extração de minérios metálicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos da extração de minérios não metálicos	01 01 02 - resíduos da extração de minérios não metálicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
rejeitados geradores de ácidos, resultantes da transformação de sulfuretos	01 03 04* - rejeitados geradores de ácidos, resultantes da transformação de sulfuretos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros rejeitados contendo substâncias perigosas	01 03 05* - outros rejeitados contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
rejeitados não abrangidos em 01 03 04 e 01 03 05	01 03 06 - rejeitados não abrangidos em 01 03 04 e 01 03 05	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

outros resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios metálicos	01 03 07* - outros resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios metálicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
poeiras e pós, não abrangidos em 01 03 07	01 03 08 - poeiras e pós, não abrangidos em 01 03 07	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas vermelhas da produção de alumina, não abrangidas em 01 03 10	01 03 09 - lamas vermelhas da produção de alumina, não abrangidas em 01 03 10	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas vermelhas da produção de alumina, contendo substâncias perigosas, não abrangidas em 01 03 07	01 03 10* - lamas vermelhas da produção de alumina, contendo substâncias perigosas, não abrangidas em 01 03 07	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	01 03 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, telas de transporte, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios não metálicos	01 04 07* - resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios não metálicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
gravilhas e fragmentos de rocha, não abrangidos em 01 04 07	01 04 08 - gravilhas e fragmentos de rocha, não abrangidos em 01 04 07	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
areias e argilas	01 04 09 - areias e argilas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

poeiras e pós, não abrangidos em 01 04 07	01 04 10 - poeiras e pós, não abrangidos em 01 04 07	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos da preparação de minérios de potássio e de sal-gema, não abrangidos em 01 04 07	01 04 11 - resíduos da preparação de minérios de potássio e de sal-gema, não abrangidos em 01 04 07	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
rejeitados e outros resíduos, resultantes da lavagem e limpeza de minérios, não abrangidos em 01 04 07 e 01 04 11	01 04 12 - rejeitados e outros resíduos, resultantes da lavagem e limpeza de minérios, não abrangidos em 01 04 07 e 01 04 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos do corte e serragem de pedra, não abrangidos em 01 04 07	01 04 13 - resíduos do corte e serragem de pedra, não abrangidos em 01 04 07	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	01 04 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, telas de transporte, não contendo substâncias perigosas, etc..
lamas e outros resíduos de perfuração, contendo água doce	01 05 04 - lamas e outros resíduos de perfuração, contendo água doce	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas e outros resíduos de perfuração, contendo hidrocarbonetos	01 05 05* - lamas e outros resíduos de perfuração, contendo hidrocarbonetos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas e outros resíduos de perfuração, contendo substâncias perigosas	01 05 06* - lamas e outros resíduos de perfuração, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas e outros resíduos de perfuração, contendo sais de bário, não	01 05 07 - lamas e outros resíduos de perfuração, contendo sais de bário, não	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06	abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06		
lamas e outros resíduos de perfuração, contendo cloretos, não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06	01 05 08 - lamas e outros resíduos de perfuração, contendo cloretos, não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	01 05 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, partes de equipamento de perfuração (p.e. brocas de perfuração), não contendo substâncias perigosas, etc..
lamas provenientes da lavagem e limpeza	02 01 01 - lamas provenientes da lavagem e limpeza	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de tecidos vegetais	02 01 03 - resíduos de tecidos vegetais	Unidade de Armazenamento de resíduos de madeira para valorização	
resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	02 01 04 - resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	Unidade de Armazenamento de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para valorização	
resíduos silvícolas	02 01 07 - resíduos silvícolas	Unidade de Armazenamento de resíduos de madeira para valorização	
resíduos agroquímicos contendo substâncias perigosas	02 01 08* - resíduos agroquímicos contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos agroquímicos não abrangidos em 02 01 08	02 01 09 - resíduos agroquímicos não abrangidos em 02 01 08	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

resíduos metálicos	02 01 10 - resíduos metálicos	Unidade de Armazenamento de Resíduos metálicos para valorização	
resíduos sem outras especificações	02 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, redes de pesca, enchadas e material similar, não contendo substâncias perigosas, etc..
lamas provenientes da lavagem e limpeza	02 02 01 - lamas provenientes da lavagem e limpeza	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes	02 02 04 - lamas do tratamento local de efluentes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	02 02 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, parte de equipamentos (tubagens, válvulas, flanges), pregos agrafes, lixas, etc..
lamas de lavagem, limpeza, descasque, centrifugação e separação	02 03 01 - lamas de lavagem, limpeza, descasque, centrifugação e separação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de agentes conservantes	02 03 02 - resíduos de agentes conservantes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos da extração por solventes	02 03 03 - resíduos da extração por solventes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
matérias impróprias para consumo ou processamento	02 03 04 - matérias impróprias para consumo ou processamento	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Excepto SPA
lamas do tratamento local de efluentes	02 03 05 - lamas do tratamento local de efluentes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	02 03 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, parte de equipamentos (tubagens, válvulas,

			flanges), pregos agrafes, lixas, etc..
terra proveniente da limpeza e lavagem de beterraba	02 04 01 - terra proveniente da limpeza e lavagem de beterraba	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
carbonato de cálcio fora das especificações	02 04 02 - carbonato de cálcio fora das especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes	02 04 03 - lamas do tratamento local de efluentes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	02 04 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, parte de equipamentos (tubagens, válvulas, flanges), pregos agrafes, lixas, etc..
matérias impróprias para consumo ou processamento	02 05 01 - matérias impróprias para consumo ou processamento	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Excepto SPA
lamas do tratamento local de efluentes	02 05 02 - lamas do tratamento local de efluentes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	02 05 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, parte de equipamentos (tubagens, válvulas, flanges), pregos agrafes, lixas, etc..
matérias impróprias para consumo ou processamento	02 06 01 - matérias impróprias para consumo ou processamento	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Excepto SPA
resíduos de agentes conservantes	02 06 02 - resíduos de agentes conservantes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes	02 06 03 - lamas do tratamento local de efluentes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	02 06 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, parte de equipamentos (tubagens, válvulas,

			flanges), pregos agrafes, lixas, etc..
resíduos da lavagem, limpeza e redução mecânica das matérias-primas	02 07 01 - resíduos da lavagem, limpeza e redução mecânica das matérias-primas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos da destilação de bebidas espirituosas	02 07 02 - resíduos da destilação de bebidas espirituosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de tratamentos químicos	02 07 03 - resíduos de tratamentos químicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
matérias impróprias para consumo ou processamento	02 07 04 - matérias impróprias para consumo ou processamento	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes	02 07 05 - lamas do tratamento local de efluentes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	02 07 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, leveduras, cevadas, mosto, etc..
resíduos do descasque de madeira e de cortiça	03 01 01 - resíduos do descasque de madeira e de cortiça	Unidade de Armazenamento de resíduos de madeira para valorização	
serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, contendo substâncias perigosas	03 01 04* - serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, não	03 01 05 - serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, não abrangidos em 03 01 04	Unidade de Armazenamento de resíduos de madeira para valorização	

abrangidos em 03 01 04			
resíduos sem outras especificações	03 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, pregos, agrafes, lixas, serrotes manuais, não contendo substâncias perigosas, etc..
produtos orgânicos não halogenados de preservação da madeira	03 02 01* - produtos orgânicos não halogenados de preservação da madeira	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
agentes organoclorados de preservação da madeira	03 02 02* - agentes organoclorados de preservação da madeira	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
agentes organometálicos de preservação da madeira	03 02 03* - agentes organometálicos de preservação da madeira	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
agentes inorgânicos de preservação da madeira	03 02 04* - agentes inorgânicos de preservação da madeira	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros agentes de preservação da madeira, contendo substâncias perigosas	03 02 05* - outros agentes de preservação da madeira, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
agentes de preservação da madeira, sem outras especificações	03 02 99 - agentes de preservação da madeira, sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, substâncias da preservação da madeira, não perigosas, etc..
resíduos do descasque de madeira e resíduos de madeira	03 03 01 - resíduos do descasque de madeira e resíduos de madeira	Unidade de Armazenamento de resíduos de madeira para valorização	
lamas da lixívia verde (provenientes da valorização da lixívia de cozimento)	03 03 02 - lamas da lixívia verde (provenientes da valorização da lixívia de cozimento)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

lamas de destintagem, provenientes da reciclagem de papel	03 03 05 - lamas de destintagem, provenientes da reciclagem de papel	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
rejeitados separados mecanicamente, do fabrico de pasta a partir de papel e cartão usados	03 03 07 - rejeitados separados mecanicamente, do fabrico de pasta a partir de papel e cartão usados	Unidade de Armazenamento de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para valorização	
resíduos da triagem de papel e cartão destinados a reciclagem	03 03 08 - resíduos da triagem de papel e cartão destinados a reciclagem	Unidade de Armazenamento de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para valorização	
resíduos de lamas de cal	03 03 09 - resíduos de lamas de cal	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
rejeitados de fibras e lamas de fibras, fillers e revestimentos, provenientes de separação mecânica	03 03 10 - rejeitados de fibras e lamas de fibras, fillers e revestimentos, provenientes de separação mecânica	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 03 03 10	03 03 11 - lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 03 03 10	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	03 03 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, telas de transporte, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos das operações de descarna e divisão de tripa	04 01 01 - resíduos das operações de descarna e divisão de tripa	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos da operação de calagem	04 01 02 - resíduos da operação de calagem	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de desgorduramento,	04 01 03* - resíduos de desgorduramento,	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

contendo solventes sem fase aquosa	contendo solventes sem fase aquosa		
licores de curtimenta, contendo crómio	04 01 04 - licores de curtimenta, contendo crómio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
licores de curtimenta, sem crómio	04 01 05 - licores de curtimenta, sem crómio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas, em especial do tratamento local de efluentes, contendo crómio	04 01 06 - lamas, em especial do tratamento local de efluentes, contendo crómio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas, em especial do tratamento local de efluentes, sem crómio	04 01 07 - lamas, em especial do tratamento local de efluentes, sem crómio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de pele curtida (aparas azuis, surragem, poeiras), contendo crómio	04 01 08 - resíduos de pele curtida (aparas azuis, surragem, poeiras), contendo crómio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos da confeção e dos acabamentos	04 01 09 - resíduos da confeção e dos acabamentos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	04 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, agulhas, dedais, cones de fios de tecelagem, restos de fios de tecelagem, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos de materiais compósitos (têxteis impregnados, elastómeros, plastómeros)	04 02 09 - resíduos de materiais compósitos (têxteis impregnados, elastómeros, plastómeros)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
matérias orgânicas de produtos naturais (por exemplo, gordura, cera)	04 02 10 - matérias orgânicas de produtos naturais (por exemplo, gordura, cera)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

resíduos dos acabamentos, contendo solventes orgânicos	04 02 14* - resíduos dos acabamentos, contendo solventes orgânicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos dos acabamentos, não abrangidos em 04 02 14	04 02 15 - resíduos dos acabamentos, não abrangidos em 04 02 14	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
corantes e pigmentos, contendo substâncias perigosas	04 02 16* - corantes e pigmentos, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
corantes e pigmentos, não abrangidos em 04 02 16	04 02 17 - corantes e pigmentos, não abrangidos em 04 02 16	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	04 02 19* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 04 02 19	04 02 20 - lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 04 02 19	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de fibras têxteis não processadas	04 02 21 - resíduos de fibras têxteis não processadas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de fibras têxteis processadas	04 02 22 - resíduos de fibras têxteis processadas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	04 02 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, agulhas, dedais, cones de fios de tecelagem, restos de fios de tecelagem, não contendo substâncias perigosas, etc..
lamas de dessalinização	05 01 02* - lamas de dessalinização	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

lamas de fundo dos depósitos	05 01 03* - lamas de fundo dos depósitos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas alquílicas ácidas	05 01 04* - lamas alquílicas ácidas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
derrames de hidrocarbonetos	05 01 05* - derrames de hidrocarbonetos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas contendo hidrocarbonetos, provenientes de operações de manutenção das instalações ou equipamentos	05 01 06* - lamas contendo hidrocarbonetos, provenientes de operações de manutenção das instalações ou equipamentos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
alcatrões ácidos	05 01 07* - alcatrões ácidos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros alcatrões	05 01 08* - outros alcatrões	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	05 01 09* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 05 01 09	05 01 10 - lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 05 01 09	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos da limpeza de combustíveis com bases	05 01 11* - resíduos da limpeza de combustíveis com bases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
hidrocarbonetos contendo ácidos	05 01 12* - hidrocarbonetos contendo ácidos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento de água para	05 01 13 - lamas do tratamento de água para abastecimento de caldeiras	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

abastecimento de caldeiras			
resíduos de colunas de arrefecimento	05 01 14 - resíduos de colunas de arrefecimento	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
argilas de filtração usadas	05 01 15* - argilas de filtração usadas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos contendo enxofre, da dessulfuração de petróleo	05 01 16 - resíduos contendo enxofre, da dessulfuração de petróleo	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
betumes	05 01 17 - betumes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	05 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, material de laboratório não contendo substâncias perigosas, etc..
alcatrões ácidos	05 06 01* - alcatrões ácidos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros alcatrões	05 06 03* - outros alcatrões	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de colunas de arrefecimento	05 06 04 - resíduos de colunas de arrefecimento	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	05 06 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	por exemplo, parte de equipamentos de arrefecimento, não contendo substâncias, etc..
resíduos contendo mercúrio	05 07 01* - resíduos contendo mercúrio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos contendo enxofre	05 07 02 - resíduos contendo enxofre	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

resíduos sem outras especificações	05 07 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, parte de equipamentos (tubagens, válvulas, flanges), pregos agrafes, lixas, etc..
ácido sulfúrico e ácido sulfuroso	06 01 01* - ácido sulfúrico e ácido sulfuroso	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
ácido clorídrico	06 01 02* - ácido clorídrico	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
ácido fluorídrico	06 01 03* - ácido fluorídrico	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
ácido fosfórico e ácido fosforoso	06 01 04* - ácido fosfórico e ácido fosforoso	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
ácido nítrico e ácido nitroso	06 01 05* - ácido nítrico e ácido nitroso	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros ácidos	06 01 06* - outros ácidos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	06 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
hidróxido de cálcio	06 02 01* - hidróxido de cálcio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
hidróxido de amónio	06 02 03* - hidróxido de amónio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
hidróxidos de sódio e de potássio	06 02 04* - hidróxidos de sódio e de potássio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

outras bases	06 02 05* - outras bases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	06 02 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
sais no estado sólido e em solução, contendo cianetos	06 03 11* - sais no estado sólido e em solução, contendo cianetos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
sais no estado sólido e em solução, contendo metais pesados	06 03 13* - sais no estado sólido e em solução, contendo metais pesados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
sais no estado sólido e em solução, não abrangidos em 06 03 11 e 06 03 13	06 03 14 - sais no estado sólido e em solução, não abrangidos em 06 03 11 e 06 03 13	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
óxidos metálicos contendo metais pesados	06 03 15* - óxidos metálicos contendo metais pesados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
óxidos metálicos não abrangidos em 06 03 15	06 03 16 - óxidos metálicos não abrangidos em 06 03 15	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	06 03 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos contendo arsénio	06 04 03* - resíduos contendo arsénio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos contendo mercúrio	06 04 04* - resíduos contendo mercúrio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

resíduos contendo outros metais pesados	06 04 05* - resíduos contendo outros metais pesados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	06 04 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	06 05 02* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 06 05 02	06 05 03 - lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 06 05 02	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos contendo sulfuretos perigosos	06 06 02* - resíduos contendo sulfuretos perigosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos contendo sulfuretos, não abrangidos em 06 06 02	06 06 03 - resíduos contendo sulfuretos, não abrangidos em 06 06 02	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	06 06 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos de carvão ativado utilizado na produção do cloro	06 07 02* - resíduos de carvão ativado utilizado na produção do cloro	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas de sulfato de bário, contendo mercúrio	06 07 03* - lamas de sulfato de bário, contendo mercúrio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
soluções e ácidos, por exemplo, ácido de contacto	06 07 04* - soluções e ácidos, por exemplo, ácido de contacto	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

resíduos sem outras especificações	06 07 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos contendo clorossilanos perigosos	06 08 02* - resíduos contendo clorossilanos perigosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	06 08 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
escórias com fósforo	06 09 02 - escórias com fósforo	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos cálcicos de reação, contendo ou contaminados com substâncias perigosas	06 09 03* - resíduos cálcicos de reação, contendo ou contaminados com substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos cálcicos de reação não abrangidos em 06 09 03	06 09 04 - resíduos cálcicos de reação não abrangidos em 06 09 03	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	06 09 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos contendo substâncias perigosas	06 10 02* - resíduos contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	06 10 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não

			contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos cálcicos de reação, da produção de dióxido de titânio	06 11 01 - resíduos cálcicos de reação, da produção de dióxido de titânio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	06 11 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
produtos inorgânicos de proteção das plantas, agentes de preservação da madeira e outros biocidas	06 13 01* - produtos inorgânicos de proteção das plantas, agentes de preservação da madeira e outros biocidas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
carvão ativado usado (exceto 06 07 02)	06 13 02* - carvão ativado usado (exceto 06 07 02)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
negro de fumo	06 13 03 - negro de fumo	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos do processamento de amianto	06 13 04* - resíduos do processamento de amianto	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
fuligem	06 13 05* - fuligem	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	06 13 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	07 01 01* - líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	07 01 03* - solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	07 01 04* - outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	07 01 07* - resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros resíduos de destilação e resíduos de reação	07 01 08* - outros resíduos de destilação e resíduos de reação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
absorventes usados e bolos de filtração halogenados	07 01 09* - absorventes usados e bolos de filtração halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros absorventes usados e bolos de filtração	07 01 10* - outros absorventes usados e bolos de filtração	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	07 01 11* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 01 11	07 01 12 - lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 01 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	07 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	07 02 01* - líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
solventes, líquidos de lavagem e licores-	07 02 03* - solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

mãe orgânicos halogenados			
outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	07 02 04* - outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	07 02 07* - resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros resíduos de destilação e resíduos de reação	07 02 08* - outros resíduos de destilação e resíduos de reação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
absorventes usados e bolos de filtração halogenados	07 02 09* - absorventes usados e bolos de filtração halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros absorventes usados e bolos de filtração	07 02 10* - outros absorventes usados e bolos de filtração	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	07 02 11* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 02 11	07 02 12 - lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 02 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de plásticos	07 02 13 - resíduos de plásticos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de aditivos, contendo substâncias perigosas	07 02 14* - resíduos de aditivos, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de aditivos, não abrangidos em 07 02 14	07 02 15 - resíduos de aditivos, não abrangidos em 07 02 14	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos contendo silicões perigosos	07 02 16* - resíduos contendo silicões perigosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

resíduos contendo silicões, não abrangidos em 07 02 16	07 02 17 - resíduos contendo silicões, não abrangidos em 07 02 16	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	07 02 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	07 03 01* - líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	07 03 03* - solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	07 03 04* - outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	07 03 07* - resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros resíduos de destilação e resíduos de reação	07 03 08* - outros resíduos de destilação e resíduos de reação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
absorventes usados e bolos de filtração halogenados	07 03 09* - absorventes usados e bolos de filtração halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros absorventes usados e bolos de filtração	07 03 10* - outros absorventes usados e bolos de filtração	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	07 03 11* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 03 11	07 03 12 - lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 03 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

abrangidas em 07 03 11			
resíduos sem outras especificações	07 03 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	07 04 01* - líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	07 04 03* - solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	07 04 04* - outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	07 04 07* - resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros resíduos de destilação e resíduos de reação	07 04 08* - outros resíduos de destilação e resíduos de reação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
absorventes usados e bolos de filtração halogenados	07 04 09* - absorventes usados e bolos de filtração halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros absorventes usados e bolos de filtração	07 04 10* - outros absorventes usados e bolos de filtração	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	07 04 11* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 04 11	07 04 12 - lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 04 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

resíduos sólidos contendo substâncias perigosas	07 04 13* - resíduos sólidos contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	07 04 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	07 05 01* - líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	07 05 03* - solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	07 05 04* - outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	07 05 07* - resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros resíduos de destilação e resíduos de reação	07 05 08* - outros resíduos de destilação e resíduos de reação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
absorventes usados e bolos de filtração halogenados	07 05 09* - absorventes usados e bolos de filtração halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros absorventes usados e bolos de filtração	07 05 10* - outros absorventes usados e bolos de filtração	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	07 05 11* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 05 11	07 05 12 - lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 05 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

resíduos sólidos contendo substâncias perigosas	07 05 13* - resíduos sólidos contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sólidos não abrangidos em 07 05 13	07 05 14 - resíduos sólidos não abrangidos em 07 05 13	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	07 05 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	07 06 01* - líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	07 06 03* - solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	07 06 04* - outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	07 06 07* - resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros resíduos de destilação e resíduos de reação	07 06 08* - outros resíduos de destilação e resíduos de reação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
absorventes usados e bolos de filtração halogenados	07 06 09* - absorventes usados e bolos de filtração halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros absorventes usados e bolos de filtração	07 06 10* - outros absorventes usados e bolos de filtração	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	07 06 11* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 06 11	07 06 12 - lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 06 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	07 06 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	07 07 01* - líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	07 07 03* - solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	07 07 04* - outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	07 07 07* - resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros resíduos de destilação e resíduos de reação	07 07 08* - outros resíduos de destilação e resíduos de reação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
absorventes usados e bolos de filtração halogenados	07 07 09* - absorventes usados e bolos de filtração halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros absorventes usados e bolos de filtração	07 07 10* - outros absorventes usados e bolos de filtração	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	07 07 11* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 07 11	07 07 12 - lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 07 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

abrangidas em 07 07 11			
resíduos sem outras especificações	07 07 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	08 01 11* - resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 11	08 01 12 - resíduos de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	08 01 13* - lamas de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas de tintas e vernizes, não abrangidas em 08 01 13	08 01 14 - lamas de tintas e vernizes, não abrangidas em 08 01 13	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas aquosas contendo tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	08 01 15* - lamas aquosas contendo tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 15	08 01 16 - lamas aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 15	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

resíduos da remoção de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	08 01 17* - resíduos da remoção de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos da remoção de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 17	08 01 18 - resíduos da remoção de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 17	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
suspensões aquosas contendo tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	08 01 19* - suspensões aquosas contendo tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
suspensões aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 19	08 01 20 - suspensões aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 19	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de produtos de remoção de tintas e vernizes	08 01 21* - resíduos de produtos de remoção de tintas e vernizes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	08 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos de revestimentos na forma pulverulenta	08 02 01 - resíduos de revestimentos na forma pulverulenta	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas aquosas contendo materiais cerâmicos	08 02 02 - lamas aquosas contendo materiais cerâmicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
suspensões aquosas contendo materiais cerâmicos	08 02 03 - suspensões aquosas contendo materiais cerâmicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

resíduos sem outras especificações	08 02 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
lamas aquosas contendo tintas de impressão	08 03 07 - lamas aquosas contendo tintas de impressão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão	08 03 08 - resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de tintas de impressão, contendo substâncias perigosas	08 03 12* - resíduos de tintas de impressão, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de tintas de impressão, não abrangidos em 08 03 12	08 03 13 - resíduos de tintas de impressão, não abrangidos em 08 03 12	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas de tintas de impressão, contendo substâncias perigosas	08 03 14* - lamas de tintas de impressão, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas de tintas de impressão, não abrangidas em 08 03 14	08 03 15 - lamas de tintas de impressão, não abrangidas em 08 03 14	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de soluções de águas-fortes	08 03 16* - resíduos de soluções de águas-fortes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de toner de impressão, contendo substâncias perigosas	08 03 17* - resíduos de toner de impressão, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de toner de impressão não abrangidos em 08 03 17	08 03 18 - resíduos de toner de impressão não abrangidos em 08 03 17	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
óleos de dispersão	08 03 19* - óleos de dispersão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

resíduos sem outras especificações	08 03 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos de colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	08 04 09* - resíduos de colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de colas e vedantes, não abrangidos em 08 04 09	08 04 10 - resíduos de colas e vedantes, não abrangidos em 08 04 09	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas de colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	08 04 11* - lamas de colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas de colas e vedantes não abrangidas em 08 04 11	08 04 12 - lamas de colas e vedantes não abrangidas em 08 04 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas aquosas contendo colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	08 04 13* - lamas aquosas contendo colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas aquosas contendo colas e vedantes não abrangidas em 08 04 13	08 04 14 - lamas aquosas contendo colas e vedantes não abrangidas em 08 04 13	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos líquidos aquosos contendo colas e vedantes, contendo solventes	08 04 15* - resíduos líquidos aquosos contendo colas e vedantes, contendo solventes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

orgânicos ou outras substâncias perigosas	orgânicos ou outras substâncias perigosas		
resíduos líquidos aquosos contendo colas e vedantes, não abrangidos em 08 04 15	08 04 16 - resíduos líquidos aquosos contendo colas e vedantes, não abrangidos em 08 04 15	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
óleo de resina	08 04 17* - óleo de resina	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	08 04 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos de isocianatos	08 05 01* - resíduos de isocianatos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
banhos de revelação e de ativação, de base aquosa	09 01 01* - banhos de revelação e de ativação, de base aquosa	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
banhos de revelação de chapas litográficas de impressão, de base aquosa	09 01 02* - banhos de revelação de chapas litográficas de impressão, de base aquosa	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
banhos de revelação, à base de solventes	09 01 03* - banhos de revelação, à base de solventes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
banhos de fixação	09 01 04* - banhos de fixação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
banhos de branqueamento e banhos de branqueamento e fixação	09 01 05* - banhos de branqueamento e banhos de branqueamento e fixação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

resíduos contendo prata, do tratamento local de resíduos fotográficos	09 01 06* - resíduos contendo prata, do tratamento local de resíduos fotográficos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
película e papel fotográfico, contendo prata ou compostos de prata	09 01 07 - película e papel fotográfico, contendo prata ou compostos de prata	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
película e papel fotográfico, sem prata nem compostos de prata	09 01 08 - película e papel fotográfico, sem prata nem compostos de prata	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
máquinas fotográficas descartáveis, sem pilhas	09 01 10 - máquinas fotográficas descartáveis, sem pilhas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
máquinas fotográficas descartáveis, com pilhas abrangidas em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03	09 01 11* - máquinas fotográficas descartáveis, com pilhas abrangidas em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
máquinas fotográficas descartáveis, com pilhas, não abrangidas em 09 01 11	09 01 12 - máquinas fotográficas descartáveis, com pilhas, não abrangidas em 09 01 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos líquidos aquosos da recuperação local de prata, não abrangidos em 09 01 06	09 01 13* - resíduos líquidos aquosos da recuperação local de prata, não abrangidos em 09 01 06	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	09 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, CD´s, material de suporte de gravação, chapas litográficas, não contendo substâncias perigosas, etc..

cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras abrangidas em 10 01 04)	10 01 01 - cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras abrangidas em 10 01 04)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
cinzas volantes da combustão de carvão	10 01 02 - cinzas volantes da combustão de carvão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
cinzas volantes da combustão de turfa ou de madeira não tratada	10 01 03 - cinzas volantes da combustão de turfa ou de madeira não tratada	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
cinzas volantes e poeiras de caldeiras, da combustão de hidrocarbonetos	10 01 04* - cinzas volantes e poeiras de caldeiras, da combustão de hidrocarbonetos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos cálcicos de reação, na forma sólida, provenientes da dessulfuração de gases de combustão	10 01 05 - resíduos cálcicos de reação, na forma sólida, provenientes da dessulfuração de gases de combustão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos cálcicos de reação, na forma de lamas, provenientes da dessulfuração de gases de combustão	10 01 07 - resíduos cálcicos de reação, na forma de lamas, provenientes da dessulfuração de gases de combustão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
ácido sulfúrico	10 01 09* - ácido sulfúrico	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
cinzas volantes de hidrocarbonetos emulsionados utilizados como combustível	10 01 13* - cinzas volantes de hidrocarbonetos emulsionados utilizados como combustível	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de coqueificação, contendo substâncias perigosas	10 01 14* - cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de coqueificação, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

contendo substâncias perigosas			
cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de coincineração, não abrangidas em 10 01 14	10 01 15 - cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de coincineração, não abrangidas em 10 01 14	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
cinzas volantes de coincineração contendo substâncias perigosas	10 01 16* - cinzas volantes de coincineração contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
cinzas volantes de coincineração não abrangidas em 10 01 16	10 01 17 - cinzas volantes de coincineração não abrangidas em 10 01 16	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de limpeza de gases, contendo substâncias perigosas	10 01 18* - resíduos de limpeza de gases, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de limpeza de gases, não abrangidos em 10 01 05, 10 01 07 e 10 01 18	10 01 19 - resíduos de limpeza de gases, não abrangidos em 10 01 05, 10 01 07 e 10 01 18	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	10 01 20* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 10 01 20	10 01 21 - lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 10 01 20	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras, contendo substâncias perigosas	10 01 22* - lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras,	10 01 23 - lamas aquosas provenientes da limpeza de	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

não abrangidas em 10 01 22	caldeiras, não abrangidas em 10 01 22		
areias de leitos fluidizados	10 01 24 - areias de leitos fluidizados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos do armazenamento de combustíveis e da preparação de centrais elétricas a carvão	10 01 25 - resíduos do armazenamento de combustíveis e da preparação de centrais elétricas a carvão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento	10 01 26 - resíduos do tratamento da água de arrefecimento	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	10 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos do processamento de escórias	10 02 01 - resíduos do processamento de escórias	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
escórias não processadas	10 02 02 - escórias não processadas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	10 02 07* - resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 02 07	10 02 08 - resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 02 07	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
escamas de laminagem	10 02 10 - escamas de laminagem	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento,	10 02 11* - resíduos do tratamento da água de	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

contendo hidrocarbonetos	arrefecimento, contendo hidrocarbonetos		
resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 02 11	10 02 12 - resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 02 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 02 11	10 02 12 - resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 02 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	10 02 13* - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, não abrangidos em 10 02 13	10 02 14 - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, não abrangidos em 10 02 13	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
outras lamas e bolos de filtração	10 02 15 - outras lamas e bolos de filtração	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	10 02 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos de ânodos	10 03 02 - resíduos de ânodos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
escórias da produção primária	10 03 04* - escórias da produção primária	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de alumina	10 03 05 - resíduos de alumina	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

escórias salinas da produção secundária	10 03 08* - escórias salinas da produção secundária	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
impurezas negras da produção secundária	10 03 09* - impurezas negras da produção secundária	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
escumas inflamáveis ou que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas	10 03 15* - escumas inflamáveis ou que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
escumas não abrangidas em 10 03 15	10 03 16 - escumas não abrangidas em 10 03 15	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos do fabrico de ânodos, contendo alcatrão	10 03 17* - resíduos do fabrico de ânodos, contendo alcatrão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos do fabrico de ânodos, contendo carbono, não abrangidos em 10 03 17	10 03 18 - resíduos do fabrico de ânodos, contendo carbono, não abrangidos em 10 03 17	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	10 03 19* - poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 03 19	10 03 20 - poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 03 19	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
outras partículas e poeiras (incluindo poeiras da trituração de escórias), contendo substâncias perigosas	10 03 21* - outras partículas e poeiras (incluindo poeiras da trituração de escórias), contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outras partículas e poeiras (incluindo poeiras da trituração	10 03 22 - outras partículas e poeiras (incluindo poeiras da trituração	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

de escórias), não abrangidas em 10 03 21	trituração de escórias), não abrangidas em 10 03 21		
resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	10 03 23* - resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 03 23	10 03 24 - resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 03 23	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	10 03 25* - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, não abrangidos em 10 03 25	10 03 26 - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, não abrangidos em 10 03 25	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	10 03 27* - resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 03 27	10 03 28 - resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 03 27	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras, contendo substâncias perigosas	10 03 29* - resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras, não abrangidos em 10 03 29	10 03 30 - resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras, não abrangidos em 10 03 29	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	10 03 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
escórias da produção primária e secundária	10 04 01* - escórias da produção primária e secundária	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
impurezas e escumas da produção primária e secundária	10 04 02* - impurezas e escumas da produção primária e secundária	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
arseniato de cálcio	10 04 03* - arseniato de cálcio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
poeiras de gases de combustão	10 04 04* - poeiras de gases de combustão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outras partículas e poeiras	10 04 05* - outras partículas e poeiras	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sólidos do tratamento de gases	10 04 06* - resíduos sólidos do tratamento de gases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	10 04 07* - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	10 04 09* - resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 04 09	10 04 10 - resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 04 09	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	10 04 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
escórias da produção primária e secundária	10 05 01 - escórias da produção primária e secundária	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
poeiras de gases de combustão	10 05 03* - poeiras de gases de combustão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outras partículas e poeiras	10 05 04 - outras partículas e poeiras	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sólidos do tratamento de gases	10 05 05* - resíduos sólidos do tratamento de gases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	10 05 06* - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	10 05 08* - resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 05 08	10 05 09 - resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 05 08	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
impurezas e escumas inflamáveis ou que, em contacto com a água, libertam gases	10 05 10* - impurezas e escumas inflamáveis ou que, em contacto com a água,	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

inflamáveis em quantidades perigosas	libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas		
impurezas e escumas, não abrangidas em 10 05 10	10 05 11 - impurezas e escumas, não abrangidas em 10 05 10	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	10 05 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
escórias da produção primária e secundária	10 06 01 - escórias da produção primária e secundária	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
impurezas e escumas da produção primária e secundária	10 06 02 - impurezas e escumas da produção primária e secundária	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
poeiras de gases de combustão	10 06 03* - poeiras de gases de combustão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outras partículas e poeiras	10 06 04 - outras partículas e poeiras	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sólidos do tratamento de gases	10 06 06* - resíduos sólidos do tratamento de gases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	10 06 07* - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	10 06 09* - resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 06 09	10 06 10 - resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 06 09	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

resíduos sem outras especificações	10 06 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
escórias da produção primária e secundária	10 07 01 - escórias da produção primária e secundária	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
impurezas e escumas da produção primária e secundária	10 07 02 - impurezas e escumas da produção primária e secundária	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sólidos do tratamento de gases	10 07 03 - resíduos sólidos do tratamento de gases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
outras partículas e poeiras	10 07 04 - outras partículas e poeiras	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	10 07 05 - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	10 07 07* - resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 07 07	10 07 08 - resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 07 07	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	10 07 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
partículas e poeiras	10 08 04 - partículas e poeiras	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

escórias salinas da produção primária e secundária	10 08 08* - escórias salinas da produção primária e secundária	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outras escórias	10 08 09 - outras escórias	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
impurezas e escumas inflamáveis ou que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas	10 08 10* - impurezas e escumas inflamáveis ou que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
impurezas e escumas, não abrangidas em 10 08 10	10 08 11 - impurezas e escumas, não abrangidas em 10 08 10	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos do fabrico de ânodos, contendo alcatrão	10 08 12* - resíduos do fabrico de ânodos, contendo alcatrão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos do fabrico de ânodos, contendo carbono, não abrangidos em 10 08 12	10 08 13 - resíduos do fabrico de ânodos, contendo carbono, não abrangidos em 10 08 12	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de ânodos	10 08 14 - resíduos de ânodos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	10 08 15* - poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 08 15	10 08 16 - poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 08 15	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão,	10 08 17* - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

contendo substâncias perigosas			
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 08 17	10 08 18 - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 08 17	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	10 08 19* - resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 08 19	10 08 20 - resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 08 19	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	10 08 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
escórias do forno	10 09 03 - escórias do forno	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
machos e moldes de fundição não vazados, contendo substâncias perigosas	10 09 05* - machos e moldes de fundição não vazados, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
machos e moldes de fundição não vazados, não abrangidos em 10 09 05	10 09 06 - machos e moldes de fundição não vazados, não abrangidos em 10 09 05	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
machos e moldes de fundição vazados, contendo substâncias perigosas	10 09 07* - machos e moldes de fundição vazados, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

machos e moldes de fundição vazados, não abrangidos em 10 09 07	10 09 08 - machos e moldes de fundição vazados, não abrangidos em 10 09 07	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	10 09 09* - poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 09 09	10 09 10 - poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 09 09	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
outras partículas contendo substâncias perigosas	10 09 11* - outras partículas contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outras partículas não abrangidas em 10 09 11	10 09 12 - outras partículas não abrangidas em 10 09 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de aglutinantes, contendo substâncias perigosas	10 09 13* - resíduos de aglutinantes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de aglutinantes, não abrangidos em 10 09 13	10 09 14 - resíduos de aglutinantes, não abrangidos em 10 09 13	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de agentes indicadores de fendilhação, contendo substâncias perigosas	10 09 15* - resíduos de agentes indicadores de fendilhação, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de agentes indicadores de fendilhação, não abrangidos em 10 09 15	10 09 16 - resíduos de agentes indicadores de fendilhação, não abrangidos em 10 09 15	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	10 09 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo

			substâncias perigosas, etc..
escórias do forno	10 10 03 - escórias do forno	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
machos e moldes de fundição não vazados, contendo substâncias perigosas	10 10 05* - machos e moldes de fundição não vazados, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
machos e moldes de fundição não vazados, não abrangidos em 10 10 05	10 10 06 - machos e moldes de fundição não vazados, não abrangidos em 10 10 05	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
machos e moldes de fundição vazados, contendo substâncias perigosas	10 10 07* - machos e moldes de fundição vazados, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
machos e moldes de fundição vazados, não abrangidos em 10 10 07	10 10 08 - machos e moldes de fundição vazados, não abrangidos em 10 10 07	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	10 10 09* - poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 10 09	10 10 10 - poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 10 09	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
outras partículas contendo substâncias perigosas	10 10 11* - outras partículas contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outras partículas não abrangidas em 10 10 11	10 10 12 - outras partículas não abrangidas em 10 10 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de aglutinantes, contendo substâncias perigosas	10 10 13* - resíduos de aglutinantes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

resíduos de aglutinantes, não abrangidos em 10 10 13	10 10 14 - resíduos de aglutinantes, não abrangidos em 10 10 13	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de agentes indicadores de fendilhação, contendo substâncias perigosas	10 10 15* - resíduos de agentes indicadores de fendilhação, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de agentes indicadores de fendilhação, não abrangidos em 10 10 15	10 10 16 - resíduos de agentes indicadores de fendilhação, não abrangidos em 10 10 15	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	10 10 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos de materiais fibrosos à base de vidro	10 11 03 - resíduos de materiais fibrosos à base de vidro	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
partículas e poeiras	10 11 05 - partículas e poeiras	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico), contendo substâncias perigosas	10 11 09* - resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico), contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico) não abrangidos em 10 11 09	10 11 10 - resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico) não abrangidos em 10 11 09	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

resíduos de vidro em pequenas partículas e em pó de vidro, contendo metais pesados (por exemplo, tubos catódicos)	10 11 11* - resíduos de vidro em pequenas partículas e em pó de vidro, contendo metais pesados (por exemplo, tubos catódicos)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de vidro não abrangidos em 10 11 11	10 11 12 - resíduos de vidro não abrangidos em 10 11 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas de polimento e de retificação de vidro, contendo substâncias perigosas	10 11 13* - lamas de polimento e de retificação de vidro, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas de polimento e de retificação de vidro não abrangidas em 10 11 13	10 11 14 - lamas de polimento e de retificação de vidro não abrangidas em 10 11 13	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	10 11 15* - resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 11 15	10 11 16 - resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 11 15	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	10 11 17* - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 11 17	10 11 18 - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 11 17	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

abrangidos em 10 11 17			
resíduos sólidos do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	10 11 19* - resíduos sólidos do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sólidos do tratamento local de efluentes, não abrangidos em 10 11 19	10 11 20 - resíduos sólidos do tratamento local de efluentes, não abrangidos em 10 11 19	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	10 11 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico)	10 12 01 - resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
partículas e poeiras	10 12 03 - partículas e poeiras	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	10 12 05 - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
moldes fora de uso	10 12 06 - moldes fora de uso	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos do fabrico de peças cerâmicas, tijolos, ladrilhos, telhas e produtos de construção (após o processo térmico)	10 12 08 - resíduos do fabrico de peças cerâmicas, tijolos, ladrilhos, telhas e produtos de construção (após o processo térmico)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	10 12 09* - resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 12 09	10 12 10 - resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 12 09	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de vitrificação, contendo metais pesados	10 12 11* - resíduos de vitrificação, contendo metais pesados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de vitrificação não abrangidos em 10 12 11	10 12 12 - resíduos de vitrificação não abrangidos em 10 12 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes	10 12 13 - lamas do tratamento local de efluentes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	10 12 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico)	10 13 01 - resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos da calcinação e hidratação da cal	10 13 04 - resíduos da calcinação e hidratação da cal	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
partículas e poeiras (exceto 10 13 12 e 10 13 13)	10 13 06 - partículas e poeiras (exceto 10 13 12 e 10 13 13)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	10 13 07 - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos do fabrico de fibrocimento não abrangidos em 10 13 09	10 13 10 - resíduos do fabrico de fibrocimento não abrangidos em 10 13 09	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de materiais compósitos à base de cimento, não	10 13 11 - resíduos de materiais compósitos à base	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

abrangidos em 10 13 09 e 10 13 10	de cimento, não abrangidos em 10 13 09 e 10 13 10		
resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	10 13 12* - resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 13 12	10 13 13 - resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 13 12	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de betão e de lamas de betão	10 13 14 - resíduos de betão e de lamas de betão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	10 13 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos de limpeza de gases, contendo mercúrio	10 14 01* - resíduos de limpeza de gases, contendo mercúrio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
ácidos de decapagem	11 01 05* - ácidos de decapagem	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
ácidos sem outras especificações	11 01 06* - ácidos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
bases de decapagem	11 01 07* - bases de decapagem	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas de fosfatação	11 01 08* - lamas de fosfatação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas e bolos de filtração, contendo substâncias perigosas	11 01 09* - lamas e bolos de filtração, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas e bolos de filtração, não	11 01 10 - lamas e bolos de filtração, não abrangidos em 11 01 09	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

abrangidos em 11 01 09			
líquidos de lavagem aquosos, contendo substâncias perigosas	11 01 11* - líquidos de lavagem aquosos, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
líquidos de lavagem aquosos, não abrangidos em 11 01 11	11 01 12 - líquidos de lavagem aquosos, não abrangidos em 11 01 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de desgorduramento, contendo substâncias perigosas	11 01 13* - resíduos de desgorduramento, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de desgorduramento, não abrangidos em 11 01 13	11 01 14 - resíduos de desgorduramento, não abrangidos em 11 01 13	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
eluatos e lamas de sistemas de membranas ou de permuta iónica, contendo substâncias perigosas	11 01 15* - eluatos e lamas de sistemas de membranas ou de permuta iónica, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resinas de permuta iónica saturadas ou usadas	11 01 16* - resinas de permuta iónica saturadas ou usadas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros resíduos contendo substâncias perigosas	11 01 98* - outros resíduos contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	11 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
lamas da hidrometalurgia do zinco (incluindo jarosite e goetite)	11 02 02* - lamas da hidrometalurgia do zinco (incluindo jarosite e goetite)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

resíduos da produção de ânodos dos processos eletrolíticos aquosos	11 02 03 - resíduos da produção de ânodos dos processos eletrolíticos aquosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre, contendo substâncias perigosas	11 02 05* - resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre, não abrangidos em 11 02 05	11 02 06 - resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre, não abrangidos em 11 02 05	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
outros resíduos contendo substâncias perigosas	11 02 07* - outros resíduos contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	11 02 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, recipientes danificados, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos contendo cianetos	11 03 01* - resíduos contendo cianetos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros resíduos	11 03 02* - outros resíduos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
escórias de zinco	11 05 01 - escórias de zinco	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
cinzas de zinco	11 05 02 - cinzas de zinco	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sólidos do tratamento de gases	11 05 03* - resíduos sólidos do tratamento de gases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
fluxantes usados	11 05 04* - fluxantes usados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

resíduos sem outras especificações	11 05 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, recipientes danificados, não contendo substâncias perigosas, etc..
aparas e limalhas de metais ferrosos	12 01 01 - aparas e limalhas de metais ferrosos	Unidade de Armazenamento de Resíduos metálicos para valorização	
poeiras e partículas de metais ferrosos	12 01 02 - poeiras e partículas de metais ferrosos	Unidade de Armazenamento de Resíduos metálicos para valorização	
aparas e limalhas de metais não ferrosos	12 01 03 - aparas e limalhas de metais não ferrosos	Unidade de Armazenamento de Resíduos metálicos para valorização	
poeiras e partículas de metais não ferrosos	12 01 04 - poeiras e partículas de metais não ferrosos	Unidade de Armazenamento de Resíduos metálicos para valorização	
aparas de matérias plásticas	12 01 05 - aparas de matérias plásticas	Unidade de Armazenamento de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para valorização	
óleos minerais de maquinaria, contendo halogéneos (exceto emulsões e soluções)	12 01 06* - óleos minerais de maquinaria, contendo halogéneos (exceto emulsões e soluções)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos minerais de maquinaria, sem halogéneos (exceto emulsões e soluções)	12 01 07* - óleos minerais de maquinaria, sem halogéneos (exceto emulsões e soluções)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
emulsões e soluções de maquinaria, contendo halogéneos	12 01 08* - emulsões e soluções de maquinaria, contendo halogéneos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

emulsões e soluções de maquinaria, sem halogéneos	12 01 09* - emulsões e soluções de maquinaria, sem halogéneos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos sintéticos de maquinaria	12 01 10* - óleos sintéticos de maquinaria	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
ceras e gorduras usadas	12 01 12* - ceras e gorduras usadas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de soldadura	12 01 13 - resíduos de soldadura	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas de maquinaria, contendo substâncias perigosas	12 01 14* - lamas de maquinaria, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas de maquinaria não abrangidas em 12 01 14	12 01 15 - lamas de maquinaria não abrangidas em 12 01 14	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de materiais de granalhagem, contendo substâncias perigosas	12 01 16* - resíduos de materiais de granalhagem, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de materiais de granalhagem, não abrangidos em 12 01 16	12 01 17 - resíduos de materiais de granalhagem, não abrangidos em 12 01 16	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas metálicas (lamas de retificação, superacabamento e lixagem) contendo hidrocarbonetos	12 01 18* - lamas metálicas (lamas de retificação, superacabamento e lixagem) contendo hidrocarbonetos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos de maquinaria facilmente biodegradáveis	12 01 19* - óleos de maquinaria facilmente biodegradáveis	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
mós e materiais de retificação usados,	12 01 20* - mós e materiais de retificação usados, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

contendo substâncias perigosas			
mós e materiais de retificação usados, não abrangidos em 12 01 20	12 01 21 - nós e materiais de retificação usados, não abrangidos em 12 01 20	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	12 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
líquidos de lavagem aquosos	12 03 01* - líquidos de lavagem aquosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de desengorduramento a vapor	12 03 02* - resíduos de desengorduramento a vapor	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
Óleos hidráulicos contendo PCB	13 01 01* - Óleos hidráulicos contendo PCB	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
emulsões cloradas	13 01 04* - emulsões cloradas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
emulsões não cloradas	13 01 05* - emulsões não cloradas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos hidráulicos minerais clorados	13 01 09* - óleos hidráulicos minerais clorados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos hidráulicos minerais não clorados	13 01 10* - óleos hidráulicos minerais não clorados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos hidráulicos sintéticos	13 01 11* - óleos hidráulicos sintéticos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos hidráulicos facilmente biodegradáveis	13 01 12* - óleos hidráulicos facilmente biodegradáveis	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

outros óleos hidráulicos	13 01 13* - outros óleos hidráulicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos minerais clorados de motores, transmissões e lubrificação	13 02 04* - óleos minerais clorados de motores, transmissões e lubrificação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação	13 02 05* - óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos sintéticos de motores, transmissões e lubrificação	13 02 06* - óleos sintéticos de motores, transmissões e lubrificação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos facilmente biodegradáveis de motores, transmissões e lubrificação	13 02 07* - óleos facilmente biodegradáveis de motores, transmissões e lubrificação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	13 02 08* - outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos isolantes e de transmissão de calor, contendo PCB	13 03 01* - óleos isolantes e de transmissão de calor, contendo PCB	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos minerais isolantes e de transmissão de calor, clorados, não abrangidos em 13 03 01	13 03 06* - óleos minerais isolantes e de transmissão de calor, clorados, não abrangidos em 13 03 01	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos minerais isolantes e de transmissão de calor não clorados	13 03 07* - óleos minerais isolantes e de transmissão de calor não clorados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

óleos sintéticos isolantes e de transmissão de calor	13 03 08* - óleos sintéticos isolantes e de transmissão de calor	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos facilmente biodegradáveis isolantes e de transmissão de calor	13 03 09* - óleos facilmente biodegradáveis isolantes e de transmissão de calor	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros óleos isolantes e de transmissão de calor	13 03 10* - outros óleos isolantes e de transmissão de calor	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos de porão de navios de navegação interior	13 04 01* - óleos de porão de navios de navegação interior	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos de porão provenientes das canalizações dos cais	13 04 02* - óleos de porão provenientes das canalizações dos cais	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos de porão de outros tipos de navios	13 04 03* - óleos de porão de outros tipos de navios	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sólidos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	13 05 01* - resíduos sólidos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas provenientes de separadores óleo/água	13 05 02* - lamas provenientes de separadores óleo/água	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas provenientes do intercetor	13 05 03* - lamas provenientes do intercetor	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
óleos provenientes dos separadores óleo/água	13 05 06* - óleos provenientes dos separadores óleo/água	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	13 05 07* - água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	13 05 08* - misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
fuelóleo e gasóleo	13 07 01* - fuelóleo e gasóleo	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
gasolina	13 07 02* - gasolina	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros combustíveis (incluindo misturas)	13 07 03* - outros combustíveis (incluindo misturas)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas ou emulsões de dessalinização	13 08 01* - lamas ou emulsões de dessalinização	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outras emulsões	13 08 02* - outras emulsões	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	13 08 99* - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, contendo substâncias perigosas, etc..
clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	14 06 01* - clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros solventes e misturas de solventes halogenados	14 06 02* - outros solventes e misturas de solventes halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros solventes e misturas de solventes	14 06 03* - outros solventes e misturas de solventes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas e resíduos sólidos, contendo solventes halogenados	14 06 04* - lamas e resíduos sólidos, contendo solventes halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

lamas e resíduos sólidos, contendo outros solventes	14 06 05* - lamas e resíduos sólidos, contendo outros solventes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
embalagens de papel e de cartão	15 01 01 - embalagens de papel e de cartão	Unidade de Armazenamento de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para valorização	
embalagens de plástico	15 01 02 - embalagens de plástico	Unidade de Armazenamento de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para valorização	
embalagens de madeira	15 01 03 - embalagens de madeira	Unidade de Armazenamento de resíduos de madeira para valorização	
embalagens de metal	15 01 04 - embalagens de metal	Unidade de Armazenamento de Resíduos metálicos para valorização	
embalagens compósitas	15 01 05 - embalagens compósitas	Unidade de Armazenamento de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para valorização	
misturas de embalagens	15 01 06 - misturas de embalagens	Unidade de Armazenamento de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para valorização	
embalagens de vidro	15 01 07 - embalagens de vidro	Unidade de Armazenamento de resíduos de vidro para valorização	
embalagens têxteis	15 01 09 - embalagens têxteis	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	15 01 10* - embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, contendo uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo amianto)	15 01 11* - embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, contendo uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo amianto)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo sem outras especificações), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	15 02 02* - absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo sem outras especificações), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02	15 02 03 - absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
pneus usados	16 01 03 - pneus usados	Unidade de Armazenagem de Pneus Usados	
filtros de óleo	16 01 07* - filtros de óleo	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
componentes contendo mercúrio	16 01 08* - componentes contendo mercúrio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
componentes contendo PCB	16 01 09* - componentes contendo PCB	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
pastilhas de travões, contendo amianto	16 01 11* - pastilhas de travões, contendo amianto	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
pastilhas de travões não abrangidas em 16 01 11	16 01 12 - pastilhas de travões não abrangidas em 16 01 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

fluidos de travões	16 01 13* - fluidos de travões	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	16 01 14* - fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14	16 01 15 - fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
depósitos para gás liquefeito	16 01 16 - depósitos para gás liquefeito	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
metais ferrosos	16 01 17 - metais ferrosos	Unidade de Armazenamento de Resíduos metálicos para valorização	
metais não ferrosos	16 01 18 - metais não ferrosos	Unidade de Armazenamento de Resíduos metálicos para valorização	
plástico	16 01 19 - plástico	Unidade de Armazenamento de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para valorização	
vidro	16 01 20 - vidro	Unidade de Armazenamento de resíduos de vidro para valorização	
componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 11, 16 01 13 e 16 01 14	16 01 21* - componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 11, 16 01 13 e 16 01 14	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
componentes sem outras especificações	16 01 22 - componentes sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

resíduos sem outras especificações	16 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, borrachas de vedação, partes de estofos, tapetes, escovas de limpeza, ferramentas pneumáticas, não contendo substâncias perigosas, etc..
transformadores e condensadores, contendo PCB	16 02 09* - transformadores e condensadores, contendo PCB	Unidade de Armazenagem de REEE perigosos	
equipamento fora de uso contendo ou contaminado por PCB, não abrangido em 16 02 09	16 02 10* - equipamento fora de uso contendo ou contaminado por PCB, não abrangido em 16 02 09	Unidade de Armazenagem de REEE perigosos	
equipamento fora de uso contendo clorofluorocarbonetos, HCFC, HFC	16 02 11* - equipamento fora de uso contendo clorofluorocarbonetos, HCFC, HFC	Unidade de Armazenagem de REEE perigosos	
equipamento fora de uso, contendo componentes perigosos (1) não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12	16 02 13* - equipamento fora de uso, contendo componentes perigosos (1) não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12	Unidade de Armazenagem de REEE perigosos	
equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	16 02 14 - equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	Unidade de Armazenagem de REEE não perigosos	
componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso	16 02 15* - componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso	Unidade de Armazenagem de REEE perigosos	
componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	16 02 16 - componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	Unidade de Armazenagem de REEE não perigosos	

resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	16 03 03* - resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 03	16 03 04 - resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 03	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas	16 03 05* - resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	16 03 06 - resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
mercúrio metálico	16 03 07* - mercúrio metálico	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
gases em recipientes sob pressão (incluindo halons), contendo substâncias perigosas	16 05 04* - gases em recipientes sob pressão (incluindo halons), contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
gases em recipientes sob pressão, não abrangidos em 16 05 04	16 05 05 - gases em recipientes sob pressão, não abrangidos em 16 05 04	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
produtos químicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório	16 05 06* - produtos químicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
produtos químicos inorgânicos fora de uso, contendo ou compostos por substâncias perigosas	16 05 07* - produtos químicos inorgânicos fora de uso, contendo ou compostos por substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

produtos químicos orgânicos fora de uso, contendo ou compostos por substâncias perigosas	16 05 08* - produtos químicos orgânicos fora de uso, contendo ou compostos por substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
produtos químicos fora de uso não abrangidos em 16 05 06, 16 05 07 ou 16 05 08	16 05 09 - produtos químicos fora de uso não abrangidos em 16 05 06, 16 05 07 ou 16 05 08	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
acumuladores de chumbo	16 06 01* - acumuladores de chumbo	Unidade de Armazenagem de RPA perigosos	
acumuladores de níquel-cádmio	16 06 02* - acumuladores de níquel-cádmio	Unidade de Armazenagem de RPA perigosos	
pilhas contendo mercúrio	16 06 03* - pilhas contendo mercúrio	Unidade de Armazenagem de RPA perigosos	
pilhas alcalinas (exceto 16 06 03)	16 06 04 - pilhas alcalinas (exceto 16 06 03)	Unidade de Armazenagem de RPA não perigosos	
outras pilhas e acumuladores	16 06 05 - outras pilhas e acumuladores	Unidade de Armazenagem de RPA não perigosos	
eletrólitos de pilhas e acumuladores, recolhidos separadamente	16 06 06* - eletrólitos de pilhas e acumuladores, recolhidos separadamente	Unidade de Armazenagem de RPA perigosos	
resíduos contendo hidrocarbonetos	16 07 08* - resíduos contendo hidrocarbonetos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos contendo outras substâncias perigosas	16 07 09* - resíduos contendo outras substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	16 07 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, materias vedantes, não contendo substâncias perigosas, etc..
catalisadores usados contendo ouro, prata, rênio, ródio, paládio,	16 08 01 - catalisadores usados contendo ouro, prata, rênio, ródio, paládio, irídio ou platina (exceto 16 08 07)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

irídio ou platina (exceto 16 08 07)			
catalisadores usados contendo metais de transição perigosos ou contendo compostos de metais de transição perigosos	16 08 02* - catalisadores usados contendo metais de transição perigosos ou contendo compostos de metais de transição perigosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
catalisadores usados contendo metais de transição ou contendo compostos de metais de transição, sem outras especificações	16 08 03 - catalisadores usados contendo metais de transição ou contendo compostos de metais de transição, sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
catalisadores usados de cracking catalítico em leito fluidizado (exceto 16 08 07)	16 08 04 - catalisadores usados de cracking catalítico em leito fluidizado (exceto 16 08 07)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
catalisadores usados contendo ácido fosfórico	16 08 05* - catalisadores usados contendo ácido fosfórico	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
líquidos utilizados como catalisadores, usados	16 08 06* - líquidos utilizados como catalisadores, usados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
catalisadores usados contaminados com substâncias perigosas	16 08 07* - catalisadores usados contaminados com substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
permanganatos, por exemplo permanganato de potássio	16 09 01* - permanganatos, por exemplo permanganato de potássio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
cromatos, por exemplo cromato de potássio, dicromato de potássio ou dicromato de sódio	16 09 02* - cromatos, por exemplo cromato de potássio, dicromato de potássio ou dicromato de sódio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

peróxidos, por exemplo peróxido de hidrogénio	16 09 03* - peróxidos, por exemplo peróxido de hidrogénio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
substâncias oxidantes, sem outras especificações	16 09 04* - substâncias oxidantes, sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas	16 10 01* - resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos líquidos aquosos não abrangidos em 16 10 01	16 10 02 - resíduos líquidos aquosos não abrangidos em 16 10 01	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
concentrados aquosos contendo substâncias perigosas	16 10 03* - concentrados aquosos contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
concentrados aquosos não abrangidos em 16 10 03	16 10 04 - concentrados aquosos não abrangidos em 16 10 03	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
revestimentos de fornos e refratários à base de carbono, provenientes de processos metalúrgicos, contendo substâncias perigosas	16 11 01* - revestimentos de fornos e refratários à base de carbono, provenientes de processos metalúrgicos, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
revestimentos de fornos e refratários à base de carbono, provenientes de processos metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 01	16 11 02 - revestimentos de fornos e refratários à base de carbono, provenientes de processos metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 01	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
outros revestimentos de fornos e refratários,	16 11 03* - outros revestimentos de fornos e refratários, provenientes de	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

provenientes de processos metalúrgicos, contendo substâncias perigosas	processos metalúrgicos, contendo substâncias perigosas		
outros revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 03	16 11 04 - outros revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 03	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos não metalúrgicos, contendo substâncias perigosas	16 11 05* - revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos não metalúrgicos, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos não metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 05	16 11 06 - revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos não metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 05	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
betão	17 01 01 - betão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
tijolos	17 01 02 - tijolos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	17 01 03 - ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
misturas ou frações separadas de betão, tijolos, ladrilhos,	17 01 06* - misturas ou frações separadas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

telhas e materiais cerâmicos, contendo substâncias perigosas	materiais cerâmicos, contendo substâncias perigosas		
misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, não abrangidas em 17 01 06	17 01 07 - misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, não abrangidas em 17 01 06	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
madeira	17 02 01 - madeira	Unidade de Armazenamento de resíduos de madeira para valorização	
vidro	17 02 02 - vidro	Unidade de Armazenamento de resíduos de vidro para valorização	
plástico	17 02 03 - plástico	Unidade de Armazenamento de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para valorização	
vidro, plástico e madeira contendo ou contaminados com substâncias perigosas	17 02 04* - vidro, plástico e madeira contendo ou contaminados com substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
misturas betuminosas contendo alcatrão	17 03 01* - misturas betuminosas contendo alcatrão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	17 03 02 - misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
alcatrão e produtos de alcatrão	17 03 03* - alcatrão e produtos de alcatrão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
cobre, bronze e latão	17 04 01 - cobre, bronze e latão	Unidade de Armazenamento de Resíduos metálicos para valorização	

alumínio	17 04 02 - alumínio	Unidade de Armazenamento de Resíduos metálicos para valorização	
chumbo	17 04 03 - chumbo	Unidade de Armazenamento de Resíduos metálicos para valorização	
zinco	17 04 04 - zinco	Unidade de Armazenamento de Resíduos metálicos para valorização	
ferro e aço	17 04 05 - ferro e aço	Unidade de Armazenamento de Resíduos metálicos para valorização	
estanho	17 04 06 - estanho	Unidade de Armazenamento de Resíduos metálicos para valorização	
misturas de metais	17 04 07 - misturas de metais	Unidade de Armazenamento de Resíduos metálicos para valorização	
resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas	17 04 09* - resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas	17 04 10* - cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
cabos não abrangidos em 17 04 10	17 04 11 - cabos não abrangidos em 17 04 10	Unidade de Armazenamento de Resíduos metálicos para valorização	
solos e rochas, contendo substâncias perigosas	17 05 03* - solos e rochas, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	17 05 04 - solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas de dragagem contendo substâncias perigosas	17 05 05* - lamas de dragagem contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas de dragagem não abrangidas em 17 05 05	17 05 06 - lamas de dragagem não abrangidas em 17 05 05	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
balastros de linhas de caminho-de-ferro, contendo substâncias perigosas	17 05 07* - balastros de linhas de caminho-de-ferro, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
balastros de linhas de caminho-de-ferro não abrangidos em 17 05 07	17 05 08 - balastros de linhas de caminho-de-ferro não abrangidos em 17 05 07	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
outros materiais de isolamento contendo ou constituídos por substâncias perigosas	17 06 03* - outros materiais de isolamento contendo ou constituídos por substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	17 06 04 - materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
materiais de construção à base de gesso contaminados com substâncias perigosas	17 08 01* - materiais de construção à base de gesso contaminados com substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
materiais de construção à base de gesso não abrangidos em 17 08 01	17 08 02 - materiais de construção à base de gesso não abrangidos em 17 08 01	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de construção e demolição contendo mercúrio	17 09 01* - resíduos de construção e demolição contendo mercúrio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

resíduos de construção e demolição contendo PCB (por exemplo vedantes com PCB, revestimentos de piso à base de resinas com PCB, envidraçados vedados contendo PCB, condensadores com PCB)	17 09 02* - resíduos de construção e demolição contendo PCB (por exemplo vedantes com PCB, revestimentos de piso à base de resinas com PCB, envidraçados vedados contendo PCB, condensadores com PCB)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros resíduos de construção e demolição (incluindo misturas de resíduos) contendo substâncias perigosas	17 09 03* - outros resíduos de construção e demolição (incluindo misturas de resíduos) contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
misturas de resíduos de construção e demolição não abrangidas em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	17 09 04 - misturas de resíduos de construção e demolição não abrangidas em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
materiais ferrosos removidos das cinzas	19 01 02 - materiais ferrosos removidos das cinzas	Unidade de Armazenamento de Resíduos metálicos para valorização	
bolos de filtração provenientes do tratamento de gases	19 01 05* - bolos de filtração provenientes do tratamento de gases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos líquidos aquosos provenientes do tratamento de gases e outros resíduos líquidos aquosos	19 01 06* - resíduos líquidos aquosos provenientes do tratamento de gases e outros resíduos líquidos aquosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sólidos provenientes do tratamento de gases	19 01 07* - resíduos sólidos provenientes do tratamento de gases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

carvão ativado usado proveniente do tratamento de gases de combustão	19 01 10* - carvão ativado usado proveniente do tratamento de gases de combustão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
cinzas e escórias, contendo substâncias perigosas	19 01 11* - cinzas e escórias, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
cinzas e escórias, não abrangidas em 19 01 11	19 01 12 - cinzas e escórias, não abrangidas em 19 01 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
cinzas volantes contendo substâncias perigosas	19 01 13* - cinzas volantes contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
cinzas volantes não abrangidas em 19 01 13	19 01 14 - cinzas volantes não abrangidas em 19 01 13	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
cinzas de caldeiras, contendo substâncias perigosas	19 01 15* - cinzas de caldeiras, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
cinzas de caldeiras, não abrangidas em 19 01 15	19 01 16 - cinzas de caldeiras, não abrangidas em 19 01 15	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de pirólise contendo substâncias perigosas	19 01 17* - resíduos de pirólise contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de pirólise não abrangidos em 19 01 17	19 01 18 - resíduos de pirólise não abrangidos em 19 01 17	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
areias de leitos fluidizados	19 01 19 - areias de leitos fluidizados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	19 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, telas de transportes e grifas de transporte, não contendo substâncias perigosas, etc..
misturas de resíduos, contendo apenas	19 02 03 - misturas de resíduos, contendo apenas resíduos não perigosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

resíduos não perigosos			
misturas de resíduos, contendo, pelo menos, um resíduo perigoso	19 02 04* - misturas de resíduos, contendo, pelo menos, um resíduo perigoso	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas de tratamentos físico-químicos contendo substâncias perigosas	19 02 05* - lamas de tratamentos físico-químicos contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas de tratamentos físico-químicos não abrangidas em 19 02 05	19 02 06 - lamas de tratamentos físico-químicos não abrangidas em 19 02 05	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
óleos e concentrados de separação	19 02 07* - óleos e concentrados de separação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas	19 02 08* - resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos combustíveis sólidos contendo substâncias perigosas	19 02 09* - resíduos combustíveis sólidos contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos combustíveis não abrangidos em 19 02 08 e 19 02 09	19 02 10 - resíduos combustíveis não abrangidos em 19 02 08 e 19 02 09	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
outros resíduos contendo substâncias perigosas	19 02 11* - outros resíduos contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	19 02 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tintas danificadas, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos assinalados como perigosos, parcialmente	19 03 04* - resíduos assinalados como perigosos,	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

estabilizados, não abrangidos em 19 03 08	parcialmente estabilizados, não abrangidos em 19 03 08		
resíduos estabilizados não abrangidos em 19 03 04	19 03 05 - resíduos estabilizados não abrangidos em 19 03 04	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos assinalados como perigosos, solidificados	19 03 06* - resíduos assinalados como perigosos, solidificados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos solidificados não abrangidos em 19 03 06	19 03 07 - resíduos solidificados não abrangidos em 19 03 06	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
mercúrio parcialmente estabilizado	19 03 08* - mercúrio parcialmente estabilizado	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos vitrificados	19 04 01 - resíduos vitrificados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
cinzas volantes e outros resíduos do tratamento de gases de combustão	19 04 02* - cinzas volantes e outros resíduos do tratamento de gases de combustão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
fase sólida não vitrificada	19 04 03* - fase sólida não vitrificada	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos líquidos aquosos da têmpera de resíduos vitrificados	19 04 04 - resíduos líquidos aquosos da têmpera de resíduos vitrificados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
fração não compostada de resíduos urbanos e equiparados	19 05 01 - fração não compostada de resíduos urbanos e equiparados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
fração não compostada de resíduos animais e vegetais	19 05 02 - fração não compostada de resíduos animais e vegetais	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

composto fora das especificações	19 05 03 - composto fora das especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	19 05 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas e material não eléctrico danificado, de apoio à actividade, etc..
licores do tratamento anaeróbio de resíduos urbanos e equiparados	19 06 03 - licores do tratamento anaeróbio de resíduos urbanos e equiparados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos urbanos e equiparados	19 06 04 - lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos urbanos e equiparados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
licores do tratamento anaeróbio de resíduos animais e vegetais	19 06 05 - licores do tratamento anaeróbio de resíduos animais e vegetais	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos animais e vegetais	19 06 06 - lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos animais e vegetais	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	19 06 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
lixiviados de aterros, contendo substâncias perigosas	19 07 02* - lixiviados de aterros, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lixiviados de aterros, não abrangidos em 19 07 02	19 07 03 - lixiviados de aterros, não abrangidos em 19 07 02	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

gradados	19 08 01 - gradados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos do desarenamento	19 08 02 - resíduos do desarenamento	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas do tratamento de águas residuais urbanas	19 08 05 - lamas do tratamento de águas residuais urbanas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resinas de permuta iónica saturadas ou usadas	19 08 06* - resinas de permuta iónica saturadas ou usadas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica	19 08 07* - soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos de sistemas de membranas, contendo metais pesados	19 08 08* - resíduos de sistemas de membranas, contendo metais pesados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares	19 08 09 - misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água não abrangidas em 19 08 09	19 08 10* - misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água não abrangidas em 19 08 09	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais, contendo substâncias perigosas	19 08 11* - lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais,	19 08 12 - lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais, não abrangidas em 19 08 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

não abrangidas em 19 08 11			
lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, contendo substâncias perigosas	19 08 13* - lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, não abrangidas em 19 08 13	19 08 14 - lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, não abrangidas em 19 08 13	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	19 08 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos sólidos de gradagens e da filtração primária	19 09 01 - resíduos sólidos de gradagens e da filtração primária	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas de clarificação da água	19 09 02 - lamas de clarificação da água	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas de descarbonatação	19 09 03 - lamas de descarbonatação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
carvão ativado usado	19 09 04 - carvão ativado usado	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resinas de permuta iónica saturadas ou usadas	19 09 05 - resinas de permuta iónica saturadas ou usadas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica	19 09 06 - soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	19 09 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..

resíduos de ferro e de aço	19 10 01 - resíduos de ferro e de aço	Unidade de Armazenamento de Resíduos metálicos para valorização	
resíduos não ferrosos	19 10 02 - resíduos não ferrosos	Unidade de Armazenamento de Resíduos metálicos para valorização	
frações leves e poeiras, contendo substâncias perigosas	19 10 03* - frações leves e poeiras, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
frações leves e poeiras, não abrangidas em 19 10 03	19 10 04 - frações leves e poeiras, não abrangidas em 19 10 03	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
outras frações, contendo substâncias perigosas	19 10 05* - outras frações, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outras frações, não abrangidas em 19 10 05	19 10 06 - outras frações, não abrangidas em 19 10 05	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
argilas de filtração usadas	19 11 01* - argilas de filtração usadas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
alcatrões ácidos	19 11 02* - alcatrões ácidos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos líquidos aquosos	19 11 03* - resíduos líquidos aquosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos da limpeza de combustíveis com bases	19 11 04* - resíduos da limpeza de combustíveis com bases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	19 11 05* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 19 11 05	19 11 06 - lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 19 11 05	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos da limpeza de gases de combustão	19 11 07* - resíduos da limpeza de gases de combustão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sem outras especificações	19 11 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
papel e cartão	19 12 01 - papel e cartão	Unidade de Armazenamento de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para valorização	
metais ferrosos	19 12 02 - metais ferrosos	Unidade de Armazenamento de Resíduos metálicos para valorização	
metais não ferrosos	19 12 03 - metais não ferrosos	Unidade de Armazenamento de Resíduos metálicos para valorização	
plástico e borracha	19 12 04 - plástico e borracha	Unidade de Armazenamento de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para valorização	
vidro	19 12 05 - vidro	Unidade de Armazenamento de resíduos de vidro para valorização	
madeira contendo substâncias perigosas	19 12 06* - madeira contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
madeira não abrangida em 19 12 06	19 12 07 - madeira não abrangida em 19 12 06	Unidade de Armazenamento de	

		resíduos de madeira para valorização	
têxteis	19 12 08 - têxteis	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
substâncias minerais (por exemplo areia, rochas)	19 12 09 - substâncias minerais (por exemplo areia, rochas)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos combustíveis (combustíveis derivados de resíduos)	19 12 10 - resíduos combustíveis (combustíveis derivados de resíduos)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, contendo substâncias perigosas	19 12 11* - outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, não abrangidos em 19 12 11	19 12 12 - outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, não abrangidos em 19 12 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos sólidos da descontaminação de solos, contendo substâncias perigosas	19 13 01* - resíduos sólidos da descontaminação de solos, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos sólidos da descontaminação de solos, não abrangidos em 19 13 01	19 13 02 - resíduos sólidos da descontaminação de solos, não abrangidos em 19 13 01	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas da descontaminação de solos, contendo substâncias perigosas	19 13 03* - lamas da descontaminação de solos, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

lamas da descontaminação de solos, não abrangidas em 19 13 03	19 13 04 - lamas da descontaminação de solos, não abrangidas em 19 13 03	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas da descontaminação de águas freáticas, contendo substâncias perigosas	19 13 05* - lamas da descontaminação de águas freáticas, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lamas da descontaminação de águas freáticas, não abrangidas em 19 13 05	19 13 06 - lamas da descontaminação de águas freáticas, não abrangidas em 19 13 05	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas, contendo substâncias perigosas	19 13 07* - resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas, não abrangidos em 19 13 07	19 13 08 - resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas, não abrangidos em 19 13 07	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
papel e cartão	20 01 01 - papel e cartão	Unidade de Armazenamento de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para valorização	
vidro	20 01 02 - vidro	Unidade de Armazenamento de resíduos de vidro para valorização	

resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	20 01 08 - resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
roupas	20 01 10 - roupas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
têxteis	20 01 11 - têxteis	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
solventes	20 01 13* - solventes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
ácidos	20 01 14* - ácidos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
resíduos alcalinos	20 01 15* - resíduos alcalinos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
produtos químicos para fotografia	20 01 17* - produtos químicos para fotografia	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
pesticidas	20 01 19* - pesticidas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	20 01 21* - lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	Unidade de Armazenagem de REEE perigosos	
equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	20 01 23* - equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	Unidade de Armazenagem de REEE perigosos	
óleos e gorduras alimentares	20 01 25 - óleos e gorduras alimentares	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
óleos e gorduras, não abrangidos em 20 01 25	20 01 26* - óleos e gorduras, não abrangidos em 20 01 25	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	

tintas, produtos adesivos, colas e resinas, contendo substâncias perigosas	20 01 27* - tintas, produtos adesivos, colas e resinas, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
tintas, produtos adesivos, colas e resinas não abrangidos em 20 01 27	20 01 28 - tintas, produtos adesivos, colas e resinas não abrangidos em 20 01 27	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
detergentes contendo substâncias perigosas	20 01 29* - detergentes contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
detergentes não abrangidos em 20 01 29	20 01 30 - detergentes não abrangidos em 20 01 29	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores, não triados, contendo desses acumuladores ou pilhas	20 01 33* - pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores, não triados, contendo desses acumuladores ou pilhas	Unidade de Armazenagem de RPA perigosos	
pilhas e acumuladores, não abrangidos em 20 01 33	20 01 34 - pilhas e acumuladores, não abrangidos em 20 01 33	Unidade de Armazenagem de RPA não perigosos	
equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23, contendo componentes perigosos (1)	20 01 35* - equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23, contendo componentes perigosos (1)	Unidade de Armazenagem de REEE perigosos	
equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido	20 01 36 - equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	Unidade de Armazenagem de REEE não perigosos	

em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35			
madeira contendo substâncias perigosas	20 01 37* - madeira contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	
madeira não abrangida em 20 01 37	20 01 38 - madeira não abrangida em 20 01 37	Unidade de Armazenamento de resíduos de madeira para valorização	
plásticos	20 01 39 - plásticos	Unidade de Armazenamento de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para valorização	
metais	20 01 40 - metais	Unidade de Armazenamento de Resíduos metálicos para valorização	
resíduos da limpeza de chaminés	20 01 41 - resíduos da limpeza de chaminés	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
outras frações, sem outras especificações	20 01 99 - outras frações, sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, lâmpadas excluindo as fluorescentes, rolhas, etc..
resíduos biodegradáveis	20 02 01 - resíduos biodegradáveis	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
terras e pedras	20 02 02 - terras e pedras	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
outros resíduos não biodegradáveis	20 02 03 - outros resíduos não biodegradáveis	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
misturas de resíduos urbanos e equiparados	20 03 01 - misturas de resíduos urbanos e equiparados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos de mercados	20 03 02 - resíduos de mercados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	

resíduos da limpeza de ruas	20 03 03 - resíduos da limpeza de ruas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
lamas de fossas sépticas	20 03 04 - lamas de fossas sépticas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos da limpeza de esgotos	20 03 06 - resíduos da limpeza de esgotos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
monstros	20 03 07 - monstros	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	
resíduos urbanos e equiparados, sem outras especificações	20 03 99 - resíduos urbanos e equiparados, sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Por exemplo, sinalização rodoviária danificada, separadores de estrada danificados, postes de electricidade danificados, não contendo substâncias perigosas, etc..

Instalação de tratamento de resíduos	Tipo de tratamento	Operação de valorização	Capacidade instalada t/ano	Capacidade instantânea (t)	Quantidade máxima anual (t/ano)
Unidade de Triagem, Enfardamento e Tratamento Mecânico de Resíduos de Papel/Cartão e Plástico	Triagem, Enfardamento e Tratamento Mecânico de Resíduos de Papel/Cartão e Plástico	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	41785	454	21227
Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos para valorização	Triagem e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações	44676	810	22695

	para valorização	enumeradas de R1 a R11.			
Unidade de Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	Triagem e Armazenamento de Resíduos Perigosos para valorização	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	438	9,8	223
Unidade de triagem e armazenamento de resíduos de vidro	Triagem e armazenamento de resíduos de vidro	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	700,8	79	356
Unidade de Triagem, Desmantelamento, Acondicionamento e Armazenagem de REEE não perigosos	Triagem, Desmantelamento, Acondicionamento e Armazenagem de REEE não perigosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	1752	45	890
Unidade de Triagem e Armazenamento de Pneus Usados	Triagem e Armazenamento de Pneus Usados	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	175,2	22	89
Unidade de Triagem e Tratamento Mecânico de Resíduos Metálicos para valorização	Triagem e Tratamento Mecânico de Resíduos Metálicos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	16644	238	8455

Unidade de triagem e compactação de resíduos de madeira para valorização	Triagem e compactação de resíduos de madeira	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	41610	40	21138
Unidade de triagem e armazenagem de RPA	Triagem e armazenagem de RPA	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	876	2,6	445
Unidade de Triagem, Acondicionamento e Armazenagem de REEE perigosos	Triagem, Acondicionamento e Armazenagem de REEE perigosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	1752	21	890
Unidade de triagem e armazenagem de RPA perigosos	Triagem e armazenagem de RPA perigosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	876	2,3	445
Unidade de Armazenagem de RPA não perigosos	Armazenagem de RPA não perigosos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no	103	2,6	103

		local onde os resíduos foram produzidos)			
Unidade de Armazenagem de RPA perigosos	Armazenagem de RPA perigosos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	103	2,3	103
Unidade de Armazenagem de REEE perigosos	Armazenagem de REEE perigosos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	1796	21	1796
Unidade de Armazenagem de Pneus Usados	Armazenagem de Pneus Usados	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com	220	22	220

		exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)			
Unidade de Armazenagem de REEE não perigosos	Armazenagem de REEE não perigosos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	1796	45	1796
Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	Armazenagem de Resíduos Perigosos para valorização	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	2880	9,8	2880
Unidade de Armazenamento de resíduos de vidro para valorização	Armazenamento de resíduos de vidro para valorização	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma	396	79	396

		das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)			
Unidade de Armazenamento de Resíduos metálicos para valorização	Armazenamento de resíduos metálicos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	7128	238	7128
Unidade de Armazenamento de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para valorização	Armazenamento de Resíduos Papel/Cartão e Plástico	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	54432	454	54432

Unidade de Armazenamento de resíduos de madeira para valorização	Armazenamento de resíduos de madeira para valorização	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	3960	40	3960
Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para valorização	Armazenagem de Resíduos Não Perigosos	R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	81000	810	81000

### Operação de eliminação

**D 13 — Mistura anterior à execução de uma das operações enumeradas de D 1 a D 12.**

Designação	Código LER	Instalação de tratamento de resíduos	Observações

resíduos de matérias-plásticas	12 01 05 – aparas de matérias plásticas	Unidade de Mistura e Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para eliminação	
resíduos embalagens	15 01 01 – embalagens de papel e cartão	Unidade de Mistura e Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para eliminação	
resíduos embalagens	15 01 02 – embalagens de papel e cartão	Unidade de Mistura e Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para eliminação	
resíduos embalagens	15 01 06 – embalagens compósitas	Unidade de Mistura e Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para eliminação	
resíduos de construção e demolição	17 02 03 – plástico	Unidade de Mistura e Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para eliminação	
resíduos de massas betuminosa	17 03 02 -misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	Unidade de Mistura e Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para eliminação	
resíduos de materiais de isolamento	17 06 04 – materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	Unidade de Mistura e Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para eliminação	
resíduos de construção e demolição	17 09 04 - misturas de resíduos de construção e demolição não abrangidas em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	Unidade de Mistura e Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para eliminação	
madeira não abrangida em 20 01 37	20 01 38 - madeira não abrangida em 20 01 37	Unidade de triagem e mistura de resíduos de madeira para eliminação	
plásticos	20 01 39 - plásticos	Unidade de Mistura, Triagem e Armazenagem	

		de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para eliminação	
metais	20 01 40 - metais	Unidade de Mistura, Triagem e Armazenagem de Resíduos metálicos para eliminação	
outras frações, sem outras especificações	20 01 99 - outras frações, sem outras especificações	Unidade de Mistura e Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para eliminação	Por exemplo, lâmpadas excluindo as fluorescentes, rolhas, etc..
resíduos biodegradáveis	20 02 01 - resíduos biodegradáveis	Unidade de Mistura e Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para eliminação	
terras e pedras	20 02 02 - terras e pedras	Unidade de Mistura e Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para eliminação	
outros resíduos não biodegradáveis	20 02 03 - outros resíduos não biodegradáveis	Unidade de Mistura e Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para eliminação	
misturas de resíduos urbanos e equiparados	20 03 01 - misturas de resíduos urbanos e equiparados	Unidade de Mistura e Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para eliminação	
resíduos de mercados	20 03 02 - resíduos de mercados	Unidade de Mistura e Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para eliminação	
resíduos da limpeza de ruas	20 03 03 - resíduos da limpeza de ruas	Unidade de Mistura e Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para eliminação	
lamas de fossas sépticas	20 03 04 - lamas de fossas sépticas	Unidade de Mistura e Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para eliminação	

resíduos da limpeza de esgotos	20 03 06 - resíduos da limpeza de esgotos	Unidade de Mistura e Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para eliminação	
monstros	20 03 07 - monstros	Unidade de Mistura e Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para eliminação	
resíduos urbanos e equiparados, sem outras especificações	20 03 99 - resíduos urbanos e equiparados, sem outras especificações	Unidade de Mistura e Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para eliminação	Por exemplo, sinalização rodoviária danificada, separadores de estrada danificados, postes de eletricidade danificados, não contendo substâncias perigosas, etc..

**Operação de eliminação - D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).**

Designação	Código LER	Instalação de tratamento de resíduos	Observações
resíduos da extração de minérios metálicos	01 01 02 - resíduos da extração de minérios não metálicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos da extração de minérios não metálicos	01 01 02 - resíduos da extração de minérios não metálicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
rejeitados geradores de ácidos, resultantes da transformação de sulfuretos	01 03 04* - rejeitados geradores de ácidos, resultantes da transformação de sulfuretos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outros rejeitados contendo substâncias perigosas	01 03 05* - outros rejeitados contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

rejeitados não abrangidos em 01 03 04 e 01 03 05	01 03 06 - rejeitados não abrangidos em 01 03 04 e 01 03 05	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
outros resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios metálicos	01 03 07* - outros resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios metálicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
poeiras e pós, não abrangidos em 01 03 07	01 03 08 - poeiras e pós, não abrangidos em 01 03 07	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas vermelhas da produção de alumina, não abrangidas em 01 03 10	01 03 09 - lamas vermelhas da produção de alumina, não abrangidas em 01 03 10	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas vermelhas da produção de alumina, contendo substâncias perigosas, não abrangidas em 01 03 07	01 03 10* - lamas vermelhas da produção de alumina, contendo substâncias perigosas, não abrangidas em 01 03 07	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos sem outras especificações	01 03 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, telas de transporte, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios não metálicos	01 04 07* - resíduos contendo substâncias perigosas, resultantes da transformação física e química de minérios não metálicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

gravilhas e fragmentos de rocha, não abrangidos em 01 04 07	01 04 08 - gravilhas e fragmentos de rocha, não abrangidos em 01 04 07	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
areias e argilas	01 04 09 - areias e argilas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
poeiras e pós, não abrangidos em 01 04 07	01 04 10 - poeiras e pós, não abrangidos em 01 04 07	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos da preparação de minérios de potássio e de sal-gema, não abrangidos em 01 04 07	01 04 11 - resíduos da preparação de minérios de potássio e de sal-gema, não abrangidos em 01 04 07	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
rejeitados e outros resíduos, resultantes da lavagem e limpeza de minérios, não abrangidos em 01 04 07 e 01 04 11	01 04 12 - rejeitados e outros resíduos, resultantes da lavagem e limpeza de minérios, não abrangidos em 01 04 07 e 01 04 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos do corte e serragem de pedra, não abrangidos em 01 04 07	01 04 13 - resíduos do corte e serragem de pedra, não abrangidos em 01 04 07	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	01 04 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, telas de transporte, não contendo substâncias perigosas, etc..
lamas e outros resíduos de perfuração, contendo água doce	01 05 04 - lamas e outros resíduos de perfuração, contendo água doce	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas e outros resíduos de perfuração,	01 05 05* - lamas e outros resíduos de	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

contendo hidrocarbonetos	perfuração, contendo hidrocarbonetos		
lamas e outros resíduos de perfuração, contendo substâncias perigosas	01 05 06* - lamas e outros resíduos de perfuração, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas e outros resíduos de perfuração, contendo sais de bário, não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06	01 05 07 - lamas e outros resíduos de perfuração, contendo sais de bário, não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas e outros resíduos de perfuração, contendo cloretos, não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06	01 05 08 - lamas e outros resíduos de perfuração, contendo cloretos, não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	01 05 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, partes de equipamento de perfuração (p.e. brocas de perfuração), não contendo substâncias perigosas, etc..
lamas provenientes da lavagem e limpeza	02 01 01 - lamas provenientes da lavagem e limpeza	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos de tecidos vegetais	02 01 03 - resíduos de tecidos vegetais	Unidade de armazenamento de resíduos de madeira para eliminação	
resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	02 01 04 - resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para eliminação	

resíduos silvícolas	02 01 07 - resíduos silvícolas	Unidade de armazenamento de resíduos de madeira para eliminação	
resíduos agroquímicos contendo substâncias perigosas	02 01 08* - resíduos agroquímicos contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos agroquímicos não abrangidos em 02 01 08	02 01 09 - resíduos agroquímicos não abrangidos em 02 01 08	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos metálicos	02 01 10 - resíduos metálicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos metálicos para eliminação	
resíduos sem outras especificações	02 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, redes de pesca, enchadas e material similar, não contendo substâncias perigosas, etc..
lamas provenientes da lavagem e limpeza	02 02 01 - lamas provenientes da lavagem e limpeza	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas do tratamento local de efluentes	02 02 04 - lamas do tratamento local de efluentes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	02 02 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, parte de equipamentos (tubagens, válvulas, flanges), pregos agrafes, lixas, etc..
lamas de lavagem, limpeza, descasque, centrifugação e separação	02 03 01 - lamas de lavagem, limpeza, descasque, centrifugação e separação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos de agentes conservantes	02 03 02 - resíduos de agentes conservantes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

resíduos da extração por solventes	02 03 03 - resíduos da extração por solventes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
matérias impróprias para consumo ou processamento	02 03 04 - matérias impróprias para consumo ou processamento	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Exceto SPA
lamas do tratamento local de efluentes	02 03 05 - lamas do tratamento local de efluentes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	02 03 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, parte de equipamentos (tubagens, válvulas, flanges), pregos agrafes, lixas, etc..
terra proveniente da limpeza e lavagem de beterraba	02 04 01 - terra proveniente da limpeza e lavagem de beterraba	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
carbonato de cálcio fora das especificações	02 04 02 - carbonato de cálcio fora das especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas do tratamento local de efluentes	02 04 03 - lamas do tratamento local de efluentes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	02 04 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, parte de equipamentos (tubagens, válvulas, flanges), pregos agrafes, lixas, etc..
matérias impróprias para consumo ou processamento	02 05 01 - matérias impróprias para consumo ou processamento	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Excepto SPA
lamas do tratamento local de efluentes	02 05 02 - lamas do tratamento local de efluentes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	02 05 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, parte de equipamentos (tubagens, válvulas, flanges), pregos agrafes, lixas, etc..

matérias impróprias para consumo ou processamento	02 06 01 - matérias impróprias para consumo ou processamento	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Excepto SPA
resíduos de agentes conservantes	02 06 02 - resíduos de agentes conservantes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas do tratamento local de efluentes	02 06 03 - lamas do tratamento local de efluentes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	02 06 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, parte de equipamentos (tubagens, válvulas, flanges), pregos agrafes, lixas, etc..
resíduos da lavagem, limpeza e redução mecânica das matérias-primas	02 07 01 - resíduos da lavagem, limpeza e redução mecânica das matérias-primas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos da destilação de bebidas espirituosas	02 07 02 - resíduos da destilação de bebidas espirituosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos de tratamentos químicos	02 07 03 - resíduos de tratamentos químicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
matérias impróprias para consumo ou processamento	02 07 04 - matérias impróprias para consumo ou processamento	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas do tratamento local de efluentes	02 07 05 - lamas do tratamento local de efluentes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	02 07 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, leveduras, cevadas, mosto, etc..
resíduos do descasque de madeira e de cortiça	03 01 01 - resíduos do descasque de madeira e de cortiça	Unidade de armazenamento de resíduos de madeira para eliminação	

serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, contendo substâncias perigosas	03 01 04* - serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, não abrangidos em 03 01 04	03 01 05 - serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, não abrangidos em 03 01 04	Unidade de armazenamento de resíduos de madeira para eliminação	
resíduos sem outras especificações	03 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, pregos, agrafes, lixas, serrotes manuais, não contendo substâncias perigosas, etc..
produtos orgânicos não halogenados de preservação da madeira	03 02 01* - produtos orgânicos não halogenados de preservação da madeira	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
agentes organoclorados de preservação da madeira	03 02 02* - agentes organoclorados de preservação da madeira	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
agentes organometálicos de preservação da madeira	03 02 03* - agentes organometálicos de preservação da madeira	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
agentes inorgânicos de preservação da madeira	03 02 04* - agentes inorgânicos de preservação da madeira	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

outros agentes de preservação da madeira, contendo substâncias perigosas	03 02 05* - outros agentes de preservação da madeira, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
agentes de preservação da madeira, sem outras especificações	03 02 99 - agentes de preservação da madeira, sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, substâncias da preservação da madeira, não perigosas, etc..
resíduos do descasque de madeira e resíduos de madeira	03 03 01 - resíduos do descasque de madeira e resíduos de madeira	Unidade de armazenamento de resíduos de madeira para eliminação	
lamas da lixívia verde (provenientes da valorização da lixívia de cozimento)	03 03 02 - lamas da lixívia verde (provenientes da valorização da lixívia de cozimento)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas de destintagem, provenientes da reciclagem de papel	03 03 05 - lamas de destintagem, provenientes da reciclagem de papel	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
rejeitados separados mecanicamente, do fabrico de pasta a partir de papel e cartão usados	03 03 07 - rejeitados separados mecanicamente, do fabrico de pasta a partir de papel e cartão usados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para eliminação	
resíduos da triagem de papel e cartão destinados a reciclagem	03 03 08 - resíduos da triagem de papel e cartão destinados a reciclagem	Unidade de Armazenagem de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para eliminação	
resíduos de lamas de cal	03 03 09 - resíduos de lamas de cal	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
rejeitados de fibras e lamas de fibras, fillers e revestimentos,	03 03 10 - rejeitados de fibras e lamas de fibras, fillers e revestimentos,	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

provenientes de separação mecânica	provenientes de separação mecânica		
lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 03 03 10	03 03 11 - lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 03 03 10	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	03 03 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, telas de transporte, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos das operações de descarna e divisão de tripa	04 01 01 - resíduos das operações de descarna e divisão de tripa	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos da operação de calagem	04 01 02 - resíduos da operação de calagem	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos de desengorduramento, contendo solventes sem fase aquosa	04 01 03* - resíduos de desengorduramento, contendo solventes sem fase aquosa	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
licores de curtimenta, contendo crómio	04 01 04 - licores de curtimenta, contendo crómio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
licores de curtimenta, sem crómio	04 01 05 - licores de curtimenta, sem crómio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas, em especial do tratamento local de efluentes, contendo crómio	04 01 06 - lamas, em especial do tratamento local de efluentes, contendo crómio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas, em especial do tratamento local de efluentes, sem crómio	04 01 07 - lamas, em especial do tratamento local de efluentes, sem crómio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

resíduos de pele curtida (aparas azuis, surragem, poeiras), contendo crómio	04 01 08 - resíduos de pele curtida (aparas azuis, surragem, poeiras), contendo crómio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos da confeção e dos acabamentos	04 01 09 - resíduos da confeção e dos acabamentos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	04 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, agulhas, dedais, cones de fios de tecelagem, restos de fios de tecelagem, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos de materiais compósitos (têxteis impregnados, elastómeros, plastómeros)	04 02 09 - resíduos de materiais compósitos (têxteis impregnados, elastómeros, plastómeros)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
matérias orgânicas de produtos naturais (por exemplo, gordura, cera)	04 02 10 - matérias orgânicas de produtos naturais (por exemplo, gordura, cera)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos dos acabamentos, contendo solventes orgânicos	04 02 14* - resíduos dos acabamentos, contendo solventes orgânicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos dos acabamentos, não abrangidos em 04 02 14	04 02 15 - resíduos dos acabamentos, não abrangidos em 04 02 14	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
corantes e pigmentos, contendo substâncias perigosas	04 02 16* - corantes e pigmentos, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

corantes e pigmentos, não abrangidos em 04 02 16	04 02 17 - corantes e pigmentos, não abrangidos em 04 02 16	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	04 02 19* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 04 02 19	04 02 20 - lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 04 02 19	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos de fibras têxteis não processadas	04 02 21 - resíduos de fibras têxteis não processadas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos de fibras têxteis processadas	04 02 22 - resíduos de fibras têxteis processadas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	04 02 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, agulhas, dedais, cones de fios de tecelagem, restos de fios de tecelagem, não contendo substâncias perigosas, etc..
lamas de dessalinização	05 01 02* - lamas de dessalinização	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas de fundo dos depósitos	05 01 03* - lamas de fundo dos depósitos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas alquílicas ácidas	05 01 04* - lamas alquílicas ácidas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
derrames de hidrocarbonetos	05 01 05* - derrames de hidrocarbonetos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

lamas contendo hidrocarbonetos, provenientes de operações de manutenção das instalações ou equipamentos	05 01 06* - lamas contendo hidrocarbonetos, provenientes de operações de manutenção das instalações ou equipamentos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
alcatrões ácidos	05 01 07* - alcatrões ácidos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outros alcatrões	05 01 08* - outros alcatrões	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	05 01 09* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 05 01 09	05 01 10 - lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 05 01 09	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos da limpeza de combustíveis com bases	05 01 11* - resíduos da limpeza de combustíveis com bases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
hidrocarbonetos contendo ácidos	05 01 12* - hidrocarbonetos contendo ácidos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas do tratamento de água para abastecimento de caldeiras	05 01 13 - lamas do tratamento de água para abastecimento de caldeiras	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos de colunas de arrefecimento	05 01 14 - resíduos de colunas de arrefecimento	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

argilas de filtração usadas	05 01 15* - argilas de filtração usadas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos contendo enxofre, da dessulfuração de petróleo	05 01 16 - resíduos contendo enxofre, da dessulfuração de petróleo	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
betumes	05 01 17 - betumes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	05 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, material de laboratório não contendo substâncias perigosas, etc..
alcatrões ácidos	05 06 01* - alcatrões ácidos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outros alcatrões	05 06 03* - outros alcatrões	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos de colunas de arrefecimento	05 06 04 - resíduos de colunas de arrefecimento	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	05 06 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	por exemplo, parte de equipamentos de arrefecimento, não contendo substâncias, etc..
resíduos contendo mercúrio	05 07 01* - resíduos contendo mercúrio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos contendo enxofre	05 07 02 - resíduos contendo enxofre	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	05 07 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, parte de equipamentos (tubagens, válvulas, flanges), pregos agrafes, lixas, etc..
ácido sulfúrico e ácido sulfuroso	06 01 01* - ácido sulfúrico e ácido sulfuroso	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

ácido clorídrico	06 01 02* - ácido clorídrico	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
ácido fluorídrico	06 01 03* - ácido fluorídrico	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
ácido fosfórico e ácido fosforoso	06 01 04* - ácido fosfórico e ácido fosforoso	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
ácido nítrico e ácido nitroso	06 01 05* - ácido nítrico e ácido nitroso	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outros ácidos	06 01 06* - outros ácidos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos sem outras especificações	06 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
hidróxido de cálcio	06 02 01* - hidróxido de cálcio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
hidróxido de amónio	06 02 03* - hidróxido de amónio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
hidróxidos de sódio e de potássio	06 02 04* - hidróxidos de sódio e de potássio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outras bases	06 02 05* - outras bases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos sem outras especificações	06 02 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
sais no estado sólido e em solução, contendo cianetos	06 03 11* - sais no estado sólido e em solução, contendo cianetos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

sais no estado sólido e em solução, contendo metais pesados	06 03 13* - sais no estado sólido e em solução, contendo metais pesados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
sais no estado sólido e em solução, não abrangidos em 06 03 11 e 06 03 13	06 03 14 - sais no estado sólido e em solução, não abrangidos em 06 03 11 e 06 03 13	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
óxidos metálicos contendo metais pesados	06 03 15* - óxidos metálicos contendo metais pesados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
óxidos metálicos não abrangidos em 06 03 15	06 03 16 - óxidos metálicos não abrangidos em 06 03 15	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	06 03 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos contendo arsénio	06 04 03* - resíduos contendo arsénio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos contendo mercúrio	06 04 04* - resíduos contendo mercúrio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos contendo outros metais pesados	06 04 05* - resíduos contendo outros metais pesados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos sem outras especificações	06 04 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	06 05 02* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 06 05 02	06 05 03 - lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 06 05 02	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos contendo sulfuretos perigosos	06 06 02* - resíduos contendo sulfuretos perigosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos contendo sulfuretos, não abrangidos em 06 06 02	06 06 03 - resíduos contendo sulfuretos, não abrangidos em 06 06 02	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	06 06 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos de carvão ativado utilizado na produção do cloro	06 07 02* - resíduos de carvão ativado utilizado na produção do cloro	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas de sulfato de bário, contendo mercúrio	06 07 03* - lamas de sulfato de bário, contendo mercúrio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
soluções e ácidos, por exemplo, ácido de contacto	06 07 04* - soluções e ácidos, por exemplo, ácido de contacto	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos sem outras especificações	06 07 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos contendo clorossilanos perigosos	06 08 02* - resíduos contendo clorossilanos perigosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos sem outras especificações	06 08 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..

escórias com fósforo	06 09 02 - escórias com fósforo	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos cálcicos de reação, contendo ou contaminados com substâncias perigosas	06 09 03* - resíduos cálcicos de reação, contendo ou contaminados com substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos cálcicos de reação não abrangidos em 06 09 03	06 09 04 - resíduos cálcicos de reação não abrangidos em 06 09 03	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	06 09 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos contendo substâncias perigosas	06 10 02* - resíduos contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos sem outras especificações	06 10 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos cálcicos de reação, da produção de dióxido de titânio	06 11 01 - resíduos cálcicos de reação, da produção de dióxido de titânio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	06 11 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
produtos inorgânicos de proteção das plantas, agentes de preservação da madeira e outros biocidas	06 13 01* - produtos inorgânicos de proteção das plantas, agentes de preservação da madeira e outros biocidas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

carvão ativado usado (exceto 06 07 02)	06 13 02* - carvão ativado usado (exceto 06 07 02)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
negro de fumo	06 13 03 - negro de fumo	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos do processamento de amianto	06 13 04* - resíduos do processamento de amianto	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
fuligem	06 13 05* - fuligem	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos sem outras especificações	06 13 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	07 01 01* - líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	07 01 03* - solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	07 01 04* - outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	07 01 07* - resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outros resíduos de destilação e resíduos de reação	07 01 08* - outros resíduos de destilação e resíduos de reação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
absorventes usados e bolos de filtração halogenados	07 01 09* - absorventes usados e bolos de filtração halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

outros absorventes usados e bolos de filtração	07 01 10* - outros absorventes usados e bolos de filtração	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	07 01 11* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 01 11	07 01 12 - lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 01 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	07 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	07 02 01* - líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	07 02 03* - solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	07 02 04* - outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	07 02 07* - resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outros resíduos de destilação e resíduos de reação	07 02 08* - outros resíduos de destilação e resíduos de reação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
absorventes usados e bolos de filtração halogenados	07 02 09* - absorventes usados e	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

	bolos de filtração halogenados		
outros absorventes usados e bolos de filtração	07 02 10* - outros absorventes usados e bolos de filtração	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	07 02 11* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 02 11	07 02 12 - lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 02 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos de plásticos	07 02 13 - resíduos de plásticos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos de aditivos, contendo substâncias perigosas	07 02 14* - resíduos de aditivos, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos de aditivos, não abrangidos em 07 02 14	07 02 15 - resíduos de aditivos, não abrangidos em 07 02 14	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos contendo silicões perigosos	07 02 16* - resíduos contendo silicões perigosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos contendo silicões, não abrangidos em 07 02 16	07 02 17 - resíduos contendo silicões, não abrangidos em 07 02 16	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	07 02 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..

líquidos de lavagem e licóres-mãe aquosos	07 03 01* - líquidos de lavagem e licóres-mãe aquosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
solventes, líquidos de lavagem e licóres-mãe orgânicos halogenados	07 03 03* - solventes, líquidos de lavagem e licóres-mãe orgânicos halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outros solventes, líquidos de lavagem e licóres-mãe orgânicos	07 03 04* - outros solventes, líquidos de lavagem e licóres-mãe orgânicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	07 03 07* - resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outros resíduos de destilação e resíduos de reação	07 03 08* - outros resíduos de destilação e resíduos de reação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
absorventes usados e bolos de filtração halogenados	07 03 09* - absorventes usados e bolos de filtração halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outros absorventes usados e bolos de filtração	07 03 10* - outros absorventes usados e bolos de filtração	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	07 03 11* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 03 11	07 03 12 - lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 03 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	07 03 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de

			laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	07 04 01* - líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	07 04 03* - solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	07 04 04* - outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	07 04 07* - resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outros resíduos de destilação e resíduos de reação	07 04 08* - outros resíduos de destilação e resíduos de reação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
absorventes usados e bolos de filtração halogenados	07 04 09* - absorventes usados e bolos de filtração halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outros absorventes usados e bolos de filtração	07 04 10* - outros absorventes usados e bolos de filtração	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	07 04 11* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 04 11	07 04 12 - lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 04 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

resíduos sólidos contendo substâncias perigosas	07 04 13* - resíduos sólidos contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos sem outras especificações	07 04 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	07 05 01* - líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	07 05 03* - solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	07 05 04* - outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	07 05 07* - resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outros resíduos de destilação e resíduos de reação	07 05 08* - outros resíduos de destilação e resíduos de reação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
absorventes usados e bolos de filtração halogenados	07 05 09* - absorventes usados e bolos de filtração halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outros absorventes usados e bolos de filtração	07 05 10* - outros absorventes usados e bolos de filtração	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	07 05 11* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 05 11	07 05 12 - lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 05 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sólidos contendo substâncias perigosas	07 05 13* - resíduos sólidos contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos sólidos não abrangidos em 07 05 13	07 05 14 - resíduos sólidos não abrangidos em 07 05 13	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	07 05 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	07 06 01* - líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	07 06 03* - solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	07 06 04* - outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	07 06 07* - resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outros resíduos de destilação e resíduos de reação	07 06 08* - outros resíduos de destilação e resíduos de reação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
absorventes usados e bolos de filtração halogenados	07 06 09* - absorventes usados e bolos de filtração halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

outros absorventes usados e bolos de filtração	07 06 10* - outros absorventes usados e bolos de filtração	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	07 06 11* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 06 11	07 06 12 - lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 06 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	07 06 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	07 07 01* - líquidos de lavagem e licores-mãe aquosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	07 07 03* - solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	07 07 04* - outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	07 07 07* - resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outros resíduos de destilação e resíduos de reação	07 07 08* - outros resíduos de destilação e resíduos de reação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
absorventes usados e bolos de filtração halogenados	07 07 09* - absorventes usados e	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

	bolos de filtração halogenados		
outros absorventes usados e bolos de filtração	07 07 10* - outros absorventes usados e bolos de filtração	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	07 07 11* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 07 11	07 07 12 - lamas do tratamento local de efluentes, não abrangidas em 07 07 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	07 07 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	08 01 11* - resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 11	08 01 12 - resíduos de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	08 01 13* - lamas de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas de tintas e vernizes, não	08 01 14 - lamas de tintas e vernizes, não	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

abrangidas em 08 01 13	abrangidas em 08 01 13		
lamas aquosas contendo tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	08 01 15* - lamas aquosas contendo tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 15	08 01 16 - lamas aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 15	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos da remoção de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	08 01 17* - resíduos da remoção de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos da remoção de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 17	08 01 18 - resíduos da remoção de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 17	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
suspensões aquosas contendo tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	08 01 19* - suspensões aquosas contendo tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
suspensões aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 19	08 01 20 - suspensões aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 19	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

resíduos de produtos de remoção de tintas e vernizes	08 01 21* - resíduos de produtos de remoção de tintas e vernizes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos sem outras especificações	08 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos de revestimentos na forma pulverulenta	08 02 01 - resíduos de revestimentos na forma pulverulenta	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas aquosas contendo materiais cerâmicos	08 02 02 - lamas aquosas contendo materiais cerâmicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
suspensões aquosas contendo materiais cerâmicos	08 02 03 - suspensões aquosas contendo materiais cerâmicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	08 02 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
lamas aquosas contendo tintas de impressão	08 03 07 - lamas aquosas contendo tintas de impressão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão	08 03 08 - resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos de tintas de impressão, contendo substâncias perigosas	08 03 12* - resíduos de tintas de impressão, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos de tintas de impressão, não abrangidos em 08 03 12	08 03 13 - resíduos de tintas de impressão, não abrangidos em 08 03 12	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

lamas de tintas de impressão, contendo substâncias perigosas	08 03 14* - lamas de tintas de impressão, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas de tintas de impressão, não abrangidas em 08 03 14	08 03 15 - lamas de tintas de impressão, não abrangidas em 08 03 14	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos de soluções de águas-fortes	08 03 16* - resíduos de soluções de águas-fortes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos de toner de impressão, contendo substâncias perigosas	08 03 17* - resíduos de toner de impressão, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos de toner de impressão não abrangidos em 08 03 17	08 03 18 - resíduos de toner de impressão não abrangidos em 08 03 17	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
óleos de dispersão	08 03 19* - óleos de dispersão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos sem outras especificações	08 03 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos de colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	08 04 09* - resíduos de colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos de colas e vedantes, não abrangidos em 08 04 09	08 04 10 - resíduos de colas e vedantes, não abrangidos em 08 04 09	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

lamas de colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	08 04 11* - lamas de colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas de colas e vedantes não abrangidas em 08 04 11	08 04 12 - lamas de colas e vedantes não abrangidas em 08 04 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas aquosas contendo colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	08 04 13* - lamas aquosas contendo colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas aquosas contendo colas e vedantes não abrangidas em 08 04 13	08 04 14 - lamas aquosas contendo colas e vedantes não abrangidas em 08 04 13	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos líquidos aquosos contendo colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	08 04 15* - resíduos líquidos aquosos contendo colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos líquidos aquosos contendo colas e vedantes, não abrangidos em 08 04 15	08 04 16 - resíduos líquidos aquosos contendo colas e vedantes, não abrangidos em 08 04 15	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
óleo de resina	08 04 17* - óleo de resina	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

resíduos sem outras especificações	08 04 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos de isocianatos	08 05 01* - resíduos de isocianatos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
banhos de revelação e de ativação, de base aquosa	09 01 01* - banhos de revelação e de ativação, de base aquosa	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
banhos de revelação de chapas litográficas de impressão, de base aquosa	09 01 02* - banhos de revelação de chapas litográficas de impressão, de base aquosa	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
banhos de revelação, à base de solventes	09 01 03* - banhos de revelação, à base de solventes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
banhos de fixação	09 01 04* - banhos de fixação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
banhos de branqueamento e banhos de branqueamento e fixação	09 01 05* - banhos de branqueamento e banhos de branqueamento e fixação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos contendo prata, do tratamento local de resíduos fotográficos	09 01 06* - resíduos contendo prata, do tratamento local de resíduos fotográficos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
película e papel fotográfico, contendo prata ou compostos de prata	09 01 07 - película e papel fotográfico, contendo prata ou compostos de prata	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
película e papel fotográfico, sem	09 01 08 - película e papel fotográfico, sem	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

prata nem compostos de prata	prata nem compostos de prata		
máquinas fotográficas descartáveis, sem pilhas	09 01 10 - máquinas fotográficas descartáveis, sem pilhas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
máquinas fotográficas descartáveis, com pilhas abrangidas em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03	09 01 11* - máquinas fotográficas descartáveis, com pilhas abrangidas em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
máquinas fotográficas descartáveis, com pilhas, não abrangidas em 09 01 11	09 01 12 - máquinas fotográficas descartáveis, com pilhas, não abrangidas em 09 01 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos líquidos aquosos da recuperação local de prata, não abrangidos em 09 01 06	09 01 13* - resíduos líquidos aquosos da recuperação local de prata, não abrangidos em 09 01 06	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos sem outras especificações	09 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, CD´s, material de suporte de gravação, chapas litográficas, não contendo substâncias perigosas, etc..
cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras abrangidas em 10 01 04)	10 01 01 - cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras abrangidas em 10 01 04)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
cinzas volantes da combustão de carvão	10 01 02 - cinzas volantes da combustão de carvão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

cinzas volantes da combustão de turfa ou de madeira não tratada	10 01 03 - cinzas volantes da combustão de turfa ou de madeira não tratada	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
cinzas volantes e poeiras de caldeiras, da combustão de hidrocarbonetos	10 01 04* - cinzas volantes e poeiras de caldeiras, da combustão de hidrocarbonetos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos cálcicos de reação, na forma sólida, provenientes da dessulfuração de gases de combustão	10 01 05 - resíduos cálcicos de reação, na forma sólida, provenientes da dessulfuração de gases de combustão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos cálcicos de reação, na forma de lamas, provenientes da dessulfuração de gases de combustão	10 01 07 - resíduos cálcicos de reação, na forma de lamas, provenientes da dessulfuração de gases de combustão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
ácido sulfúrico	10 01 09* - ácido sulfúrico	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
cinzas volantes de hidrocarbonetos emulsionados utilizados como combustível	10 01 13* - cinzas volantes de hidrocarbonetos emulsionados utilizados como combustível	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de coincinação, contendo substâncias perigosas	10 01 14* - cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de coincinação, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de coincinação,	10 01 15 - cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

não abrangidas em 10 01 14	coincineração, não abrangidas em 10 01 14		
cinzas volantes de coincineração contendo substâncias perigosas	10 01 16* - cinzas volantes de coincineração contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
cinzas volantes de coincineração não abrangidas em 10 01 16	10 01 17 - cinzas volantes de coincineração não abrangidas em 10 01 16	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos de limpeza de gases, contendo substâncias perigosas	10 01 18* - resíduos de limpeza de gases, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos de limpeza de gases, não abrangidos em 10 01 05, 10 01 07 e 10 01 18	10 01 19 - resíduos de limpeza de gases, não abrangidos em 10 01 05, 10 01 07 e 10 01 18	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	10 01 20* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 10 01 20	10 01 21 - lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 10 01 20	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras, contendo substâncias perigosas	10 01 22* - lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras, não abrangidas em 10 01 22	10 01 23 - lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras, não abrangidas em 10 01 22	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
areias de leitos fluidizados	10 01 24 - areias de leitos fluidizados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos do armazenamento de combustíveis e da preparação de centrais elétricas a carvão	10 01 25 - resíduos do armazenamento de combustíveis e da preparação de centrais elétricas a carvão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento	10 01 26 - resíduos do tratamento da água de arrefecimento	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	10 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos do processamento de escórias	10 02 01 - resíduos do processamento de escórias	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
escórias não processadas	10 02 02 - escórias não processadas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	10 02 07* - resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 02 07	10 02 08 - resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 02 07	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

escamas de laminagem	10 02 10 - escamas de laminagem	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	10 02 11* - resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 02 11	10 02 12 - resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 02 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 02 11	10 02 12 - resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 02 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	10 02 13* - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, não abrangidos em 10 02 13	10 02 14 - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, não abrangidos em 10 02 13	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
outras lamas e bolos de filtração	10 02 15 - outras lamas e bolos de filtração	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	10 02 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..

resíduos de ânodos	10 03 02 - resíduos de ânodos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
escórias da produção primária	10 03 04* - escórias da produção primária	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos de alumina	10 03 05 - resíduos de alumina	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
escórias salinas da produção secundária	10 03 08* - escórias salinas da produção secundária	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
impurezas negras da produção secundária	10 03 09* - impurezas negras da produção secundária	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
escumas inflamáveis ou que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas	10 03 15* - escumas inflamáveis ou que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
escumas não abrangidas em 10 03 15	10 03 16 - escumas não abrangidas em 10 03 15	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos do fabrico de ânodos, contendo alcatrão	10 03 17* - resíduos do fabrico de ânodos, contendo alcatrão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos do fabrico de ânodos, contendo carbono, não abrangidos em 10 03 17	10 03 18 - resíduos do fabrico de ânodos, contendo carbono, não abrangidos em 10 03 17	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	10 03 19* - poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

poeias de gases de combustão, não abrangidas em 10 03 19	10 03 20 - poeias de gases de combustão, não abrangidas em 10 03 19	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
outras partículas e poeias (incluindo poeias da trituração de escórias), contendo substâncias perigosas	10 03 21* - outras partículas e poeias (incluindo poeias da trituração de escórias), contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outras partículas e poeias (incluindo poeias da trituração de escórias), não abrangidas em 10 03 21	10 03 22 - outras partículas e poeias (incluindo poeias da trituração de escórias), não abrangidas em 10 03 21	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	10 03 23* - resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 03 23	10 03 24 - resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 03 23	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	10 03 25* - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, não	10 03 26 - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases, não abrangidos em 10 03 25	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

abrangidos em 10 03 25			
resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	10 03 27* - resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 03 27	10 03 28 - resíduos do tratamento da água de arrefecimento, não abrangidos em 10 03 27	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras, contendo substâncias perigosas	10 03 29* - resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras, não abrangidos em 10 03 29	10 03 30 - resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras, não abrangidos em 10 03 29	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	10 03 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
escórias da produção primária e secundária	10 04 01* - escórias da produção primária e secundária	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
impurezas e escumas da produção primária e secundária	10 04 02* - impurezas e escumas da produção primária e secundária	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

arseniato de cálcio	10 04 03* - arseniato de cálcio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
poeiras de gases de combustão	10 04 04* - poeiras de gases de combustão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outras partículas e poeiras	10 04 05* - outras partículas e poeiras	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos sólidos do tratamento de gases	10 04 06* - resíduos sólidos do tratamento de gases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	10 04 07* - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	10 04 09* - resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 04 09	10 04 10 - resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 04 09	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	10 04 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
escórias da produção primária e secundária	10 05 01 - escórias da produção primária e secundária	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
poeiras de gases de combustão	10 05 03* - poeiras de gases de combustão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outras partículas e poeiras	10 05 04 - outras partículas e poeiras	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

resíduos sólidos do tratamento de gases	10 05 05* - resíduos sólidos do tratamento de gases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	10 05 06* - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	10 05 08* - resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 05 08	10 05 09 - resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 05 08	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
impurezas e escumas inflamáveis ou que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas	10 05 10* - impurezas e escumas inflamáveis ou que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
impurezas e escumas, não abrangidas em 10 05 10	10 05 11 - impurezas e escumas, não abrangidas em 10 05 10	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	10 05 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
escórias da produção primária e secundária	10 06 01 - escórias da produção primária e secundária	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
impurezas e escumas da produção primária e secundária	10 06 02 - impurezas e escumas da produção primária e secundária	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

poeiras de gases de combustão	10 06 03* - poeiras de gases de combustão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outras partículas e poeiras	10 06 04 - outras partículas e poeiras	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sólidos do tratamento de gases	10 06 06* - resíduos sólidos do tratamento de gases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	10 06 07* - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	10 06 09* - resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 06 09	10 06 10 - resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 06 09	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	10 06 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
escórias da produção primária e secundária	10 07 01 - escórias da produção primária e secundária	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
impurezas e escumas da produção primária e secundária	10 07 02 - impurezas e escumas da produção primária e secundária	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sólidos do tratamento de gases	10 07 03 - resíduos sólidos do tratamento de gases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
outras partículas e poeiras	10 07 04 - outras partículas e poeiras	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	10 07 05 - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	10 07 07* - resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 07 07	10 07 08 - resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 07 07	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	10 07 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
partículas e poeiras	10 08 04 - partículas e poeiras	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
escórias salinas da produção primária e secundária	10 08 08* - escórias salinas da produção primária e secundária	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outras escórias	10 08 09 - outras escórias	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
impurezas e escumas inflamáveis ou que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas	10 08 10* - impurezas e escumas inflamáveis ou que, em contacto com a água, libertam gases inflamáveis em quantidades perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
impurezas e escumas, não abrangidas em 10 08 10	10 08 11 - impurezas e escumas, não abrangidas em 10 08 10	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

resíduos do fabrico de ânodos, contendo alcatrão	10 08 12* - resíduos do fabrico de ânodos, contendo alcatrão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos do fabrico de ânodos, contendo carbono, não abrangidos em 10 08 12	10 08 13 - resíduos do fabrico de ânodos, contendo carbono, não abrangidos em 10 08 12	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos de ânodos	10 08 14 - resíduos de ânodos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	10 08 15* - poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 08 15	10 08 16 - poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 08 15	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	10 08 17* - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 08 17	10 08 18 - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 08 17	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	10 08 19* - resíduos do tratamento da água de arrefecimento, contendo hidrocarbonetos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 08 19	10 08 20 - resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 08 19	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	10 08 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
escórias do forno	10 09 03 - escórias do forno	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
machos e moldes de fundição não vazados, contendo substâncias perigosas	10 09 05* - machos e moldes de fundição não vazados, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
machos e moldes de fundição não vazados, não abrangidos em 10 09 05	10 09 06 - machos e moldes de fundição não vazados, não abrangidos em 10 09 05	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
machos e moldes de fundição vazados, contendo substâncias perigosas	10 09 07* - machos e moldes de fundição vazados, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
machos e moldes de fundição vazados, não abrangidos em 10 09 07	10 09 08 - machos e moldes de fundição vazados, não abrangidos em 10 09 07	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	10 09 09* - poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 09 09	10 09 10 - poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 09 09	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
outras partículas contendo substâncias perigosas	10 09 11* - outras partículas contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outras partículas não abrangidas em 10 09 11	10 09 12 - outras partículas não abrangidas em 10 09 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos de aglutinantes, contendo substâncias perigosas	10 09 13* - resíduos de aglutinantes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos de aglutinantes, não abrangidos em 10 09 13	10 09 14 - resíduos de aglutinantes, não abrangidos em 10 09 13	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos de agentes indicadores de fendilhação, contendo substâncias perigosas	10 09 15* - resíduos de agentes indicadores de fendilhação, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos de agentes indicadores de fendilhação, não abrangidos em 10 09 15	10 09 16 - resíduos de agentes indicadores de fendilhação, não abrangidos em 10 09 15	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	10 09 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
escórias do forno	10 10 03 - escórias do forno	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

machos e moldes de fundição não vazados, contendo substâncias perigosas	10 10 05* - machos e moldes de fundição não vazados, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
machos e moldes de fundição não vazados, não abrangidos em 10 10 05	10 10 06 - machos e moldes de fundição não vazados, não abrangidos em 10 10 05	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
machos e moldes de fundição vazados, contendo substâncias perigosas	10 10 07* - machos e moldes de fundição vazados, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
machos e moldes de fundição vazados, não abrangidos em 10 10 07	10 10 08 - machos e moldes de fundição vazados, não abrangidos em 10 10 07	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	10 10 09* - poeiras de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 10 09	10 10 10 - poeiras de gases de combustão, não abrangidas em 10 10 09	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
outras partículas contendo substâncias perigosas	10 10 11* - outras partículas contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outras partículas não abrangidas em 10 10 11	10 10 12 - outras partículas não abrangidas em 10 10 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

resíduos de aglutinantes, contendo substâncias perigosas	10 10 13* - resíduos de aglutinantes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos de aglutinantes, não abrangidos em 10 10 13	10 10 14 - resíduos de aglutinantes, não abrangidos em 10 10 13	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos de agentes indicadores de fendilhação, contendo substâncias perigosas	10 10 15* - resíduos de agentes indicadores de fendilhação, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos de agentes indicadores de fendilhação, não abrangidos em 10 10 15	10 10 16 - resíduos de agentes indicadores de fendilhação, não abrangidos em 10 10 15	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	10 10 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos de materiais fibrosos à base de vidro	10 11 03 - resíduos de materiais fibrosos à base de vidro	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
partículas e poeiras	10 11 05 - partículas e poeiras	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico), contendo substâncias perigosas	10 11 09* - resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico), contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico) não abrangidos em 10 11 09	10 11 10 - resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico) não abrangidos em 10 11 09	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos de vidro em pequenas partículas e em pó de vidro, contendo metais pesados (por exemplo, tubos catódicos)	10 11 11* - resíduos de vidro em pequenas partículas e em pó de vidro, contendo metais pesados (por exemplo, tubos catódicos)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos de vidro não abrangidos em 10 11 11	10 11 12 - resíduos de vidro não abrangidos em 10 11 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas de polimento e de retificação de vidro, contendo substâncias perigosas	10 11 13* - lamas de polimento e de retificação de vidro, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas de polimento e de retificação de vidro não abrangidas em 10 11 13	10 11 14 - lamas de polimento e de retificação de vidro não abrangidas em 10 11 13	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	10 11 15* - resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 11 15	10 11 16 - resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 11 15	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	10 11 17* - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 11 17	10 11 18 - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão, não abrangidos em 10 11 17	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sólidos do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	10 11 19* - resíduos sólidos do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos sólidos do tratamento local de efluentes, não abrangidos em 10 11 19	10 11 20 - resíduos sólidos do tratamento local de efluentes, não abrangidos em 10 11 19	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	10 11 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico)	10 12 01 - resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
partículas e poeiras	10 12 03 - partículas e poeiras	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	10 12 05 - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

moldes fora de uso	10 12 06 - moldes fora de uso	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos do fabrico de peças cerâmicas, tijolos, ladrilhos, telhas e produtos de construção (após o processo térmico)	10 12 08 - resíduos do fabrico de peças cerâmicas, tijolos, ladrilhos, telhas e produtos de construção (após o processo térmico)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	10 12 09* - resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 12 09	10 12 10 - resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 12 09	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos de vitrificação, contendo metais pesados	10 12 11* - resíduos de vitrificação, contendo metais pesados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos de vitrificação não abrangidos em 10 12 11	10 12 12 - resíduos de vitrificação não abrangidos em 10 12 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas do tratamento local de efluentes	10 12 13 - lamas do tratamento local de efluentes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	10 12 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico)	10 13 01 - resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

resíduos da calcinação e hidratação da cal	10 13 04 - resíduos da calcinação e hidratação da cal	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
partículas e poeiras (exceto 10 13 12 e 10 13 13)	10 13 06 - partículas e poeiras (exceto 10 13 12 e 10 13 13)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	10 13 07 - lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos do fabrico de fibrocimento não abrangidos em 10 13 09	10 13 10 - resíduos do fabrico de fibrocimento não abrangidos em 10 13 09	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos de materiais compósitos à base de cimento, não abrangidos em 10 13 09 e 10 13 10	10 13 11 - resíduos de materiais compósitos à base de cimento, não abrangidos em 10 13 09 e 10 13 10	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	10 13 12* - resíduos sólidos do tratamento de gases, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 13 12	10 13 13 - resíduos sólidos do tratamento de gases, não abrangidos em 10 13 12	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos de betão e de lamas de betão	10 13 14 - resíduos de betão e de lamas de betão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	10 13 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..

resíduos de limpeza de gases, contendo mercúrio	10 14 01* - resíduos de limpeza de gases, contendo mercúrio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
ácidos de decapagem	11 01 05* - ácidos de decapagem	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
ácidos sem outras especificações	11 01 06* - ácidos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
bases de decapagem	11 01 07* - bases de decapagem	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas de fosfatação	11 01 08* - lamas de fosfatação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas e bolos de filtração, contendo substâncias perigosas	11 01 09* - lamas e bolos de filtração, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas e bolos de filtração, não abrangidos em 11 01 09	11 01 10 - lamas e bolos de filtração, não abrangidos em 11 01 09	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
líquidos de lavagem aquosos, contendo substâncias perigosas	11 01 11* - líquidos de lavagem aquosos, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
líquidos de lavagem aquosos, não abrangidos em 11 01 11	11 01 12 - líquidos de lavagem aquosos, não abrangidos em 11 01 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos de desgorduramento, contendo substâncias perigosas	11 01 13* - resíduos de desgorduramento, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos de desgorduramento	11 01 14 - resíduos de desgorduramento,	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

, não abrangidos em 11 01 13	não abrangidos em 11 01 13		
eluatos e lamas de sistemas de membranas ou de permuta iónica, contendo substâncias perigosas	11 01 15* - eluatos e lamas de sistemas de membranas ou de permuta iónica, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resinas de permuta iónica saturadas ou usadas	11 01 16* - resinas de permuta iónica saturadas ou usadas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outros resíduos contendo substâncias perigosas	11 01 98* - outros resíduos contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos sem outras especificações	11 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
lamas da hidrometalurgia do zinco (incluindo jarosite e goetite)	11 02 02* - lamas da hidrometalurgia do zinco (incluindo jarosite e goetite)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos da produção de ânodos dos processos eletrolíticos aquosos	11 02 03 - resíduos da produção de ânodos dos processos eletrolíticos aquosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre, contendo substâncias perigosas	11 02 05* - resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre, não	11 02 06 - resíduos de processos hidrometalúrgicos do	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

abrangidos em 11 02 05	cobre, não abrangidos em 11 02 05		
outros resíduos contendo substâncias perigosas	11 02 07* - outros resíduos contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos sem outras especificações	11 02 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, recipientes danificados, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos contendo cianetos	11 03 01* - resíduos contendo cianetos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outros resíduos	11 03 02* - outros resíduos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
escórias de zinco	11 05 01 - escórias de zinco	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
cinzas de zinco	11 05 02 - cinzas de zinco	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sólidos do tratamento de gases	11 05 03* - resíduos sólidos do tratamento de gases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
fluxantes usados	11 05 04* - fluxantes usados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos sem outras especificações	11 05 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, recipientes danificados, não contendo substâncias perigosas, etc..
aparas e limalhas de metais ferrosos	12 01 01 - aparas e limalhas de metais ferrosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos metálicos para eliminação	
poeiras e partículas de metais ferrosos	12 01 02 - poeiras e partículas de metais ferrosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos metálicos para eliminação	

aparas e limalhas de metais não ferrosos	12 01 03 - aparas e limalhas de metais não ferrosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos metálicos para eliminação	
poeiras e partículas de metais não ferrosos	12 01 04 - poeiras e partículas de metais não ferrosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos metálicos para eliminação	
aparas de matérias plásticas	12 01 05 - aparas de matérias plásticas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para eliminação	
óleos minerais de maquinaria, contendo halogéneos (exceto emulsões e soluções)	12 01 06* - óleos minerais de maquinaria, contendo halogéneos (exceto emulsões e soluções)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
óleos minerais de maquinaria, sem halogéneos (exceto emulsões e soluções)	12 01 07* - óleos minerais de maquinaria, sem halogéneos (exceto emulsões e soluções)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
emulsões e soluções de maquinaria, contendo halogéneos	12 01 08* - emulsões e soluções de maquinaria, contendo halogéneos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
emulsões e soluções de maquinaria, sem halogéneos	12 01 09* - emulsões e soluções de maquinaria, sem halogéneos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
óleos sintéticos de maquinaria	12 01 10* - óleos sintéticos de maquinaria	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
ceras e gorduras usadas	12 01 12* - ceras e gorduras usadas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos de soldadura	12 01 13 - resíduos de soldadura	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

lamas de maquinagem, contendo substâncias perigosas	12 01 14* - lamas de maquinagem, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas de maquinagem não abrangidas em 12 01 14	12 01 15 - lamas de maquinagem não abrangidas em 12 01 14	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos de materiais de granalhagem, contendo substâncias perigosas	12 01 16* - resíduos de materiais de granalhagem, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos de materiais de granalhagem, não abrangidos em 12 01 16	12 01 17 - resíduos de materiais de granalhagem, não abrangidos em 12 01 16	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas metálicas (lamas de retificação, superacabamento e lixagem) contendo hidrocarbonetos	12 01 18* - lamas metálicas (lamas de retificação, superacabamento e lixagem) contendo hidrocarbonetos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
óleos de maquinagem facilmente biodegradáveis	12 01 19* - óleos de maquinagem facilmente biodegradáveis	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
mós e materiais de retificação usados, contendo substâncias perigosas	12 01 20* - mós e materiais de retificação usados, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
mós e materiais de retificação usados, não abrangidos em 12 01 20	12 01 21 - mós e materiais de retificação usados, não abrangidos em 12 01 20	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

resíduos sem outras especificações	12 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
líquidos de lavagem aquosos	12 03 01* - líquidos de lavagem aquosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos de desengorduramento a vapor	12 03 02* - resíduos de desengorduramento a vapor	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
Óleos hidráulicos contendo PCB	13 01 01* - Óleos hidráulicos contendo PCB	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
emulsões cloradas	13 01 04* - emulsões cloradas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
emulsões não cloradas	13 01 05* - emulsões não cloradas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
óleos hidráulicos minerais clorados	13 01 09* - óleos hidráulicos minerais clorados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
óleos hidráulicos minerais não clorados	13 01 10* - óleos hidráulicos minerais não clorados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
óleos hidráulicos sintéticos	13 01 11* - óleos hidráulicos sintéticos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
óleos hidráulicos facilmente biodegradáveis	13 01 12* - óleos hidráulicos facilmente biodegradáveis	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outros óleos hidráulicos	13 01 13* - outros óleos hidráulicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
óleos minerais clorados de motores, transmissões e lubrificação	13 02 04* - óleos minerais clorados de motores, transmissões e lubrificação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação	13 02 05* - óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
óleos sintéticos de motores, transmissões e lubrificação	13 02 06* - óleos sintéticos de motores, transmissões e lubrificação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
óleos facilmente biodegradáveis de motores, transmissões e lubrificação	13 02 07* - óleos facilmente biodegradáveis de motores, transmissões e lubrificação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	13 02 08* - outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
óleos isolantes e de transmissão de calor, contendo PCB	13 03 01* - óleos isolantes e de transmissão de calor, contendo PCB	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
óleos minerais isolantes e de transmissão de calor, clorados, não abrangidos em 13 03 01	13 03 06* - óleos minerais isolantes e de transmissão de calor, clorados, não abrangidos em 13 03 01	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
óleos minerais isolantes e de transmissão de calor não clorados	13 03 07* - óleos minerais isolantes e de transmissão de calor não clorados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
óleos sintéticos isolantes e de transmissão de calor	13 03 08* - óleos sintéticos isolantes e de transmissão de calor	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
óleos facilmente biodegradáveis isolantes e de transmissão de calor	13 03 09* - óleos facilmente biodegradáveis	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

	isolantes e de transmissão de calor		
outros óleos isolantes e de transmissão de calor	13 03 10* - outros óleos isolantes e de transmissão de calor	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
óleos de porão de navios de navegação interior	13 04 01* - óleos de porão de navios de navegação interior	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
óleos de porão provenientes das canalizações dos cais	13 04 02* - óleos de porão provenientes das canalizações dos cais	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
óleos de porão de outros tipos de navios	13 04 03* - óleos de porão de outros tipos de navios	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos sólidos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	13 05 01* - resíduos sólidos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas provenientes de separadores óleo/água	13 05 02* - lamas provenientes de separadores óleo/água	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas provenientes do intercetor	13 05 03* - lamas provenientes do intercetor	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
óleos provenientes dos separadores óleo/água	13 05 06* - óleos provenientes dos separadores óleo/água	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	13 05 07* - água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de	13 05 08* - misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

separadores óleo/água			
fuelóleo e gasóleo	13 07 01* - fuelóleo e gasóleo	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
gasolina	13 07 02* - gasolina	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outros combustíveis (incluindo misturas)	13 07 03* - outros combustíveis (incluindo misturas)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas ou emulsões de dessalinização	13 08 01* - lamas ou emulsões de dessalinização	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outras emulsões	13 08 02* - outras emulsões	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos sem outras especificações	13 08 99* - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, contendo substâncias perigosas, etc..
clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	14 06 01* - clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outros solventes e misturas de solventes halogenados	14 06 03* - outros solventes e misturas de solventes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outros solventes e misturas de solventes	14 06 03* - outros solventes e misturas de solventes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas e resíduos sólidos, contendo solventes halogenados	14 06 04* - lamas e resíduos sólidos, contendo solventes halogenados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas e resíduos sólidos, contendo outros solventes	14 06 05* - lamas e resíduos sólidos, contendo outros solventes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

embalagens de papel e de cartão	15 01 01 - embalagens de papel e de cartão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para eliminação	
embalagens de plástico	15 01 02 - embalagens de plástico	Unidade de Armazenagem de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para eliminação	
embalagens de madeira	15 01 03 - embalagens de madeira	Unidade de armazenamento de resíduos de madeira para eliminação	
embalagens de metal	15 01 04 - embalagens de metal	Unidade de Armazenagem de Resíduos metálicos para eliminação	
embalagens compósitas	15 01 05 - embalagens compósitas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para eliminação	
misturas de embalagens	15 01 06 - misturas de embalagens	Unidade de Armazenagem de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para eliminação	
embalagens de vidro	15 01 07 - embalagens de vidro	Unidade de Armazenamento de resíduos de vidro para eliminação	
embalagens têxteis	15 01 09 - embalagens têxteis	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	15 01 10* - embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, contendo uma matriz porosa sólida	15 01 11* - embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, contendo uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo amianto)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

perigosa (por exemplo amianto)			
absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo sem outras especificações), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	15 02 02* - absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo sem outras especificações), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02	15 02 03 - absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
filtros de óleo	16 01 07* - filtros de óleo	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
componentes contendo mercúrio	16 01 08* - componentes contendo mercúrio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
componentes contendo PCB	16 01 09* - componentes contendo PCB	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
pastilhas de travões, contendo amianto	16 01 11* - pastilhas de travões, contendo amianto	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
pastilhas de travões não abrangidas em 16 01 11	16 01 12 - pastilhas de travões não abrangidas em 16 01 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
fluidos de travões	16 01 13* - fluidos de travões	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	16 01 14* - fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14	16 01 15 - fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
depósitos para gás liquefeito	16 01 16 - depósitos para gás liquefeito	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
metais ferrosos	16 01 17 - metais ferrosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos metálicos para eliminação	
metais não ferrosos	16 01 18 - metais não ferrosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos metálicos para eliminação	
plástico	16 01 19 - plástico	Unidade de Armazenagem de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para eliminação	
vidro	16 01 20 - vidro	Unidade de Armazenamento de resíduos de vidro para eliminação	
componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 11, 16 01 13 e 16 01 14	16 01 21* - componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 11, 16 01 13 e 16 01 14	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
componentes sem outras especificações	16 01 22 - componentes sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	16 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, borrachas de vedação, partes de estofos, tapetes, escovas de limpeza, ferramentas pneumáticas,

			não contendo substâncias perigosas, etc..
transformadores e condensadores, contendo PCB	16 02 09* - transformadores e condensadores, contendo PCB	Unidade de Armazenagem de REEE perigosos	
equipamento fora de uso contendo ou contaminado por PCB, não abrangido em 16 02 09	16 02 10* - equipamento fora de uso contendo ou contaminado por PCB, não abrangido em 16 02 09	Unidade de Armazenagem de REEE perigosos	
equipamento fora de uso contendo clorofluorocarbonetos, HCFC, HFC	16 02 11* - equipamento fora de uso contendo clorofluorocarbonetos, HCFC, HFC	Unidade de Armazenagem de REEE perigosos	
equipamento fora de uso, contendo componentes perigosos (1) não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12	16 02 13* - equipamento fora de uso, contendo componentes perigosos (1) não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12	Unidade de Armazenagem de REEE perigosos	
equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	16 02 14 - equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	Unidade de Armazenagem de REEE não perigosos para eliminação	
componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso	16 02 15* - componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso	Unidade de Armazenagem de REEE perigosos	
componentes retirados de equipamento fora de uso não	16 02 16 - componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	Unidade de Armazenagem de REEE não perigosos para eliminação	

abrangidos em 16 02 15			
resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	16 03 03* - resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 03	16 03 04 - resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 03	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas	16 03 05* - resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	16 03 06 - resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
mercúrio metálico	16 03 07* - mercúrio metálico	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
gases em recipientes sob pressão (incluindo halons), contendo substâncias perigosas	16 05 04* - gases em recipientes sob pressão (incluindo halons), contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
gases em recipientes sob pressão, não abrangidos em 16 05 04	16 05 05 - gases em recipientes sob pressão, não abrangidos em 16 05 04	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
produtos químicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias	16 05 06* - produtos químicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas,	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório	incluindo misturas de produtos químicos de laboratório		
produtos químicos inorgânicos fora de uso, contendo ou compostos por substâncias perigosas	16 05 07* - produtos químicos inorgânicos fora de uso, contendo ou compostos por substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
produtos químicos orgânicos fora de uso, contendo ou compostos por substâncias perigosas	16 05 08* - produtos químicos orgânicos fora de uso, contendo ou compostos por substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
produtos químicos fora de uso não abrangidos em 16 05 06, 16 05 07 ou 16 05 08	16 05 09 - produtos químicos fora de uso não abrangidos em 16 05 06, 16 05 07 ou 16 05 08	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
acumuladores de chumbo	16 06 01* - acumuladores de chumbo	Unidade de Armazenamento de RPA perigosos	
acumuladores de níquel-cádmio	16 06 02* - acumuladores de níquel-cádmio	Unidade de Armazenamento de RPA perigosos	
pilhas contendo mercúrio	16 06 03* - pilhas contendo mercúrio	Unidade de Armazenamento de RPA perigosos	
pilhas alcalinas (exceto 16 06 03)	16 06 04 - pilhas alcalinas (exceto 16 06 03)	Unidade de Armazenamento de RPA não perigosos	
outras pilhas e acumuladores	16 06 05 - outras pilhas e acumuladores	Unidade de Armazenamento de RPA não perigosos	
eletrólitos de pilhas e acumuladores,	16 06 06* - eletrólitos de pilhas e acumuladores,	Unidade de Armazenamento de RPA perigosos	

recolhidos separadamente	recolhidos separadamente		
resíduos contendo hidrocarbonetos	16 07 08* - resíduos contendo hidrocarbonetos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos contendo outras substâncias perigosas	16 07 09* - resíduos contendo outras substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos sem outras especificações	16 07 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, materias vedantes, não contendo substâncias perigosas, etc..
catalisadores usados contendo ouro, prata, rénio, ródio, paládio, irídio ou platina (exceto 16 08 07)	16 08 01 - catalisadores usados contendo ouro, prata, rénio, ródio, paládio, irídio ou platina (exceto 16 08 07)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
catalisadores usados contendo metais de transição perigosos ou contendo compostos de metais de transição perigosos	16 08 02* - catalisadores usados contendo metais de transição perigosos ou contendo compostos de metais de transição perigosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
catalisadores usados contendo metais de transição ou contendo compostos de metais de transição, sem outras especificações	16 08 03 - catalisadores usados contendo metais de transição ou contendo compostos de metais de transição, sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
catalisadores usados de cracking catalítico em leito fluidizado (exceto 16 08 07)	16 08 04 - catalisadores usados de cracking catalítico em leito fluidizado (exceto 16 08 07)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

catalisadores usados contendo ácido fosfórico	16 08 05* - catalisadores usados contendo ácido fosfórico	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
líquidos utilizados como catalisadores, usados	16 08 06* - líquidos utilizados como catalisadores, usados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
catalisadores usados contaminados com substâncias perigosas	16 08 07* - catalisadores usados contaminados com substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
permanganatos, por exemplo permanganato de potássio	16 09 01* - permanganatos, por exemplo permanganato de potássio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
cromatos, por exemplo cromato de potássio, dicromato de potássio ou dicromato de sódio	16 09 02* - cromatos, por exemplo cromato de potássio, dicromato de potássio ou dicromato de sódio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
peróxidos, por exemplo peróxido de hidrogénio	16 09 03* - peróxidos, por exemplo peróxido de hidrogénio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
substâncias oxidantes, sem outras especificações	16 09 04* - substâncias oxidantes, sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas	16 10 01* - resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos líquidos aquosos não abrangidos em 16 10 01	16 10 02 - resíduos líquidos aquosos não abrangidos em 16 10 01	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
concentrados aquosos contendo	16 10 03* - concentrados aquosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

substâncias perigosas	contendo substâncias perigosas		
concentrados aquosos não abrangidos em 16 10 03	16 10 04 - concentrados aquosos não abrangidos em 16 10 03	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
revestimentos de fornos e refratários à base de carbono, provenientes de processos metalúrgicos, contendo substâncias perigosas	16 11 01* - revestimentos de fornos e refratários à base de carbono, provenientes de processos metalúrgicos, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
revestimentos de fornos e refratários à base de carbono, provenientes de processos metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 01	16 11 02 - revestimentos de fornos e refratários à base de carbono, provenientes de processos metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 01	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
outros revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos metalúrgicos, contendo substâncias perigosas	16 11 03* - outros revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos metalúrgicos, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outros revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos	16 11 04 - outros revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 03	metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 03		
revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos não metalúrgicos, contendo substâncias perigosas	16 11 05* - revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos não metalúrgicos, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos não metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 05	16 11 06 - revestimentos de fornos e refratários, provenientes de processos não metalúrgicos, não abrangidos em 16 11 05	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
betão	17 01 01 - betão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
tijolos	17 01 02 - tijolos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	17 01 03 - ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
misturas ou frações separadas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, contendo substâncias perigosas	17 01 06* - misturas ou frações separadas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais	17 01 07 - misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

cerâmicos, não abrangidas em 17 01 06	cerâmicos, não abrangidas em 17 01 06		
madeira	17 02 01 - madeira	Unidade de armazenamento de resíduos de madeira para eliminação	
vidro	17 02 02 - vidro	Unidade de Armazenamento de resíduos de vidro para eliminação	
plástico	17 02 03 - plástico	Unidade de Armazenagem de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para eliminação	
vidro, plástico e madeira contendo ou contaminados com substâncias perigosas	17 02 04* - vidro, plástico e madeira contendo ou contaminados com substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
misturas betuminosas contendo alcatrão	17 03 01* - misturas betuminosas contendo alcatrão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	17 03 02 - misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
alcatrão e produtos de alcatrão	17 03 03* - alcatrão e produtos de alcatrão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
cobre, bronze e latão	17 04 01 - cobre, bronze e latão	Unidade de Armazenagem de Resíduos metálicos para eliminação	
alumínio	17 04 02 - alumínio	Unidade de Armazenagem de Resíduos metálicos para eliminação	
chumbo	17 04 03 - chumbo	Unidade de Armazenagem de Resíduos metálicos para eliminação	

zinco	17 04 04 - zinco	Unidade de Armazenagem de Resíduos metálicos para eliminação	
ferro e aço	17 04 05 - ferro e aço	Unidade de Armazenagem de Resíduos metálicos para eliminação	
estanho	17 04 06 - estanho	Unidade de Armazenagem de Resíduos metálicos para eliminação	
misturas de metais	17 04 07 - misturas de metais	Unidade de Armazenagem de Resíduos metálicos para eliminação	
resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas	17 04 09* - resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas	17 04 10* - cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
cabos não abrangidos em 17 04 10	17 04 11 - cabos não abrangidos em 17 04 10	Unidade de Armazenagem de Resíduos metálicos para eliminação	
solos e rochas, contendo substâncias perigosas	17 05 03* - solos e rochas, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	17 05 04 - solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas de dragagem contendo substâncias perigosas	17 05 05* - lamas de dragagem contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas de dragagem não abrangidas em 17 05 05	17 05 06 - lamas de dragagem não abrangidas em 17 05 05	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

balastros de linhas de caminho-de-ferro, contendo substâncias perigosas	17 05 07* - balastros de linhas de caminho-de-ferro, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
balastros de linhas de caminho-de-ferro não abrangidos em 17 05 07	17 05 08 - balastros de linhas de caminho-de-ferro não abrangidos em 17 05 07	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
outros materiais de isolamento contendo ou constituídos por substâncias perigosas	17 06 03* - outros materiais de isolamento contendo ou constituídos por substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	17 06 04 - materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
materiais de construção à base de gesso contaminados com substâncias perigosas	17 08 02 - materiais de construção à base de gesso não abrangidos em 17 08 01	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
materiais de construção à base de gesso não abrangidos em 17 08 01	17 08 02 - materiais de construção à base de gesso não abrangidos em 17 08 01	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos de construção e demolição contendo mercúrio	17 09 01* - resíduos de construção e demolição contendo mercúrio	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos de construção e demolição contendo PCB (por exemplo	17 09 02* - resíduos de construção e demolição contendo PCB (por exemplo	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

vedantes com PCB, revestimentos de piso à base de resinas com PCB, envidraçados vedados contendo PCB, condensadores com PCB)	vedantes com PCB, revestimentos de piso à base de resinas com PCB, envidraçados vedados contendo PCB, condensadores com PCB)		
outros resíduos de construção e demolição (incluindo misturas de resíduos) contendo substâncias perigosas	17 09 03* - outros resíduos de construção e demolição (incluindo misturas de resíduos) contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
misturas de resíduos de construção e demolição não abrangidas em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	17 09 04 - misturas de resíduos de construção e demolição não abrangidas em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
materiais ferrosos removidos das cinzas	19 01 02 - materiais ferrosos removidos das cinzas	Unidade de Armazenagem de Resíduos metálicos para eliminação	
bolos de filtração provenientes do tratamento de gases	19 01 05* - bolos de filtração provenientes do tratamento de gases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos líquidos aquosos provenientes do tratamento de gases e outros resíduos líquidos aquosos	19 01 06* - resíduos líquidos aquosos provenientes do tratamento de gases e outros resíduos líquidos aquosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos sólidos provenientes do tratamento de gases	19 01 07* - resíduos sólidos provenientes do tratamento de gases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

carvão ativado usado proveniente do tratamento de gases de combustão	19 01 10* - carvão ativado usado proveniente do tratamento de gases de combustão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
cinzas e escórias, contendo substâncias perigosas	19 01 11* - cinzas e escórias, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
cinzas e escórias, não abrangidas em 19 01 11	19 01 12 - cinzas e escórias, não abrangidas em 19 01 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
cinzas volantes contendo substâncias perigosas	19 01 13* - cinzas volantes contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
cinzas volantes não abrangidas em 19 01 13	19 01 14 - cinzas volantes não abrangidas em 19 01 13	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
cinzas de caldeiras, contendo substâncias perigosas	19 01 15* - cinzas de caldeiras, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
cinzas de caldeiras, não abrangidas em 19 01 15	19 01 16 - cinzas de caldeiras, não abrangidas em 19 01 15	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos de pirólise contendo substâncias perigosas	19 01 17* - resíduos de pirólise contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos de pirólise não abrangidos em 19 01 17	19 01 18 - resíduos de pirólise não abrangidos em 19 01 17	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
areias de leitos fluidizados	19 01 19 - areias de leitos fluidizados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

resíduos sem outras especificações	19 01 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, telas de transportes e grifas de transporte, não contendo substâncias perigosas, etc..
misturas de resíduos, contendo apenas resíduos não perigosos	19 02 03 - misturas de resíduos, contendo apenas resíduos não perigosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
misturas de resíduos, contendo, pelo menos, um resíduo perigoso	19 02 04* - misturas de resíduos, contendo, pelo menos, um resíduo perigoso	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas de tratamentos físico-químicos contendo substâncias perigosas	19 02 05* - lamas de tratamentos físico-químicos contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas de tratamentos físico-químicos não abrangidas em 19 02 05	19 02 06 - lamas de tratamentos físico-químicos não abrangidas em 19 02 05	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
óleos e concentrados de separação	19 02 07* - óleos e concentrados de separação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas	19 02 08* - resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos combustíveis sólidos contendo substâncias perigosas	19 02 09* - resíduos combustíveis sólidos contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos combustíveis não abrangidos em 19 02 08 e 19 02 09	19 02 10 - resíduos combustíveis não abrangidos em 19 02 08 e 19 02 09	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

outros resíduos contendo substâncias perigosas	19 02 11* - outros resíduos contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos sem outras especificações	19 02 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tinas danificadas, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados, não abrangidos em 19 03 08	19 03 04* - resíduos assinalados como perigosos, parcialmente estabilizados, não abrangidos em 19 03 08	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos estabilizados não abrangidos em 19 03 04	19 03 05 - resíduos estabilizados não abrangidos em 19 03 04	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos assinalados como perigosos, solidificados	19 03 06* - resíduos assinalados como perigosos, solidificados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos solidificados não abrangidos em 19 03 06	19 03 07 - resíduos solidificados não abrangidos em 19 03 06	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
mercúrio parcialmente estabilizado	19 03 08* - mercúrio parcialmente estabilizado	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos vitrificados	19 04 01 - resíduos vitrificados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
cinzas volantes e outros resíduos do tratamento de gases de combustão	19 04 02* - cinzas volantes e outros resíduos do tratamento de gases de combustão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
fase sólida não vitrificada	19 04 03* - fase sólida não vitrificada	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

resíduos líquidos aquosos da t�mpera de res�duos vitrificados	19 04 04 - res�duos l�quidos aquosos da t�mpera de res�duos vitrificados	Unidade de Armazenagem de Res�duos N�o Perigosos para Elimina��o	
fra��o n�o compostada de res�duos urbanos e equiparados	19 05 01 - fra��o n�o compostada de res�duos urbanos e equiparados	Unidade de Armazenagem de Res�duos N�o Perigosos para Elimina��o	
fra��o n�o compostada de res�duos animais e vegetais	19 05 02 - fra��o n�o compostada de res�duos animais e vegetais	Unidade de Armazenagem de Res�duos N�o Perigosos para Elimina��o	
composto fora das especifica��es	19 05 03 - composto fora das especifica��es	Unidade de Armazenagem de Res�duos N�o Perigosos para Elimina��o	
res�duos sem outras especifica��es	19 05 99 - res�duos sem outras especifica��es	Unidade de Armazenagem de Res�duos N�o Perigosos para Elimina��o	Por exemplo, material de laborat�rio, n�o contendo subst�ncias perigosas e material n�o el�ctrico danificado, de apoio � actividade, etc..
licores do tratamento anaer�bio de res�duos urbanos e equiparados	19 06 03 - licores do tratamento anaer�bio de res�duos urbanos e equiparados	Unidade de Armazenagem de Res�duos N�o Perigosos para Elimina��o	
lamas e lodos de digestores de tratamento anaer�bio de res�duos urbanos e equiparados	19 06 04 - lamas e lodos de digestores de tratamento anaer�bio de res�duos urbanos e equiparados	Unidade de Armazenagem de Res�duos N�o Perigosos para Elimina��o	
licores do tratamento anaer�bio de res�duos animais e vegetais	19 06 05 - licores do tratamento anaer�bio de res�duos animais e vegetais	Unidade de Armazenagem de Res�duos N�o Perigosos para Elimina��o	

lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos animais e vegetais	19 06 06 - lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos animais e vegetais	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	19 06 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, não contendo substâncias perigosas, etc..
lixiviados de aterros, contendo substâncias perigosas	19 07 02* - lixiviados de aterros, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lixiviados de aterros, não abrangidos em 19 07 02	19 07 03 - lixiviados de aterros, não abrangidos em 19 07 02	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
gradados	19 08 01 - gradados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos do desarenamento	19 08 02 - resíduos do desarenamento	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas do tratamento de águas residuais urbanas	19 08 05 - lamas do tratamento de águas residuais urbanas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resinas de permuta iónica saturadas ou usadas	19 08 06* - resinas de permuta iónica saturadas ou usadas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica	19 08 07* - soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos de sistemas de membranas, contendo metais pesados	19 08 08* - resíduos de sistemas de membranas, contendo metais pesados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares	19 08 09 - misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água não abrangidas em 19 08 09	19 08 10* - misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água não abrangidas em 19 08 09	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais, contendo substâncias perigosas	19 08 11* - lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais, não abrangidas em 19 08 11	19 08 12 - lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais, não abrangidas em 19 08 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, contendo substâncias perigosas	19 08 13* - lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, não	19 08 14 - lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, não	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

abrangidas em 19 08 13	abrangidas em 19 08 13		
resíduos sem outras especificações	19 08 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos sólidos de gradagens e da filtração primária	19 09 01 - resíduos sólidos de gradagens e da filtração primária	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas de clarificação da água	19 09 02 - lamas de clarificação da água	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas de decarbonatação	19 09 03 - lamas de decarbonatação	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
carvão ativado usado	19 09 04 - carvão ativado usado	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resinas de permuta iónica saturadas ou usadas	19 09 05 - resinas de permuta iónica saturadas ou usadas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica	19 09 06 - soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sem outras especificações	19 09 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
resíduos de ferro e de aço	19 10 01 - resíduos de ferro e de aço	Unidade de Armazenagem de Resíduos metálicos para eliminação	
resíduos não ferrosos	19 10 02 - resíduos não ferrosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos metálicos para eliminação	
frações leves e poeiras, contendo substâncias perigosas	19 10 03* - frações leves e poeiras, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

frações leves e poeiras, não abrangidas em 19 10 03	19 10 04 - frações leves e poeiras, não abrangidas em 19 10 03	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
outras frações, contendo substâncias perigosas	19 10 05* - outras frações, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outras frações, não abrangidas em 19 10 05	19 10 06 - outras frações, não abrangidas em 19 10 05	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
argilas de filtração usadas	19 11 01* - argilas de filtração usadas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
alcatrões ácidos	19 11 02* - alcatrões ácidos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos líquidos aquosos	19 11 03* - resíduos líquidos aquosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos da limpeza de combustíveis com bases	19 11 04* - resíduos da limpeza de combustíveis com bases	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	19 11 05* - lamas do tratamento local de efluentes, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 19 11 05	19 11 06 - lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 19 11 05	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos da limpeza de gases de combustão	19 11 07* - resíduos da limpeza de gases de combustão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

resíduos sem outras especificações	19 11 99 - resíduos sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, tubagens, válvulas, flanges, material de laboratório, não contendo substâncias perigosas, etc..
papel e cartão	19 12 01 - papel e cartão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para eliminação	
metais ferrosos	19 12 02 - metais ferrosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos metálicos para eliminação	
metais não ferrosos	19 12 03 - metais não ferrosos	Unidade de Armazenagem de Resíduos metálicos para eliminação	
plástico e borracha	19 12 04 - plástico e borracha	Unidade de Armazenagem de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para eliminação	
vidro	19 12 05 - vidro	Unidade de Armazenamento de resíduos de vidro para eliminação	
madeira contendo substâncias perigosas	19 12 06* - madeira contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
madeira não abrangida em 19 12 06	19 12 07 - madeira não abrangida em 19 12 06	Unidade de armazenamento de resíduos de madeira para eliminação	
têxteis	19 12 08 - têxteis	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
substâncias minerais (por exemplo areia, rochas)	19 12 09 - substâncias minerais (por exemplo areia, rochas)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos combustíveis (combustíveis derivados de resíduos)	19 12 10 - resíduos combustíveis (combustíveis derivados de resíduos)	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, contendo substâncias perigosas	19 12 11* - outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, não abrangidos em 19 12 11	19 12 12 - outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, não abrangidos em 19 12 11	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos sólidos da descontaminação de solos, contendo substâncias perigosas	19 13 01* - resíduos sólidos da descontaminação de solos, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos sólidos da descontaminação de solos, não abrangidos em 19 13 01	19 13 02 - resíduos sólidos da descontaminação de solos, não abrangidos em 19 13 01	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas da descontaminação de solos, contendo substâncias perigosas	19 13 03* - lamas da descontaminação de solos, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lamas da descontaminação de solos, não abrangidas em 19 13 03	19 13 04 - lamas da descontaminação de solos, não abrangidas em 19 13 03	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
lamas da descontaminação de águas freáticas,	19 13 05* - lamas da descontaminação de águas freáticas,	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

contendo substâncias perigosas	contendo substâncias perigosas		
lamas da descontaminação de águas freáticas, não abrangidas em 19 13 05	19 13 06 - lamas da descontaminação de águas freáticas, não abrangidas em 19 13 05	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas, contendo substâncias perigosas	19 13 07* - resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas, não abrangidos em 19 13 07	19 13 08 - resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas, não abrangidos em 19 13 07	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
papel e cartão	20 01 01 - papel e cartão	Unidade de Armazenagem de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para eliminação	
vidro	20 01 02 - vidro	Unidade de Armazenamento de resíduos de vidro para eliminação	
resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	20 01 08 - resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
roupas	20 01 10 - roupas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

têxteis	20 01 11 - têxteis	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
solventes	20 01 13* - solventes	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
ácidos	20 01 14* - ácidos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
resíduos alcalinos	20 01 15* - resíduos alcalinos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
produtos químicos para fotografia	20 01 17* - produtos químicos para fotografia	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
pesticidas	20 01 19* - pesticidas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	20 01 21* - lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	Unidade de Armazenagem de REEE perigosos	
equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	20 01 23* - equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	Unidade de Armazenagem de REEE perigosos	
óleos e gorduras alimentares	20 01 25 - óleos e gorduras alimentares	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
óleos e gorduras, não abrangidos em 20 01 25	20 01 26* - óleos e gorduras, não abrangidos em 20 01 25	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
tintas, produtos adesivos, colas e resinas, contendo substâncias perigosas	20 01 27* - tintas, produtos adesivos, colas e resinas, contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	

tintas, produtos adesivos, colas e resinas não abrangidos em 20 01 27	20 01 28 - tintas, produtos adesivos, colas e resinas não abrangidos em 20 01 27	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
detergentes contendo substâncias perigosas	20 01 29* - detergentes contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
detergentes não abrangidos em 20 01 29	20 01 30 - detergentes não abrangidos em 20 01 29	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores, não triados, contendo desses acumuladores ou pilhas	20 01 33* - pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores, não triados, contendo desses acumuladores ou pilhas	Unidade de Armazenamento de RPA perigosos	
pilhas e acumuladores, não abrangidos em 20 01 33	20 01 34 - pilhas e acumuladores, não abrangidos em 20 01 33	Unidade de Armazenamento de RPA não perigosos	
equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23, contendo componentes perigosos (1)	20 01 35* - equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23, contendo componentes perigosos (1)	Unidade de Armazenagem de REEE perigosos	
equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01	20 01 36 - equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20	Unidade de Armazenagem de REEE não perigosos para eliminação	

21, 20 01 23 ou 20 01 35	01 21, 20 01 23 ou 20 01 35		
madeira contendo substâncias perigosas	20 01 37* - madeira contendo substâncias perigosas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	
madeira não abrangida em 20 01 37	20 01 38 - madeira não abrangida em 20 01 37	Unidade de armazenamento de resíduos de madeira para eliminação	
plásticos	20 01 39 - plásticos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para eliminação	
metais	21 01 40 - metais	Unidade de Armazenagem de Resíduos metálicos para eliminação	
resíduos da limpeza de chaminés	20 01 41 - resíduos da limpeza de chaminés	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
outras frações, sem outras especificações	20 01 99 - outras frações, sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, lâmpadas excluindo as fluorescentes, rolhas, etc..
resíduos biodegradáveis	20 02 01 - resíduos biodegradáveis	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
terras e pedras	20 02 02 - terras e pedras	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
outros resíduos não biodegradáveis	20 02 03 - outros resíduos não biodegradáveis	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
misturas de resíduos urbanos e equiparados	20 03 01 - misturas de resíduos urbanos e equiparados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos de mercados	20 03 02 - resíduos de mercados	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos da limpeza de ruas	20 03 03 - resíduos da limpeza de ruas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	

lamas de fossas séticas	20 03 04 - lamas de fossas séticas	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos da limpeza de esgotos	20 03 06 - resíduos da limpeza de esgotos	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
monstros	20 03 07 - monstros	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	
resíduos urbanos e equiparados, sem outras especificações	20 03 99 - resíduos urbanos e equiparados, sem outras especificações	Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Por exemplo, sinalização rodoviária danificada, separadores de estrada danificados, postes de eletricidade danificados, não contendo substâncias perigosas, etc..

Instalação de tratamento de resíduos	Tipo de tratamento	Operação de eliminação	Capacidade instalada t/ano	Capacidade instantânea (t)	Quantidade máxima anual (t/ano)
Unidade de Mistura, Triagem e Armazenagem de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para eliminação	Mistura, Triagem e Armazenagem de Resíduos Papel/Cartão e Plástico	D 13 — Mistura anterior à execução de uma das operações enumeradas de D 1 a D 12.	750	50	350
Unidade de Mistura e Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para eliminação	Mistura e Armazenagem de Resíduos Não Perigosos	D 13 — Mistura anterior à execução de uma das operações enumeradas de D 1 a D 12.	7000	90	3500
Unidade de triagem e mistura de resíduos perigosos para eliminação	Triagem e mistura de resíduos perigosos	D 13 — Mistura anterior à execução de uma das operações	438	0,1	223

		enumeradas de D 1 a D 12.			
Unidade de Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	Armazenagem de Resíduos Perigosos para eliminação	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	2500	9	2500
Unidade de armazenamento de resíduos de madeira para eliminação	Armazenamento de resíduos de madeira	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	300	4,4	300
Unidade de Armazenagem de Resíduos Papel/Cartão e Plástico para eliminação	Armazenagem de Resíduos Papel/Cartão e Plástico	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os	500	50	500

		resíduos foram produzidos).			
Unidade de Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	Armazenagem de Resíduos Não Perigosos para Eliminação	D 15 — Armazenamento antes de uma das operações enumeradas de D 1 a D 14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos).	6750	90	6750

As Coordenadas Geográficas do local são Latitude (Y) = 38° 53'46.91"N; Longitude (X) = 9° 7'28.00"W